

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Quinta-Feira, 24 de Maio de 2018 Nº 27267

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 1.461, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º À Casa Civil do Estado de Mato Grosso compete fortalecer o relacionamento e facilitar a articulação do Governo com as entidades da sociedade civil, visando maior participação do cidadão mato-grossense nas ações de Governo; garantir a representação política do Governador perante os Poderes, outros Entes da Federação, autoridades nacionais e internacionais e sociedade mato-grossense, promovendo a integração política institucional; atuar como elo entre o Governo e demais órgãos, executando e transmitindo decisões governamentais; avaliar previamente a nomeação e a exoneração de todos os cargos comissionados da Administração Pública Direta e Indireta; planejar, promover e coordenar os planos e programas de regularização fundiária rural e urbana; promover e coordenar a busca, em articulação com entidades descentralizadas vinculadas ao órgão, por soluções adequadas e pacíficas para os conflitos fundiários, rurais e urbanos do Estado; coordenar e fiscalizar, em coordenação com entidades descentralizadas vinculadas ao órgão, a regulação dos serviços públicos delegados pelo Estado e as políticas de Defesa Civil do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 591, de 19 de maio de 2017.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
 - 1.1. Secretaria Técnica do CONDES
2. Conselho de Governo

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Secretário-Chefe da Casa Civil	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Corgesio Ribeiro Albuquerque
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Leopoldo Rodrigues de Mendonça
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Gestão	Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Marcy Oliveira Monteiro Neto
Procuradora Geral do Estado	Gabriela Novis Neves Pereira Lima
Secretário de Estado de Meio Ambiente	André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Cultura	Gilberto Luiz Canavarros Nasser
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Carlos Corrêa Ribeiro Neto
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado das Cidades	Juliana Fiusa Ferrari
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Paulo de Campos Borges Junior
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	José Arlindo de Oliveira Silva

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

- 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
- 1.5. Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília -DF - ERMAT

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Núcleo de Assuntos Internacionais
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência Administrativa
- 1.1. Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças
 - 1.1.1. Gerência de Orçamento e Convênios
 - 1.1.2. Gerência Financeira
 - 1.1.3. Gerência Contábil
- 1.2. Coordenadoria Administrativa
- 1.2.1. Gerência de Gestão de Pessoas
- 1.2.2. Gerência de Aquisições e Contratos
- 1.2.3. Gerência de Apoio Logístico e Serviços Gerais
- 1.2.4. Gerência de Protocolo e Postal
- 1.3. Coordenadoria de Patrimônio, Almoxarifado e Transporte
- 1.3.1. Gerência de Arquivo
- 1.4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Atos e Decretos
 - 1.1. Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos
2. Superintendência de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência
3. Superintendência de Assuntos Indígenas
- 4.1. Coordenadoria de Assuntos Indígenas
4. Superintendência Operacional de Proteção e Defesa Civil
- 4.1. Coordenadoria de Prevenção e Preparação
 - 4.1.1. Gerência de Monitoramento e Alerta
 - 4.1.2. Gerência de Capacitação, Pesquisa e Projetos
 - 4.1.3. Gerência de Mapeamento de Áreas de Risco
- 4.2. Coordenadoria de Administração e Logística
- 5.2.1. Gerência de Logística Operacional
- 4.3. Coordenadoria de Resposta e Reconstrução
- 5.3.1. Gerência de Operações e Assistência
- 5.3.2. Gerência de Articulação e Comando Operacional

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER
2. Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC
3. Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Casa Civil do Estado são os constituídos do Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Secretário-Chefe da Casa Civil, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 1.436, de 11 de abril de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário-Chefe da Casa Civil



RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão

***Republique-se por ter saído incorreto no D.O.E de 19 de Abril de 2018.**

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social			
1.1 Secretaria Técnica do CONDES			
2. Conselho de Governo			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil			
- Secretário-Chefe	DGA-1	1	-
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.5. Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília - DF - ERMAT			
- Chefe do ERMAT - DF	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
2. Núcleo de Assuntos Internacionais			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	4	-
- Assessor Especial II	DGA-4	21	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	17	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	18	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	18	-

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA				
1. Superintendência Administrativa				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
1.1 Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
1.1.1 Gerência de Orçamento e Convênios				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.1.2 Gerência Financeira				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.1.3 Gerência Contábil				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.2 Coordenadoria Administrativa				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
1.2.1 Gerência de Gestão de Pessoas				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.2.2 Gerência de Aquisições e Contratos				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.2.3 Gerência de Apoio Logístico e Serviços Gerais				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.2.4 Gerência de Protocolo e Postal				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.3 Coordenadoria de Patrimônio, Almoxarifado e Transporte				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
1.3.1 Gerência de Arquivo				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA				
1. Superintendência de Atos e Decretos				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
1.1. Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
2. Superintendência de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
3. Superintendência de Assuntos Indígenas				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
3.1 Coordenadoria de Assuntos Indígenas				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
4. Superintendência Operacional de Proteção e Defesa Civil				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
4.1 Coordenadoria de Prevenção e Preparação				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
4.1.1 Gerência de Monitoramento e Alerta				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Agente de Defesa Civil	DGA-10	1	-	
4.1.2 Gerência de Capacitação, Pesquisa e Projetos				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Agente de Defesa Civil	DGA-10	1	-	
4.1.3 Gerência de Mapeamento de Áreas de Risco				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Agente de Defesa Civil	DGA-10	1	-	
4.2 Coordenadoria de Administração e Logística				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Agente de Defesa Civil	DGA-10	3	-	
4.2.1 Gerência de Logística Operacional				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Agente de Defesa Civil	DGA-10	4	-	
4.3 Coordenadoria de Resposta e Reconstrução				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
4.3.1 Gerência de Operações e Assistência				
- Gerente	DGA-8	1	-	
4.3.2 Gerência de Articulação e Comando Operacional				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Agente de Defesa Civil	DGA-10	1	-	
SUBTOTAL		133	1	
TOTAL			134	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	11	-
DGA 3	0	-
DGA 4	31	-
DGA 5	18	-
DGA 6	28	1
DGA 7	0	-
DGA 8	33	-
DGA 9	0	-
DGA 10	11	-
SUBTOTAL	133	1
TOTAL		134

*DECRETO Nº 1.463, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Gabinete de Assuntos Estratégicos, a distribuição de cargos em comissão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Ao Gabinete de Assuntos Estratégicos compete prestar assessoramento direto e imediato ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições utilizando-se de análises, estudos e ferramentas que dêem suporte à tomada de decisão, planejamento e execução de ações estratégicas, articular, em conjunto com a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, as atividades e os trabalhos essenciais à execução das estratégias do Plano de Governo, acompanhar os debates e as deliberações estratégicas nos conselhos governamentais, apoiando o monitoramento do cumprimento de suas decisões nas áreas técnicas, colaborar com a SEPLAN, com vista ao planejamento estratégico e à gestão de ações, programas e projetos estratégicos de governo e propor ajustes na execução das ações, programas e projetos estratégicos de governo.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional do Gabinete de Assuntos Estratégicos nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial do Gabinete de Assuntos Estratégicos compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 - Gabinete do Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos

II - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

III - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1 - Gabinete de Direção
2 - Unidade de Assessoria

Art. 4º Os cargos em comissão integrantes da lotação do Gabinete de Assuntos Estratégicos são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º Compete à Casa Civil do Estado de Mato Grosso, executar todas as atividades de Administração Sistêmica.

Parágrafo único. Compreendem a Administração Sistêmica as atividades de pessoal, patrimônio, aquisições, orçamento, informática, desenvolvimento organizacional, administração financeira e contábil, convênios e instrumentos congêneres, almoxarifado, transporte, controle interno, além de outras atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração que, a critério do Poder Executivo, necessitem de gestão centralizada.

Art. 8º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revoga-se o Decreto nº 1.440, de 11 de abril de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de abril de 2018.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
 Secretário de Estado de Gestão


OSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA
 Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos

*Republique-se por ter saído incorreto no D.O.E de 19 de Abril de 2018.

ANEXO I

UNIDADE	SIMB.	CARGO	QUANTIDADE	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR				
1. Gabinete do Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos				
- Secretário	DGA-1	1		-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO				
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER				
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR				
1. Gabinete de Direção				
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1		-
2. Unidade de Assessoria				
- Assessor Chefe II	DGA-3	1		-
- Assessor Especial I	DGA-2	1		-
- Assessor Especial II	DGA-4	3		-
- Assessor Especial III	DGA-6	1		-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1		-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2		-
SUBTOTAL		11		0
TOTAL			11	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	1	-
DGA 3	1	-
DGA 4	5	-
DGA 5	2	-
DGA 6	1	-
DGA 7	0	-
DGA 8	0	-
DGA 9	0	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	11	0
TOTAL	11	

DECRETO ORÇAMENTARIO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 111, DE 24 DE MAIO DE 2018****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.295.659,26 (quatro milhões e duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2093	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4.295.659,26
TOTAL		4.295.659,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2093					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2451	0700	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO VII - SUDOESTE	S	335000000	195	CD	NO	4.295.659,26
TOTAL GERAL:											4.295.659,26

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2093					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	339000000	195	CD	NO	4.295.659,26
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											4.295.659,26
TOTAL GERAL:											4.295.659,26

ANEXO III		Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Processo:	2093		
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)	14,29	
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)	15,29	
Processo:	2093	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)	66,00	
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)	36,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 112, DE 24 DE MAIO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 65.030.000,00 (sessenta e cinco milhões e trinta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

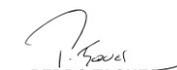
Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
638	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	30.000,00
2140	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	65.000.000,00
TOTAL		65.030.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 638					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	334000000	100	EPI-PrEP	NO	30.000,00
PROCESSO : 2140					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e encargos da dívida interna - ESTADO	F	329000000	196	DO	NO	26.029.704,69
						F	469000000	196	DO	NO	38.970.295,31
TOTAL GERAL:											65.030.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 638					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	661	385	2143	9900	Apoio à implementação de feira expositora de tecnologia agropecuária no Estado. - ESTADO	F	339000000	100	EPI-PrEP	NO	30.000,00
TOTAL FISCAL:											30.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											30.000,00
PROCESSO : 2140					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	196	OD	NO	741.133,02
						F	339100000	196	OD	NO	1.000.000,00
26	782	338	1287	0600	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	196	OD	NO	10.000.000,00

26	782	338	2128	9900	Reforma de pontes de madeira - ESTADO	F	339000000	196	OD	NO	5.094.837,13
26	782	338	2151	9900	Manutenção de rodovias não pavimentadas - ESTADO	F	335000000	196	OD	NO	3.529.144,23
						F	337100000	196	OD	NO	2.891.978,90
						F	339000000	196	OD	NO	3.955.421,98
26	782	338	2209	9900	Conservação de rodovias - ESTADO	F	339000000	196	OD	NO	15.831.928,91
26	782	388	2462	9900	Aperfeiçoamento da gestão de transporte e logística - ESTADO	F	339000000	196	OD	NO	8.604.617,80
26	782	388	3053	9900	Implementação de parcerias - ESTADO	F	339000000	196	OD	NO	13.350.938,03
TOTAL FISCAL:											65.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											65.000.000,00

ANEXO III	638	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA								
Processo:											
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)										1,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)										1,00
Processo:	638	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL								
PAOE:	2143 - Apoio à implementação de feira expositora de tecnologia agropecuária no Estado.							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Feira Implementada(Unidade)										1,00
Meta Física Neste Processo:	Feira Implementada(Unidade)										1,00
Processo:	2140	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ								
PAOE:	8028 - Amortização e encargos da dívida interna							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	2140	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias							Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL		
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										166,29
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										166,29
Processo:	2140	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	2140	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	2128 - Reforma de pontes de madeira							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ponte de madeira reformada (Metro)										1.235,59
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira reformada (Metro)										1.150,51
Processo:	2140	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)										9.431,86
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)										9.431,86
Processo:	2140	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	2209 - Conservação de rodovias							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Trecho conservado(Quilômetro)										1.835,25
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado(Quilômetro)										1.762,54
Processo:	2140	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	2462 - Aperfeiçoamento da gestão de transporte e logística							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Gestão aperfeiçoada(Percentual)										3,00
Meta Física Neste Processo:	Gestão aperfeiçoada(Percentual)										3,00
Processo:	2140	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	3053 - Implementação de parcerias							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Parceria realizada(Unidade)										77,00
Meta Física Neste Processo:	Parceria realizada(Unidade)										77,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 113, DE 24 DE MAIO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.960.379,53 (um milhão e novecentos e sessenta mil e trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2039	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	813.000,00
2138	11303 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.000.000,00
2068	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	147.379,53
TOTAL		1.960.379,53

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2039					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	5168	0400	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO IV - LESTE	F	444000000	100	EPI-PrEP	NO	200.000,00	
15	451	390	5168	0600	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	100	EPI-PrEP	NO	413.000,00	
15	451	390	5168	1200	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	100	EPI-PrEP	NO	200.000,00	
PROCESSO : 2068					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	5168	0800	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VIII - OESTE	F	444000000	100	EPI-PrEP	NO	147.379,53	
PROCESSO : 2138					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	980.000,00	

04	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											1.960.379,53

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 2039					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	449000000	100	EPI-PrEP	NO	763.000,00
17	512	391	1317	9900	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água - ESTADO	F	449000000	100	EPI-PrEP	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											813.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											813.000,00

PROCESSO : 2068					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	449000000	100	EPI-PrEP	NO	147.379,53
TOTAL FISCAL:											147.379,53
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											147.379,53

PROCESSO : 2138					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	358	2029	9900	Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	1.000.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											1.000.000,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00

ANEXO III												
Processo: 2039					Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PAOE: 5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais					Regional:					0400 - REGIÃO IV - LESTE		
Meta Física: Equipamento público entregue(Unidade)												6,00
Meta Física Neste Processo: Equipamento público entregue(Unidade)												8,00
Processo: 2039					Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PAOE: 5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais					Regional:					0600 - REGIÃO VI - SUL		
Meta Física: Equipamento público entregue(Unidade)												3,00
Meta Física Neste Processo: Equipamento público entregue(Unidade)												5,00
Processo: 2039					Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PAOE: 5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais					Regional:					1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE		
Meta Física: Equipamento público entregue(Unidade)												5,00
Meta Física Neste Processo: Equipamento público entregue(Unidade)												6,00
Processo: 2039					Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PAOE: 1317 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água					Regional:					9900 - ESTADO		
Meta Física: Rede ampliada(Metro)												3,00
Meta Física Neste Processo: Rede ampliada(Metro)												3,00
Processo: 2039					Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PAOE: 3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado					Regional:					9900 - ESTADO		
Meta Física: Trecho pavimentado(Metro quadrado)												0,01
Meta Física Neste Processo: Trecho pavimentado(Metro quadrado)												0,01

Processo:	2068	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE	
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)			5,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)			6,00
Processo:	2068	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)			0,01
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)			0,01
Processo:	2138	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2138	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2138	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	2029 - Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)			100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 114, DE 24 DE MAIO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 693.909,33 (seiscentos e noventa e três mil e novecentos e nove reais e trinta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1898	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	693.909,33
TOTAL			693.909,33

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1898					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	334000000	100	EPI-PrEP	NO	693.909,33
TOTAL GERAL:											693.909,33

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1898					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	076	2516	9900	Desenvolvimento da gestão estratégica de planos e processos do SUS. - ESTADO	S	339000000	100	EPI-PrEP	NO	693.909,33
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											693.909,33
TOTAL GERAL:											693.909,33

ANEXO III		Processo: 1898		Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)				1,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)				1,00
Processo:	1898	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2516 - Desenvolvimento da gestão estratégica de planos e processos do SUS.	Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Relatório de gestão estratégica disponibilizado(Unidade)				6,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório de gestão estratégica disponibilizado(Unidade)				5,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 115, DE 24 DE MAIO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2106	01101 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.000.000,00
TOTAL		3.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 2106					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
01	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	3.000.000,00	
TOTAL GERAL:											3.000.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2106					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	031	372	3286	9900	Ampliação da área de atuação da TV Assembleia. - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	3.000.000,00
TOTAL FISCAL:											3.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.000.000,00

ANEXO III	2106	Unidade Orçamentária:	01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
Processo:	2014 - Publicidade institucional e propaganda							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)							100,00			
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)							100,00			
Processo:	2106	Unidade Orçamentária:	01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	3286 - Ampliação da área de atuação da TV Assembleia.							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Área de atuação ampliada(Percentual)							100,00			
Meta Física Neste Processo:	Área de atuação ampliada(Percentual)							100,00			

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 116, DE 24 DE MAIO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.031.861,95 (um milhão e trinta e um mil e oitocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2147	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	210.361,95
2165	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	100.000,00
2164	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	250.000,00
2174	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	40.000,00
2150	04104 GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	71.500,00
2160	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	360.000,00
TOTAL		1.031.861,95

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2147					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3117	0700	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	444000000	100	EPI-PrEP	NO	200.000,00	
15	512	391	5158	0300	Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana - REGIÃO III - NORDESTE	F	444000000	100	EPI-PrEP	NO	10.361,95	
PROCESSO : 2150					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	71.500,00	
PROCESSO : 2160					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2231	9900	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar. - ESTADO	F	444000000	100	EPI-PrEP	NO	360.000,00	
PROCESSO : 2164					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	5168	0100	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO I - NOROESTE I	F	444000000	100	EPI-PrEP	NO	50.000,00	
15	451	390	5168	0200	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO II - NORTE	F	444000000	100	EPI-PrEP	NO	100.000,00	
15	451	390	5168	0600	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	100	EPI-PrEP	NO	50.000,00	
15	451	390	5168	0800	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VIII - OESTE	F	444000000	100	EPI-PrEP	NO	50.000,00	
PROCESSO : 2165					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	1819	1200	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	444200000	137	OD	NO	100.000,00	
PROCESSO : 2174					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	181	406	3308	0600	Estruturação logística da PJC - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	EPI-PrEP	NO	40.000,00	
TOTAL GERAL:											1.031.861,95	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 2147					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	5168	9900	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - ESTADO	F	449000000	100	EPI-PrEP	NO	10.361,95	
17	512	391	1317	9900	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água - ESTADO	F	449000000	100	EPI-PrEP	NO	200.000,00	
TOTAL FISCAL:											210.361,95	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											210.361,95	
PROCESSO : 2150					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	

04	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	71.500,00
TOTAL FISCAL:											71.500,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											71.500,00
PROCESSO : 2160					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2228	0400	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - REGIÃO IV - LESTE	F	444000000	100	EPI-PrEP	NO	360.000,00
TOTAL FISCAL:											360.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											360.000,00
PROCESSO : 2164					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	449000000	100	EPI-PrEP	NO	250.000,00
TOTAL FISCAL:											250.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											250.000,00
PROCESSO : 2165					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1289	0500	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	137	OD	NO	100.000,00
TOTAL FISCAL:											100.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											100.000,00
PROCESSO : 2174					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	243	406	3337	9900	Fortalecimento da Prevenção às Drogas pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD - ESTADO	F	449000000	100	EPI-PrEP	NO	40.000,00
TOTAL FISCAL:											40.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											40.000,00

ANEXO III	2147	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Processo:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
PAOE:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		19.000,00
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		20.000,00
Meta Física Neste Processo:			
Processo:	2147	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1317 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		2,00
Processo:	2147	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		0,01
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		0,01
Processo:	2150	Unidade Orçamentária:	04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2150	Unidade Orçamentária:	04104 - GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	2160	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2231 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Transporte escolar disponível(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Transporte escolar disponível(Percentual)			100,00
Processo:	2160	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.		Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)			8,57
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)			8,57
Processo:	2164	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais		Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)			2,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)			4,00
Processo:	2164	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais		Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)			8,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)			12,00
Processo:	2164	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)			3,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)			4,00
Processo:	2164	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais		Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)			5,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)			7,00
Processo:	2164	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)			0,01
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)			0,01
Processo:	2165	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas		Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)			17.484,75
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)			15.509,40
Processo:	2165	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas		Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)			170,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)			169,31
Processo:	2174	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	3308 - Estruturação logística da PJC		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade estruturada/ padronizada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade estruturada/ padronizada(Unidade)			1,00
Processo:	2174	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	3337 - Fortalecimento da Prevenção às Drogas pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)			180.000,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)			180.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 117, DE 24 DE MAIO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

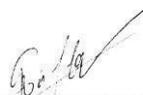
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2040	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10.000.000,00
TOTAL		10.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de maio de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2040					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	305	077	2522	9900	Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde - ESTADO	S	339000000	395	OD	NO	6.250.000,00
						S	449000000	395	OD	NO	3.750.000,00
TOTAL GERAL:											10.000.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III			
Processo:	2040	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2522 - Reordenação do sistema regionalizado de vigilância em saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação descentralizada(Percentual)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Ação descentralizada(Percentual)		9,05

SECRETARIAS**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2018/SEGES
PROCESSO N.º 162.772/2017/SEGES**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de utensílios domésticos, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **25/05/2018 a 08/06/2018**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **13h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **08/06/2018 às 14h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>
EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - dúvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2018.

Paulino Shiguo YoshidaSuperintendente de Aquisições Governamentais/SEGES
(original assinado nos autos)**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 08/2018/SEPLAN**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN E ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO - EPP
PROCESSO: 32504/2018

OBJETO: Contratação de prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento de Mato Grosso.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com início em 11/05/2018 e término em 11/05/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa: 339033001 Fonte 100

FORO: Cuiabá-MT.

FISCAL: Nanci Benetty Poffo - Matr. / SUPLENTE: Marcela de Almeida Mesa

ASSINAM: GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - CONTRATANTE

ELIANE ROSA FERNANDES ALBUQUERQUE - CONTRATANTE
SELMO RODRIGUES DE MORAES - CONTRATADA**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 005/2018/SAAF/SEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
ADERENTE: ALTERNATIVA TERCEIRAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: (...) Contratação de empresa especializada na prestação, de

forma contínua, de serviços de copeiragem e cozinha, para atender as unidades da SEFAZ/MT

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 01/06/2018 e término previsto para 01/06/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.219.481,28 (um milhão duzentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 / Elemento Despesa: 3390.3703/ Fonte: 240

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada - Alternativa Terceirações De Serviços LTDA ME - Gilberto Cesar Catafesta.

**GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º
011/2018/SAAF/SEFAZ**

PUBLICADO NO D.O.E. n.º 27266 em 23/05/2018, pág. 03.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO - EPROCESS
J P GUIMARÃES	13.462.276-6	238615/659/39/2018	5334405/2017

GFIS - Gerência de Fiscalização

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação/Auto de Infração Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

PORTARIA N.º 069/2018/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 142, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n.º 1.269, de 17 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, referente aos anos de 2017, conforme o anexo desta portaria e processo n.º. 254917/2018, nos termos do Art. 9º Decreto n.º. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 22 de Maio de 2018.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária SAAF/SEFAZ-MT
(Original assinado)

(ANEXO DA PORTARIA N.º 069/2018 SAAF-SEFAZ) ANO 2017

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ALEX LUCHESI NEVES RAMOS	222859	10,00
ALEXANDRE MEZARI	248636	9,60

AMILTON BUTZKE	72222	9,54
MAIKON YLLO PEREIRA PORTELA	250619	9,76
PAULO CESAR SCHMIDT	204022	9,6
RONALDO MIRANDA DA SILVA	54487	9,44

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****CAMPO VERDE**

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL-IE
Anderson Bruno Otake Guollo	13723627-1

CAMPO VERDE - MT 24/05/2018. O contribuinte acima nominado por seu representante identificado declara sob a pena da lei que: Efetuara as operações /prestações abaixo assinalada, para as quais o RICMS/2014 faculta o diferimento do imposto (assinalado o artigo do anexo VII do RICMS/2014 correspondente) com fruição do aludido benefício; Art 1º, art 3º, art 4º, art 7º e art 10º

NOVA MUTUM

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) Contribuinte Insc. Estadual - CHRISTIAN BILIBIO 13.723.721-93 - Agenfa de Nova Mutum, 24 de Maio de 2018-Gerente Fazendário - Rosmar Karolhus de Castro

RONDONÓPOLIS

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS NA SEGUNDA OPERAÇÃO, CONFORME ESTABELECE A PORTARIA 079/2000-SEFAZ E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO O ARTIGO 23 DO ANEXO VII, JUNTAMENTE COM O ARTIGO 573 DO RICMS/2014, DO CONTRIBUINTE DE RONDONÓPOLIS: FERTIMIG FERTILIZANTES - LTDA. - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.263.174-1. AGENCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS, ELIANE CLAUDIA BRAGA - MAT. 49618001-0, GERENTE. EM 24/05/2018. PROCESSO: 5473120/2018.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS NA SEGUNDA OPERAÇÃO, CONFORME ESTABELECE A PORTARIA 079/2000-SEFAZ E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO O ARTIGO 23 DO ANEXO VII, JUNTAMENTE COM O ARTIGO 573 DO RICMS/2014, DO CONTRIBUINTE DE RONDONÓPOLIS: FERTIMIG FERTILIZANTES - LTDA. - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.545.205-8. AGENCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS, ELIANE CLAUDIA BRAGA - MAT. 49618001-0, GERENTE. EM 24/05/2018. PROCESSO: 5473137/2018.

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

COMUNICADO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO ICMS (SEGUNDA OPERAÇÃO) PARA OS PRODUTOS: MADEIRA IN NATURA, LENHA, RESÍDUOS DE MADEIRA, CAVACOS DE MADEIRA E BRIQUETE DE QUALQUER ESPÉCIE - ARTIGO 10º DO ANEXO VII DO RICMS/MT (DEC. 2.212/2014), NOS TERMOS DO ART. 573 DO RICMS/MT (DEC. 2.212/2014) E PORTARIA 079/2000-SEFAZ/MT, PRODUZINDO EFEITO RETROATIVO A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2013. CONTRIBUINTE: MADEIREIRA MEDIANEIRA LTDA EPP - IE: 13.003.408-8 E CNPJ: 15.091.151/0001-11. E-PROCESS: 5468372/2018. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, 24 DE MAIO DE 2018. EDENILSON MAGRI - MAT. 13309.

COMUNICADO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO ICMS (SEGUNDA OPERAÇÃO) PARA OS PRODUTOS: MADEIRA IN NATURA, LENHA, RESÍDUOS DE MADEIRA, CAVACOS DE MADEIRA E BRIQUETE DE QUALQUER ESPÉCIE - ARTIGO 10º DO ANEXO VII DO RICMS/MT (DEC. 2.212/2014), NOS TERMOS DO ART. 573 DO RICMS/MT (DEC. 2.212/2014) E PORTARIA 079/2000-SEFAZ/MT, PRODUZINDO EFEITO

RETROATIVO A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2013. CONTRIBUINTE: N R DOCKHORN MADEIRAS ME - IE: 13.433.086-2 E CNPJ: 14.201.046/0001-83 E-PROCESS: 5468338/2018. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, 24 DE MAIO DE 2018. EDENILSON MAGRI - MAT. 13309.

COMUNICADO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO ICMS (SEGUNDA OPERAÇÃO) PARA OS PRODUTOS: MADEIRA IN NATURA, LENHA, RESÍDUOS DE MADEIRA, CAVACOS DE MADEIRA E BRIQUETE DE QUALQUER ESPÉCIE - ARTIGO 10º DO ANEXO VII DO RICMS/MT (DEC. 2.212/2014), NOS TERMOS DO ART. 573 DO RICMS/MT (DEC. 2.212/2014) E PORTARIA 079/2000-SEFAZ/MT, PRODUZINDO EFEITO RETROATIVO A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2013. CONTRIBUINTE: LDN INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP - IE: 13.347.940-4 E CNPJ: 05.516.465/0001-13 E-PROCESS: 5466640/2018. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, 24 DE MAIO DE 2018. EDENILSON MAGRI - MAT. 13309.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Termo Aditivo: 011/2017/01/01 - SINFRA****Processo nº 72606/2017**

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto, aditar ao prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 22/05/2018 e término previsto para 22/05/2019.

PARTES: EFICAZ LOCADORA LTDA-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

BPORTARIA Nº 65/2018/GS/SINFRA DE 24 Maio de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e; **CONSIDERANDO** o artigo 2º, inciso XIV e artigo 77 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial, para promover a apuração da Prestação de Contas e da suposta inexecução parcial do objeto do **Convênio nº 092/2007** celebrado entre Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso e Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiário da Rodovia MT-325/220 - MT, tendo como Objeto a Implantação e Pavimentação asfáltica da Rodovia MT-325/220, no trecho com origem no perímetro urbano da cidade de Juara/MT.

Art. 2º Ficam, designados os servidores que compõem a Comissão Permanente, criada através da Portaria Nº 057/2016/GS/SINFRA/MT, para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, ficando a autoridade conveniada obrigada a prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, admitindo a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional no instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Expedida, registrada, cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de janeiro de 2018

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018/SESP
PROCESSO Nº 76837/2018 e SIAG Nº 0076837**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 014/2018/SESP, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Terceirizado de Cozinheiro (a), incluindo mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos e demais componentes envolvendo as atividades de confecção de alimentos quentes, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 28/05/2018 a 11/06/2018, período integral, e no dia 12/06/2018 até às 13h30min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/06/2018 às 14h00min (horário de Cuiabá-MT), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2018.

(Original Assinado)
NADYA BRUNO MORCELI
Coordenadora de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS

ERRATA DO EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 53/2018/CGE-COR/SESP**Onde se lê:**

(...) designando os servidores Manasses Luiz Botelho e Raquel Sodré de Moraes Ferreira, (...)

Leia-se:

(...) designando os servidores Manasses Luiz Botelho e Paula Letícia Yabe Saga, (...)

Cuiabá-MT, 05 de março de 2018. **GUSTAVO GARCIA FRANCISCO** (Secretário de Estado de Segurança Pública) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário Controlador-Geral do Estado).

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL Nº 1-16 - PJC/MT, DE 24 DE MAIO DE 2018**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, tendo em vista o disposto no Edital nº 1-9 - PJC/MT, de 2 de outubro de 2017, torna pública a **retificação do item 2** do Edital nº 1-15 - PJC/MT, de 7 de maio de 2018, referente ao **resultado provisório na avaliação de títulos**, bem como os procedimentos para **interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, referente somente à alínea "d" do quadro de atribuição de pontos** constante do subitem 8.3.3 do Edital nº 1-9 - PJC/MT, de 2 de outubro de 2017.

Torna público, ainda, em razão da retificação acima, que os recursos interpostos contra o resultado provisório referente à alínea "d"

do quadro de atribuições de pontos serão desconsiderados, e os recursos interpostos contra as demais alíneas serão devidamente mantidos.

1 DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 2 DO EDITAL Nº 1-15 - PJC/MT, DE 7 DE MAIO DE 2018

[...]

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10024463, Adan Marx Ximenes Coelho, 5.35 / 10023865, Alexandre Kemp de Palma, 4.00 / 10011284, Alexandre Locatelli, 1.35 / 10006516, Alexandre Segreto dos Anjos, 2.95 / 10002851, Alini Simadon, 3.75 / 10002053, Allan Vitor Sousa da Mata, 5.35 / 10024747, Amanda Menuci, 2.15 / 10022053, Ana Bruna Bento Leite Andrade, 2.95 / 10016630, Ana Caroline Mortoza Lacerda, 4.55 / 10011462, Anderson Rodrigo Andrade de Lima, 0.00 / 10020757, Anderson Uchida, 0.00 / 10016821, Andre Victor de Oliveira Leite, 0.00 / 10004919, Anna Livia Freire Tavares, 2.15 / 10005124, Anna Paula Marien Pereira, 4.00 / 10018992, Antenor Junior Pimentel Marcondes, 5.35 / 10004264, Antonio Carlos Pinzan Junior, 1.35 / 10002616, Antonio Flavio Rocha Freire, 5.35 / 10002958, Antonio Marcos Daga, 6.15 / 10032898, Artur Andrade Almeida, 1.35 / 10020391, Barbara Natal Buttini, 0.00 / 10003975, Bernardo Fonseca Silva Campos, 0.00 / 10012428, Breno Houly Palmeira, 2.40 / 10017375, Breno Macedo Rey Parrado, 0.00 / 10016074, Bruna Caroline Fernandes de Laet, 3.75 / 10009944, Bruno Franca Ferreira, 4.00 / 10021927, Bruno Gomes Borges, 2.40 / 10011578, Bruno Mendo Palmiro, 3.75 / 10009764, Bruno Oliveira Pereira Bergamaschi, 1.35 / 10030298, Caio Lemgruber Taborda, 0.80 / 10016337, Carla Evangelista Lindenber Nogueira, 5.35 / 10006875, Carlos Alberto Silva, 1.60 / 10013479, Carlos Eduardo de Souza, 2.95 / 10008629, Cassio Galhardo de Castro Silva, 5.35 / 10014527, Cesar Braga Rodrigues Nogueira, 4.55 / 10002216, Cesar Caio Alves de Almeida, 2.40 / 10019018, Cesar Henrique Ferreira, 4.00 / 10021493, Charles Schenckel, 0.00 / 10005584, Claudio de Freitas Neto, 0.80 / 10027340, Cleber Emanuel Neves, 3.75 / 10010846, Daniel Antonio de Moura Neto, 4.00 / 10010333, Danilo Rodrigues Barbosa, 5.35 / 10002502, Dario Ferreira, 2.95 / 10008221, Denis Cardoso de Brito, 0.00 / 10002870, Diego Felipe da Silva de Toledo, 4.00 / 10010755, Diogo Jobane Neto, 1.35 / 10022207, Diogo Nogueira Amorim, 5.35 / 10023269, Dione dos Anjos Lucas, 4.00 / 10013582, Dionys Zanotelli, 0.00 / 10010069, Dyluriman Pinto de Andrade Filho, 3.75 / 10004014, Edelviges Felipe de Oliveira Neto, 5.35 / 10004712, Edmundo Felix de Barros Filho, 1.35 / 10020845, Edson Patricio do Nascimento, 1.35 / 10005293, Eduardo Augusto Ribeiro, 0.00 / 10016680, Eduardo Azevedo Costa, 1.35 / 10002023, Eduardo Lopes Machado, 0.00 / 10009247, Eduardo Ribeiro Machado Ferreira, 0.80 / 10017902, Emerson Marques Lima, 1.35 / 10006396, Eric Fernando de Souza Martins, 4.55 / 10006082, Eric Marcio Fantin, 6.15 / 10016499, Eugenio Rudy Junior, 5.35 / 10002854, Fabio Fajngold, 0.00 / 10014531, Fabio Nahas Pereira dos Santos, 1.60 / 10009475, Fabio Viana Mateus, 1.60 / 10003671, Fabricio Garcia Henriques, 2.95 / 10010429, Fabricio Lobato Alencar, 4.00 / 10013644, Fabricio Miranda Mereb, 3.20 / 10017140, Fabricio Pagan, 2.95 / 10016237, Felipe Gomes Fernandes, 0.00 / 10002027, Fernando Simoes Oliveira, 1.35 / 10003659, Filipe Freitas de Pinho Gomes, 2.95 / 10019489, Filipe Moura Rego Nogueira Leal, 0.00 / 10002822, Flavio Leonardo Santana Silva, 0.00 / 10018710, Francineia Alencar, 1.35 / 10004702, Francisco Davi Vitoriano de Oliveira, 4.00 / 10023715, Franklin Pereira Alves, 0.00 / 10024498, Gabriel Conrado Souza, 0.00 / 10012784, Gabriel Silva Chadud de Freitas, 5.35 / 10004608, Geordan Antunes Fontenelle Rodrigues, 3.75 / 10007972, Geremias Ferreira de Oliveira, 5.35 / 10007933, Gilcimar Carvalho dos Santos, 0.00 / 10017512, Guilherme Campomar da Rocha, 2.15 / 10018477, Guilherme Carlos Kotovicz, 4.00 / 10009533, Guilherme de Miranda e Figueiredo, 1.35 / 10002401, Guilherme Kaiper Cruz de Faria, 2.95 / 10013654, Guilherme Pompeo Pimenta Negri, 1.35 / 10010847, Guilherme Renato Hernandez Polimeni Los, 3.75 / 10010150, Gustavo Ataíde Fernandes Santos, 5.35 / 10013734, Gustavo Godoy Alevado, 3.75 / 10009720, Gustavo Henrique de Azevedo Siqueira, 0.00 / 10016203, Heberth Hugo Montenegro de Souza, 2.15 / 10002995, Henrique Madureira Espindola de Barros, 5.35 / 10008262, Herbert Yuri Figueiredo Rezende, 0.80 / 10009438, Higo Rafael Ferreira de Oliveira, 4.00 / 10008931, Huarlei Augusto de Oliveira Chaves, 0.00 / 10006125, Hugo Abdon de Araujo Lima, 2.15 / 10003018, Igor Doutor Silva, 0.80 / 10003951, Igor Freitas Flavio, 0.80 / 10008453, Igor Sasaki, 4.55 / 10013379, Isabela Costa Hajel, 1.60 / 10016151, Israel Blunck Silveira Ferrarezi, 4.00 / 10019806, Itamar Santos de Jesus, 1.35 / 10004558, Ivan Albuquerque Soares, 1.35 / 10035027,

Ivonio Pinheiro Ribeiro Neto, 1.35 / 10010788, Jacques de Barros Lopes, 1.35 / 10017986, Jadson Batista de Oliveira, 1.35 / 10020701, Jailson Peres da Silva, 5.35 / 10020458, James Dean Cestari, 1.35 / 10004832, James Goncalves Maximino, 2.40 / 10005284, Jaqueline Gomes de Almeida, 0.00 / 10004849, Jean Andrade Araujo, 4.00 / 10004823, Jean Paulo Ferreira Nascimento, 1.35 / 10011836, Jessica Cristina de Assis, 0.00 / 10002086, Joao Antonio Batista Ribeiro Torres, 2.15 / 10018910, Joao Lucas Wanick Mattos Guimaraes, 1.35 / 10022304, Joao Paulo Berte, 0.00 / 10012983, Joao Paulo Firpo Fontes, 1.35 / 10002818, Jodivan Benevides da Silva, 1.35 / 10007725, Jorge Fernando dos Santos Bezerra, 0.80 / 10028804, Jorge Luiz Napoleao Mesquita, 0.00 / 10013308, Jose Antonio Amabile, 4.00 / 10008529, Jose Getulio Daniel, 3.20 / 10027512, Jose Ramon Leite, 1.35 / 10012285, Jose Roberto Pires Araujo, 1.60 / 10012326, Juliana Rado, 8.05 / 10018839, Juliano Maia Braga Martins, 5.35 / 10006461, Kairo Ribeiro Batista, 0.00 / 10002112, Karen Amaral Makrakis, 2.95 / 10010147, Karine Goncalves Pereira, 1.35 / 10006317, Larissa Franco Serpa, 2.40 / 10004694, Larissa Pifer Makiolke, 2.15 / 10019234, Layssa Crisostomo de Paula Leal, 5.35 / 10022014, Leonardo Alves de Oliveira, 3.75 / 10011622, Leonardo Pereira de Brito Neves, 2.95 / 10004094, Leonardo Ribeiro Tomadon, 3.75 / 10008981, Licia Juliane de Almeida Paiva, 4.00 / 10003035, Lidia Silva Castro, 4.00 / 10017534, Ligia Barbieri Mantovani, 1.35 / 10017002, Lucas Alves Silva Caland, 2.15 / 10011991, Lucas Carvalho Murad, 4.00 / 10011378, Lucas de Jesus Chagas, 1.35 / 10002051, Lucas Eduardo de Lara Ataide, 0.00 / 10020580, Lucas Emanuel Pires Montenegro, 5.35 / 10006838, Lucas Ferreira Dutra, 0.00 / 10022565, Lucas Lelis Lopes, 1.60 / 10013420, Lucas Pereira Santos, 2.40 / 10016460, Lucas Rafael Silva Serra, 2.40 / 10012791, Lucas Sabbag Barroso, 0.00 / 10028192, Luciano Leite Pereira, 0.00 / 10005863, Ludivaldo de Oliveira Barbosa, 0.00 / 10005219, Luiz Humberto Mendes Leite, 1.60 / 10012713, Luiz Inacio Mallmann Batista, 0.00 / 10032574, Luiz Roberto Camargo Rodrigues, 1.60 / 10017573, Manoel Supucipa de Melo Neto, 3.75 / 10014284, Manoela Viero, 2.95 / 10015214, Marcel Soares Abdon, 4.55 / 10008715, Marcella Andrade Vieira, 5.35 / 10011684, Marcello Doria Costa, 1.35 / 10011073, Marcelo Araujo Morton Silva, 3.75 / 10003891, Marcelo Ferreira de Menezes, 2.15 / 10008467, Marcelo Ferreira de Souza, 0.00 / 10009746, Marcelo Pompeo Pimenta Negri, 1.35 / 10013699, Marcio Goncalves da Silva, 1.35 / 10007449, Marcio Henrique Almeida Portela, 7.75 / 10005104, Marco Ghandi de Assis Oliveira, 1.35 / 10018642, Marcos Martins Bruzzi, 5.35 / 10011301, Marcos Werneck Pereira, 1.35 / 10022149, Marcus Vinicius Ferreira Silva, 0.00 / 10021465, Maria Luisa dos Santos Neves, 1.60 / 10006333, Marlon Conceicao Luz, 1.35 / 10005893, Marlon Richer Nogueira, 0.00 / 10003130, Mateus Almeida Oliveira Reiners, 1.35 / 10008290, Mateus Gomes Ferraz, 1.60 / 10010541, Mateus Marins Correa de Sa, 1.60 / 10002542, Matheus do Prado Oliveira, 2.40 / 10024150, Matheus Luiz de Faria, 1.35 / 10015662, Matheus Prates de Oliveira, 4.55 / 10018155, Matheus Soares Augusto, 2.40 / 10002397, Mauricio Maciel Pereira Junior, 2.95 / 10015033, Mauro Arruda de Moura Apoitia, 7.75 / 10006657, Mauro Cristiano Perassolli Filho, 2.95 / 10022588, Michele Castro dos Reis, 4.00 / 10003104, Moacir Tomaz de Souza Filho, 0.00 / 10027244, Murilo Matos Moura, 1.35 / 10013934, Neidimir Donizete de Oliveira Pereira, 2.40 / 10002017, Newton Gomes Evangelista, 4.55 / 10017687, Onias Estevam Pereira Filho, 1.35 / 10007024, Oto Andrade Teixeira, 1.35 / 10007058, Pablo Bonifacio Carneiro, 5.35 / 10017980, Patrick Bueno Guedes, 4.80 / 10004914, Paula Cecilia de Santana Alves, 3.20 / 10002436, Paula de Fatima Moreira Barbosa, 2.95 / 10005462, Paula Gomes Araujo, 2.95 / 10008198, Paula Victoria Feijo Lopes, 0.80 / 10011792, Paulo Cesar Brambilla Costa, 4.55 / 10002534, Paulo Henrique de Almeida Xavier, 1.35 / 10002584, Paulo Sergio de Mattos Filho, 0.00 / 10010832, Pedro Fernandes Castelo Maciel, 3.75 / 10016429, Philippe de Paula da Silva Pinho, 4.00 / 10009131, Rafael da Rocha Martins Franklin, 5.35 / 10015083, Rafael Favreto Machado, 5.60 / 10007063, Rafael Miranda Santos, 2.95 / 10002364, Raoni Barcellos Gregorio Pinto, 2.15 / 10004311, Raphael Guerra Pereira, 1.35 / 10006631, Renan Albuquerque Lima, 2.95 / 10006090, Renata Taise de Carvalho Feijo, 0.80 / 10023909, Ricardo de Oliveira Franco, 0.80 / 10015774, Ricardo Marques Sarto, 2.15 / 10002307, Ricardo Ramos Nogueira, 0.00 / 10002024, Ricardo Vieira de Lima, 4.00 / 10004652, Robson Santiago Michels, 1.35 / 10004485, Rodolpho Garcia Guimaraes Bandeira, 1.35 / 10007297, Rodrigo da Silva Pinto, 5.35 / 10033472, Rodrigo Gomes Loureiro, 0.00 / 10032515, Rodrigo Sanches Martins, 3.75 / 10005503, Rodrigo Vitorino Aguiar, 0.00 / 10014321, Rodrigo Weber Teixeira, 5.35 / 10012448, Rogerio da Silva Irlandes, 5.35 / 10023143, Rogerio Gomes Rocha, 3.75 / 10024294, Romildo Nogueira da Fonseca Junior, 2.40 / 10012987, Romulo Rocha Vaz, 0.00 / 10012856, Ronaldo Binoti Filho, 3.20 / 10005682, Ronyeel Jose dos Santos, 0.00 / 10003635, Rubens Matos Cunha Junior, 5.35 / 10005393, Savigny Goncalves de

Sousa da Silva, 0.00 / 10003911, Tais Silva Teixeira, 3.20 / 10004035, Thais Maria Marra Correa, 0.80 / 10016381, Thales Jose Fontenelli Maffra Soares, 0.00 / 10016296, Thiago Andrade Inacio, 2.95 / 10019957, Thiago Bolacio Rodrigues, 0.00 / 10007648, Thiago de Souza Meira Silva, 2.95 / 10016273, Thiago Henrique Barbosa Laurentino, 5.35 / 10004613, Thiago Marques Berger, 1.35 / 10007792, Thiago Pereira Monteiro, 0.00 / 10011058, Thiago Pinheiro Barros, 3.75 / 10015879, Thiago Silva de Miranda, 4.00 / 10016620, Tiago Domicio Figueredo Moura, 1.35 / 10005800, Tiago Madlum Araujo, 3.75 / 10030531, Tiago Marques Pacheco, 1.35 / 10021647, Tobias Luiz Nunes de Souza, 4.00 / 10023746, Uendel Souza de Jesus, 2.40 / 10007074, Victor de Alencar Araujo Motta, 4.00 / 10004073, Victor Hugo Caetano de Freitas, 3.75 / 10009647, Vinicius Nunes de Paula, 1.35 / 10006033, Vitor Rodrigues Gaspar, 1.35 / 10003714, Wanderly Alves de Oliveira, 0.00 / 10003524, Wandson Coqueiro Silva, 1.35 / 10021051, Werner Lourenco Batalha, 3.20 / 10002103, Wilker de Andrade Silva, 2.40 / 10015095, Yuri Rosendo Ibrahim Nassur, 0.00.

2.1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10002053, Allan Vitor Sousa da Mata, 5.35 / 10004014, Edelvigis Felipe de Oliveira Neto, 5.35 / 10032650, Fernando Sipoli Coutinho, 5.35 / 10026640, Gelson Luiz Almeida Pinto, 5.35 / 10013760, Gustavo Espindula de Souza, 0.00 / 10004607, Honorio Goncalves dos Anjos Neto, 3.20 / 10015196, Kamila Monteiro Maestri, 0.00 / 10021183, Luceni Ferreira Santana, 1.35 / 10017900, Luiz Fabio Pereira dos Santos, 10.45 / 10013699, Marcio Goncalves da Silva, 1.35 / 10006373, Marcos Paulo Batista de Oliveira, 0.80 / 10007058, Pablo Bonifacio Carneiro, 5.35 / 10015491, Renata Silva Evangelista, 2.40 / 10015774, Ricardo Marques Sarto, 2.15 / 10002622, Sergio Henrique Alves, 6.15 / 10017228, Sergio Luis Henrique de Almeida, 1.35.

[...]

2 DAS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, COM REFERÊNCIA SOMENTE À ALÍNEA "D" DO QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha da avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, referente somente à alínea "d" do quadro de atribuição de pontos constante do subitem 8.3.3 do Edital nº 1-9 - PJC/MT, de 2 de outubro de 2017, das **9 horas do dia 28 de maio de 2018 às 18 horas do dia 29 de maio de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha da avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - PJC/MT, de 16 de março de 2017, e alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O extrato de resultado final na avaliação de títulos e de resultado provisório no exame de saúde e na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso*, e o respectivo edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pjc_mt_17_delegado, na data provável de **25 de junho de 2018**.

(original assinado)

FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI
Delegado-Geral de Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DOCENTES DA ACADEMIA DE
POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO****1. CONVOCAÇÃO**

1.1. O Diretor da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV), Instituição de Ensino Superior da Polícia Militar de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, convoca os professores e monitores credenciados por meio do Edital de Credenciamento de Docentes para a Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 02 de maio de 2018, cujo resultado final foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de nº 27266, do dia 23 de maio de 2018, para as seguintes disciplinas do 1º e 2º Módulo do Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso:

Disciplina	Professores	Titulação	Pontuação	Situação
Direito Administrativo	Eduardo Calmon de Almeida Cézar	Mestre	33	Apto
	Elen Carolina Martins	Mestra	32	Apta
	Sandro Barbosa da Silva - Ten Cel PM	Especialista	21	Apto
	Wankley Corrêa Rodrigues - Cel PM	Especialista	16	Apto
Direito Constitucional	Wankley Corrêa Rodrigues - Cel PM	Especialista	16	Apto
	Danielle Akemi Saito Kuroishi	Mestre	16	Apta
Direito Disciplinar Militar	Ótoni Cézar Castro Soares - Ten Cel PM	Especialista	31	Apto
	Reginaldo Azizes Ferreira - Ten Cel PM	Especialista	28	Apto
	Sandro Barbosa da Silva - Ten Cel PM	Especialista	21	Apto
Legislação Policial Militar	Sebastião Carlos Rodrigues da Silva - Ten Cel PM	Mestre	35	Apto
	Ótoni Cézar Castro Soares - Ten Cel PM	Especialista	31	Apto
	Grasielle Paes Silva Bugalho - Ten Cel PM	Especialista	26	Apta
	Waldenir Soares Paraense Sobrinho - Ten Cel PM	Especialista	24	Apto
	Altair Balieiro - Cel PM RR	Especialista	11	Apto
Educação Física Policial Militar	Daniel Dias de Brito - 1º Ten PM	Especialista	23	Apto
	Lucimar Borges Gonçalves - 1º Ten PM	Graduado	17	Apto
Saúde Física	Natacha Chabalin Ferraz	Mestre	26	Apta
	Ronilson Alan de Souza Vale - 2º Ten PM RR	Especialista	19	Apto
	Celia Cristina Marcoski	Especialista	17	Apta
	Keila da Silva Martins	Graduada	3	Apta
Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Interpessoal (Formação de Liderança)	Marcos Roberto Gonçalves - Cel PM RR	Mestre	38	Apto
	Grasielle Paes Silva Bugalho - Ten Cel PM	Especialista	26	Apta
	Januário Antônio Edwiges Batista - Ten Cel PM	Especialista	25	Apto
	Denis Silva Valle - Ten Cel PM	Especialista	22	Apto
Comportamento Humano nas Organizações	Marcos Roberto Gonçalves - Cel PM RR	Mestre	38	Apto
	Nidia Fátima Ferreira	Mestre	36	Apta
	Luís Fernando Oliveira Dias - Maj PM	Especialista	26	Apto
	Janaína Lucia Rodrigues	Mestre	26	Apta
Ordem Unida	Waldenir Soares Paraense Sobrinho - Ten Cel PM	Especialista	24	Apto
	Daniel Dias de Brito - 1º Ten PM	Especialista	23	Apto
	Tatiane Silva de Oliveira - 1º Ten PM	Graduada	18	Apta
	Lucimar Borges Gonçalves - 1º Ten PM	Graduado	17	Apto

Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública	Sebastião Carlos Rodrigues da Silva - Ten Cel PM	Mestre	35	Apto
	Luís Fernando Oliveira Dias - Maj PM	Especialista	26	Apto
	Alessandro Souza Soares - Ten Cel PM	Especialista	18	Apto
Ética Profissional e Cidadania	Maria do Socorro Castro Soares	Doutora	38	Apta
	Rosenil Gonçalves dos Reis e Silva	Mestre	35	Apta
	Silviane Ramos Lopes da Silva	Mestre	34	Apta
	Elen Carolina Martins	Mestra	32	Apta
Policiamento Ambiental Rural	Lucélio Ferreira Martins Faria França - Maj PM	Especialista	08	Apto
	Saulo Pelegrini Monteiro - Cap PM	Graduado	03	Apto
Técnicas Gerais de Policiamento	Luís Fernando Oliveira Dias - Maj PM	Especialista	26	Apto
	Januário Antônio Edwiges Batista - Ten Cel PM	Especialista	25	Apto
	Daniel Dias de Brito - 1º Ten PM	Especialista	23	Apto
	Adão Cezar Rodrigues Silva - Ten Cel PM	Especialista	17	Apto
	Zacarias Conceição Vitalino - Ten Cel PM	Especialista	13	Apto
Técnicas Gerais de Policiamento (monitoria)	Lorien Topolniak Queiroz Vieira - Sd PM	Especialista	19	Apta
Técnicas e Tecnologias Não Letais	Adão Cezar Rodrigues Silva - Ten Cel PM	Especialista	17	Apto
	Layo Lomantto de Queiroz - Cap PM	Graduado	09	Apto
	Lucas da Cruz Neves - 2º Ten PM	Graduado	06	Apto
	Kleber de Paula e Silva - Cap PM	Graduado	03	Apto
Segurança Física de Instalações e Dignitários	Alessandro Souza Soares - Ten Cel PM	Especialista	18	Apto
	Frederico Corrêa Lima Lopes - Maj PM	Especialista	14	Apto
Defesa Pessoal Policial	Ricardo Tomas da Silva - Ten Cel PM	Especialista	16	Apto
Gestão de Recursos Públicos	Gabriel Plácido de Barros	Especialista	11	Apto
Administração Pública Gerencial	Grasielle Paes Silva Bugalho - Ten Cel PM	Especialista	26	Apta
Gestão do Conhecimento	Claudia Cristina Ferreira Carvalho	Doutora	45	Apta
	Laudicério Aguiar Machado - Cb PM	Doutor	42	Apto
	Maria do Socorro Castro Soares	Doutora	38	Apta
	João Francisco Borba	Mestre	26	Apto
Comunicação Institucional	Sandro Barbosa da Silva - Ten Cel PM	Especialista	21	Apto
Violências na Sociedade Brasileira e Mato-grossense	Naldson Ramos da Costa	Doutor	45	Apto
	Claudia Cristina Ferreira Carvalho	Doutora	45	Apta
	Elza da Costa Castilho	Especialista	30	Apta
	Paulo Rogério de Oliveira	Mestre	28	Apto
Controle Social e Crises Sociais	Sônia Cristina de Oliveira	Doutora	50	Apta
	Naldson Ramos da Costa	Doutor	45	Apto
	Myrna Ignez Fortez de Almeida	Especialista	25	Apta
	Noemi Cardozo de Oliveira Silva	Mestre	22	Apta

1.2. Tendo em vista o não comparecimento de professores interessados em concorrer ao processo de credenciamento ou por quantidade insuficiente de candidatos credenciados para as disciplinas a seguir, convoco os profissionais abaixo relacionados para compor o Quadro de Docentes do Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, mediante carta-convite:

DISCIPLINA	PROFESSORES	TITULAÇÃO
Armamento de Fogo, Munição e Explosivo	Marcos Eduardo Ticianel Paccola - Maj PM	Especialista
Comunicação Institucional	Fernanda Leonel Machado - Ten Cel PM	Mestre
Direito Penal Militar	Renato Carneiro Macedo - Ten Cel PM	Especialista
	Valéria Silva Ramos - Maj PM	Especialista
	Eduardo José Gomes Almeida - Maj PM	Especialista
	Bruno Marcel de Souza Tocantins - Maj PM	Especialista

Gerenciamento de Crise e Eventos Críticos	Paulo Cesar da Silva - Maj PM	Especialista
	Carlos Augusto Evane - Maj PM	Especialista
Gestão de Logística e Patrimônio	Marcos Eduardo Ticianel Paccola - Maj PM	Especialista
Policciamento Ambiental Rural	Sávio Pellegrini Monteiro - Maj PM	Especialista
	João Fernando de Souza Assunção - Cap PM	Especialista
Policciamento e Educação Ambiental	Gibson Almeida Costa Junior - Maj PM	- Especialista
Tiro Defensivo de Preservação na Vida	Rhuyter Rodrigues Setúbal - Maj PM	Especialista
	João Fernando de Souza Assunção - Cap PM	Especialista
Tiro Defensivo de Preservação na Vida (monitoria)	Jonas Benevides Correia Junior - Sd PM	Graduado
	Júlio César de Souza Matos - Sd PM	Graduado

2. DOS PRAZOS

2.1. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente Edital para que os professores e monitores credenciados que queiram desistir do credenciamento manifestem-se por escrito.

2.2. A desistência formalizada resultará na convocação imediata do próximo candidato classificado ou mediante carta convite caso não haja candidato subsequente, conforme resultado de processo de credenciamento tornado público em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 23 de maio de 2018.

2.3. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente Edital para comparecimento dos professores e monitores, convidados por carta-convite, na Academia de Polícia Militar Costa Verde, situada na rua Mayza Matarazzo, s/nº, Bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande - MT, das 08h às 11h, 13h às 19h, munidos dos certificados originais dos cursos de formação, bem como documento pessoal com foto, fins de atualização de dados cadastrais.

2.4. Os professores e monitores que são Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso deverão apresentar Declaração de Compatibilidade de Horário assinada pelo Chefe Imediato, comprovando disponibilidade para exercer suas atividades funcionais e as de magistério na Academia de Polícia Militar Costa Verde no ano letivo de 2018 e 2019.

(Original assinado)

JAMES JACIO FERREIRA - TEN CEL PM
Comandante da Academia de Polícia Militar Costa Verde

PORTARIA nº.091/QCG/DGP/PMMT de 23/05/2018

Autoriza gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, e

Considerando o que prescreve o Artigo 95 § 1º Inciso II; § 3º combinado com o Artigo 99, § 1º da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Conceder a (o) SD PM ANDRE ORLANDO DOS SANTOS - RG: 883.919, pertencente ao efetivo do(a) DSAU, Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, no período de 14/05/2018 à 13/05/2020.

Art. 2º - Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o(a) SD PM ANDRE ORLANDO DOS SANTOS - RG: 883.919, pertencente ao efetivo do(a) AMB. CENTRAL, no período de 14/05/2018 à 13/05/2020, com fulcro no artigo 171, § 1º, inciso III, letra c, da Lei complementar nº 555, de 29Dez14.

Art. 3º - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do(a) SD PM ANDRE ORLANDO DOS SANTOS - RG: 883.919.

Art. 4º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do(a) SD PM ANDRE ORLANDO DOS SANTOS - RG: 883.919.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Original assinado
Marcos Vieira da Cunha - CEL PM
Comandante-Geral da PMMT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

CONVOCAR os servidores técnicos em necropsia abaixo elencados para participarem do curso "Treinamento Básico Inicial em Necropsia", a ser realizado no período de 11 a 18 de junho de 2018, das 07:00 às 18:00 na Diretoria Metropolitana de Medicina Legal, sito à rua sete, esquina com rua Parecis, s/nº, Bairro Carumbé, Cuiabá -MT.

Matrícula	Nome	Lotação
213776	Andrea Aquino de Assis	Gerência Regional da Politec de Juína
263033	Auricleide Barros Prado	Gerência Regional da Politec de Diamantino
286496	Bruno Alves Alagoano	Gerência de Medicina Legal de Rondonópolis
255516	Christiane Laurentino Campos	Gerência de Medicina Legal de Rondonópolis
217269	Deise Ferreira Romão do Nascimento	Gerência de Medicina Legal de Cáceres
287248	Diego Maues Costa Ribeiro	Gerência Regional da Politec de Alta Floresta
287017	Jessica Ruiz Silva	Gerência Regional da Politec de Sorriso
286966	Jessica Monteiro da Silva Oliveira	Gerência de Medicina Legal de Rondonópolis
251046	Juarez Coimbra Ormonde Júnior	Gerência de Medicina Legal de Tangará da Serra
285845	Kathryn Von Braun	Diretoria Metropolitana de Medicina Legal
286492	Luciana Machado da Silva	Diretoria Metropolitana de Medicina Legal

274970	Ludimylla Lins Gondim dos Santos	Gerência Regional da Politec de Sinop
286467	Marcelia Oliveira da Costa	Gerência Regional da Politec de Juína
239969	Marcielly Daiane de Oliveira	Gerência Regional da Politec de Juína
273454	Maria Luiza Groff	Gerência Regional da Politec de Primavera do Leste
286084	Marina Torracca Plavey	Diretoria Metropolitana de Medicina Legal
286508	Mateus França de Souza	Gerência Regional da Politec de Água Boa
286608	Nubia Esther de Oliveira Miranda	Diretoria Metropolitana de Medicina Legal
273004	Silmara Pereira Alves	Diretoria Metropolitana de Medicina Legal
286968	Sinthia Larges Bezerra Nascimento	Gerência de Medicina Legal de Rondonópolis
286929	Talita Maria Rocha Kuffel	Gerência Regional da Politec de Sorriso
286046	Willer da Cruz Zaghetto	Diretoria Metropolitana de Medicina Legal

Os servidores convocados poderão sanar eventuais dúvidas pelo telefone do Núcleo de Ações Estratégicas da POLITEC - (65) 3613-1234.

Cuiabá, 24 de maio de 2018.

(original assinado)

ALESSANDRA PAIVA PUERTAS

Diretora Geral Adjunta da Perícia Oficial e Identificação Técnica

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018/SEJUDH-MT

PROCESSO 146815/2017

SIAG 0146815

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 28/05/2018 a 08/06/2018, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **08/06/2018** as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 13h45min (horário Oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/06/2018 às 14h00min (horário Oficial de Mato Grosso).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva da estação compacta de tratamento de esgoto de Rondonópolis, Cáceres, Sinop, Água Boa e Várzea Grande, com retirada e destinação final de resíduos sólidos, líquidos e manutenção geral da área.

LOCAL DA SESSÃO: www.gestao.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site da SEGES - www.gestao.mt.gov.br, Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> ou www.sejudh.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3315-1504 / 1505.

PREGOEIRA: Cássia Marques Souza da Matta.

ORDENADOR DE DESPESAS: Fausto José Freitas da Silva

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018/SEJUDH-MT

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº **001/2018/SEJUDH-MT**, Processo nº **598747/2017**, realizado nesta data às 14h:00min (horário local), cujo objeto é aquisição de produtos de gênero alimentício, perecíveis e não perecíveis, para a Colônia Penal Agrícola de Palmeiras, a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	TOTAL R\$
001	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	03.362.501/0001-06	R\$ 8.712,00
002	UGOLINI CAMPOS EIRELI ME	01.354.498/0001-53	R\$ 7.176,00
003	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	03.362.501/0001-06	R\$ 7.998,00
004	UGOLINI CAMPOS EIRELI ME	01.354.498/0001-53	R\$ 2.694,00
005	UGOLINI CAMPOS EIRELI ME	01.354.498/0001-53	R\$ 6.894,00
006	UGOLINI CAMPOS EIRELI ME	01.354.498/0001-53	R\$ 2.628,00
007	UGOLINI CAMPOS EIRELI ME	01.354.498/0001-53	R\$ 17.970,00
008	UGOLINI CAMPOS EIRELI ME	01.354.498/0001-53	R\$ 2.976,00
009	FRACASSADO		R\$ 0,00
010	UGOLINI CAMPOS EIRELI ME	01.354.498/0001-53	R\$ 3.816,00
011	UGOLINI CAMPOS EIRELI ME	01.354.498/0001-53	R\$ 900,00
012	UGOLINI CAMPOS EIRELI ME	01.354.498/0001-53	R\$ 1.728,00
013	FRACASSADO		R\$ 0,00
014	UGOLINI CAMPOS EIRELI ME	01.354.498/0001-53	R\$ 2.922,00
015	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	03.362.501/0001-06	R\$ 3.297,60
016	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	03.362.501/0001-06	R\$ 2.865,60
017	FRACASSADO		R\$ 0,00
018	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	03.362.501/0001-06	R\$ 8.078,40
019	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	03.362.501/0001-06	R\$ 76.714,20
020	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	03.362.501/0001-06	R\$ 25.571,40
021	UGOLINI CAMPOS EIRELI ME	01.354.498/0001-53	R\$ 20.640,00
022	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	03.362.501/0001-06	R\$ 2.832,00
023	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	03.362.501/0001-06	R\$29.952,00
VALOR TOTAL			R\$ 236.365,20

Declaro FRACASSADO os Lotes 09, 13, 17, e HOMOLOGO o processo licitatório no valor total de R\$ 236.365,20 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2018.

Emanuel Alves Flores

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Em substituição Legal

(original assinado)

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via **PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 002/2018**, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Arenópolis /MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para os seguintes fornecedores com os valores estimados totais: **a)** Mercado Martins, CNPJ : 14.888.194/0001-18, Valor R\$ 98.030,93, **b)** Supermercado Marilândia, CNPJ: 14.301.827/0001-40, Valor R\$ 96.461,14, **c)** Panificadora Kero Mais, CNPJ: 12.032.396/000-38, Valor R\$ 22.320,00. Arenópolis - MT, 23 de maio de 2018.

Ariely S. Deungaro
Presidente do CDCE
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via **PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2018**, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de São José do Rio Claro/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN N.º 16/2017, para os seguintes fornecedores: a) Comercial de Alimentos Diamante Azul Ltda, CNPJ: 37.479.359/0001-01, Valor R\$ 435.660,14. São José do Rio Claro/MT, 19 de dezembro de 2017.

Maria Amélia Fernandes
Presidente do CDCE
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL RP- MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS /MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para os seguintes fornecedores: **a)** Ideal Com. de Prod. Alimentícios Ltda, CNPJ: 14.186.642/0001-31. Valor Total Estimado R\$ 65.432,77, **b)** L. C. Vilhalva Vieira & Cia Ltda, CNPJ: 13.124.494/0001-68. Valor Total Estimado R\$ 46.875,05, **c)** Pascoal Graciano Martins, CNPJ: 26.650.378/0001-24. Valor Total Estimado: R\$ 98.594,50, **d)** Verdurão Supermercado Ltda, CNPJ: 02.305.132/0001-57 Valor Total Estimado R\$ 220.951,18. São José dos Quatro Marcos/MT, 08 de maio de 2018.

Cláudia Aparecida M. Dos Santos
Presidente do CDCE
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL RP- MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE /MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de

Negócios do **Município de Vila Bela da Santíssima Trindade /MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para os seguintes fornecedores: **a)** Panificadora e Lancheonete A Preferida Ltda ME, CNPJ: 37.490.521/0001-84 - Valor Total Estimado: R\$ 17.272,60, **b)** Maldonado & Oliveira Almeida Ltda Me, CNPJ: 11.280.902/0001-45 , Valor Total Estimado R\$ 192.217,32. Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 04 de maio de 2018.

Gisele Conceição Tavares
Presidente do CDCE
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **COCALINHO/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da Chamada Pública n.º 001/2018, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Cocalinho/MT. Contratante: **Escola Estadual Getúlio**, Contratada: Maurício Silva dos Santos, CPF: 027.053.851-85, Valor R\$ 8.392,50. Cocalinho/MT, 26 de abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **ITAÚBA/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2017**, Ata de Registro de Preços n.º 001, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Itaúba/MT. Contratante: **Escola Estadual Papa João Paulo II**, Contratada: Mercado Pão e Vinho, CNPJ: 11536185/0001-70, Valor Total Estimado: R\$ 66.131,28. Itaúba/MT, Fevereiro/2018.

EXTRATOS DE CONTRATOS

A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT**, torna público os presentes contratos, oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/2018, Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de São José dos Quatro Marcos/MT. Com os seguintes valores estimados: **Contratante: Escola Estadual Marechal Rondon**, Contratadas: **a)** Ideal Com. de Prod. Alim. Ltda., CNPJ: 14.186.642/0001-31, Valor R\$ 3.493,45, **b)** Verdurão Superm. Ltda., CNPJ: 02.305.132/0001-57, Valor R\$ 9.351,90, **c)** Pascoal G. Martins, CNPJ: 26.650.378/00001-24, Valor R\$ 4.758,00, **d)** L. C. Vilhalva Vieira & Cia Ltda., CNPJ: 13.124.494/0001-68, Valor R\$ 1.297,50. **Contratante: Escola Estadual Miguel Barbosa**, Contratadas: Ideal Com. de Prod. Alimentícios Ltda., CNPJ: 14.186.642/0001-31, Valor R\$ 8.073,35, **b)** Verdurão Superm. Ltda., CNPJ: 02.305.132/0001-57, Valor R\$ 26.758,80, **c)** Pascoal G. Martins, CNPJ: 26.650.378/00001-24, Valor R\$ 16.640,00, **d)** L. C. Vilhalva V. & Cia Ltda., CNPJ: 13.124.494/0001-68, Valor R\$ 1.730,00. **Contratante: Escola Estadual Zeferino José de Mattos**, Contratadas: **a)** Ideal Com. de Prod. Alim. Ltda., CNPJ: 14.186.642/0001-31, Valor R\$ 4.006,31, **b)** Verdurão Superm. Ltda., CNPJ: 02.305.132/0001-57, Valor R\$ 8.819,18 **c)** Pascoal G. Martins, CNPJ: 26.650.378/00001-24, Valor R\$ 3.745, **d)** L. C. Vilhalva Vieira & Cia Ltda., CNPJ: 13.124.494/0001-68, Contratante: **Escola Estadual Bento Alexandre dos Santos**, Contratadas: **a)** Ideal Com. de Prod. Alim. Ltda. - CNPJ: 14.186.642/0001-31, Valor R\$ 1.405,00 **b)** Verdurão Superm. Ltda., CNPJ: 02.305.132/0001-57, Valor R\$ 8.340,00 **c)** Pascoal G. Martins, CNPJ: 26.650.378/00001-24, Valor R\$ 3.574,00, **d)** L. C. Vilhalva V. & Cia Ltda., CNPJ: 13.124.494/0001-68, Valor R\$ 737,00. **Contratante: Escola Estadual Deputado Bertoldo Freire**, Contratadas: **a)** Ideal Com. de Prod. Alimentícios Ltda., CNPJ: 14.186.642/0001-31, Valor R\$ 38.566,90, **b)** Verdurão Superm. Ltda., CNPJ: 02.305.132/0001-57, Valor R\$ 114.473,60, **c)** Pascoal G. Martins, CNPJ: 26.650.378/00001-24, Valor R\$ 42.280,00, **d)** L. C. V. V. & Cia Ltda., CNPJ: 13.124.494/0001-68, Valor R\$ 36.860,00. **Contratante: Escola Estadual Santa Rosa**, Contratadas: **a)** Ideal Com. de Prod. Alimentícios Ltda., CNPJ: 14.186.642/0001-31, Valor R\$ 3.362,35, **b)** Verdurão Superm. Ltda., CNPJ: 02.305.132/0001-57, Valor

R\$ 11.951,00, c) Pascoal G. Martins, CNPJ: 26.650.378/00001-24, Valor R\$ 7.314,00, d) L. C. V. V. & Cia Ltda., CNPJ: 13.124.494/0001-68, Valor Total R\$ 752,55. **Contratante: Escola Estadual Lourenço Peruchi**, Contratadas: a) Ideal Com. de Prod. Alim. Ltda., CNPJ: 14.186.642/0001-31, Valor R\$ 2.109,73 b) Verdurão Superm. Ltda., CNPJ: 02.305.132/0001-57, Valor R\$ 6.855, c) Pascoal Graciano Martins, CNPJ: 26.650.378/00001-24, Valor R\$ 4.992,00. d) L. C. Vilhalva Vieira & Cia Ltda., CNPJ: 13.124.494/0001-68, Valor R\$ 1.989,50. **Contratante: Escola Estadual Maria Eduarda Pereira Soldera**, Contratadas: a) Ideal Com. de Prod. Alim. Ltda., CNPJ: 14.186.642/0001-31, Valor R\$ 1.351,68, b) Verdurão Superm. Ltda., CNPJ: 02.305.132/0001-57, Valor R\$ 11.920,00, c) Pascoal G. Martins, CNPJ: 26.650.378/00001-24, Valor R\$ 6.706,00, d) L. C. V. V. & Cia Ltda. - CNPJ: 13.124.494/0001-68, Valor R\$ 2.057,00. **Contratante: Escola Estadual 15 de Junho**, Contratadas: a) Ideal Com. de Prod. Alime. Ltda., CNPJ: 14.186.642/0001-31, Valor R\$ 3.064,00, b) Verdurão Superm. Ltda., CNPJ Nº 02.305.132/0001-57, Valor R\$ 9.985,20, c) Pascoal G. Martins, CNPJ: 26.650.378/00001-24, Valor R\$ 8.585,00, d) L. C. V. V. & Cia Ltda., CNPJ: 3.124.494/0001-68, Valor R\$ 932,50. São José dos Quatro Marcos/MT, 08 de maio de 2018.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 03 DE MAIO DE 2018. PÁGINA 90 e 91. O ITEM ABAIXO:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 044/2018

Origem: Dispensa de Licitação nº 017/2018 - Processo nº 62499/2018
Locatário: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.
Locador: Associação Rondonopolitana dos Amigos do Oratório Filhos de Dom Bosco
Objeto: Trata-se de locação de imóvel para a instalação da Escola Estadual da Polícia Militar Major Ernestino Veríssimo da Silva, localizada na Rua Juriti, S/N, Lote 10, Quadra 09, Bairro Parque Universitário - Rondonópolis/MT.
Valor Global: R\$ 143.594,76 (Cento e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos), que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 11.966,23** (Onze Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos) durante 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em **03/05/2018** e término em **02/05/2019** e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal.

Cuiabá - MT, 07 de Maio de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 060/2018-GAB/CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas na Lei Complementar n. 49/1998 e no Regimento Interno do CEE-MT Decreto Governamental n. 2.943 de 20/08/2001, e ainda, com amparo na Resolução Normativa n. 093/2006/CEE/MT; e,

Considerando a justificativa da comissão do Processo Apuratório n. 84344/2018 com o Apenso n. 132476/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 053/2018-GAB/CEE-MT, publicada no DOE em 16/04/2018, pág. 18, com a seguinte redação:

Onde se lê:

“Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de março de 2018,....”

Leia-se:

“Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de abril de 2018,....”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
C U M P R A - S E**

Cuiabá, 21 de maio de 2018.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

LEI 13019/2014 E INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 01/2016

PROCESSO N. 149294/2018

INTERESSADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE - Mirassol D'Oeste.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Art. 30 da Lei 13019/2014, alterada pela Lei 13204/2015 e o artigo 19 IV da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE 01/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22101 - SETAS - Programa de Governo: 412 - Mato Grosso Equitativo e Inclusivo - Ação (P/A/O/E): 3000 - Manutenção de Apoio as Demandas da Sociedade - Subação: 2 - Apoio as instituições sem fins lucrativos que atendem as pessoas com deficiência - APAE, PESTALOZZI e afins - 3.3.50.00.000 - R\$ 68.895,00

PRAZO: § 1º do artigo 32 da Lei 13204/2015 e art. 21 § 1º. da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE/01/2016. Após, decorrido o prazo sem que haja impugnação, remetam-se os autos à Coordenadoria de Convênios para as demais providências.


MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 053/2018/GAB/SETAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 27 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo como Fiscal do Convênio nº 1512-2017 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS:

Titular: Tathiana Aparecida Saldanha Pinheiro - Matrícula nº 263108

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 24 de Maio de 2018.

Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 03/2018/SECITEC/MT**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2018/SECITEC/MT Publicado em Diário Oficial dia 17 de abril de 2018, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Lei Complementar 600/2017, nos termos do Edital 003/2018/SECITEC

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CUIABÁ- MT**Polo: ETE de Cuiabá - Cuiabá****Perfil: GRADUADO EM ADMINISTRAÇÃO**

Candidato	Classificação	Carga Horária Semanal
Érika Paixão de Campos	2º	20h

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ALTA FLORESTA- MT**Polo: ETE de Alta Floresta - Apiaçás****Perfil: GRADUADO EM ENFERMAGEM**

Candidato	Classificação	Carga Horária Semanal
Fabiana Patrícia Leocadio Soares Pessoa	1º	20h
Samuel Wilton Pereira	2º	20h
Ana Paula Nogueira Bernardi	3º	20h

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE BARRA DO GARÇAS**Polo: ETE de Barra do Garças****Perfil: GRADUADO EM AGRONEGÓCIO**

Candidato	Classificação	Carga Horária Semanal
Sebastião Rodrigues da Silva Neto	1º	20h

Polo: ETE de Barra do Garças**Perfil: GRADUADO EM AGRONOMIA**

Candidato	Classificação	Carga Horária Semanal
Hugo Aberto Murillo Camacho	1º	20h

Polo: ETE de Barra do Garças**Perfil: GRADUADO EM ENFERMAGEM**

Candidato	Classificação	Carga Horária Semanal
Daniela Silva Reis	1º	20h

Cuiabá - MT, 24 de maio de 2018.

Domingos Sávio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITEC-MT

EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 01/2018/PRONATEC/SECITEC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo - Edital nº 01/2018/ PRONATEC/SECITEC/MT, com resultado publicado no D.O.E em 11/04/2018, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Pólo: ETE de Diamantino**Unidade Remota: Nortelândia****Bolsa: Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas****Perfil: Profissional com formação mínima de nível médio com experiência na área administrativa escolar ou graduação em licenciatura**

Candidato	Classificação
Emanuela do Nascimento Ferreira	1º

Pólo: ETE de Tangará da Serra**Unidade Remota: Cáceres****Bolsa: Professor****Perfil: Profissional graduado com conhecimento para ministrar aulas de ética, relações humanas e noções de ergonomia no sistema prisional.**

Candidato	Classificação
Renan de Assis Souza	1º

Pólo: ETE de Tangará da Serra**Bolsa: Professor****Perfil: Profissional graduado com conhecimento para ministrar aulas de ética, relações humanas e noções de ergonomia no sistema prisional.**

Candidato	Classificação
Thiago Leite dos Santos	1º

Pólo: ETE de Diamantina**Unidade Remota: Nortelândia****Bolsa: Professor****Perfil: Profissional graduado com conhecimento para ministrar aulas de ética, relações humanas e noções de ergonomia no sistema prisional.**

Candidato	Classificação
Vanusa Santos Souza	1º

Pólo: ETE de Diamantina**Unidade Remota: Nortelândia****Bolsa: Professor****Perfil: Profissional com formação mínima de nível médio com experiência ou formação para ministrar aulas de maquiador no sistema prisional.**

Candidato	Classificação
Gleice Kelly Alves Vieira Borges	1º

Pólo: ETE de Cuiabá**Bolsa: Professor****Perfil: Profissional graduado na área de informática com conhecimento para ministrar aulas de montador e reparador de computadores no sistema prisional.**

Candidato	Classificação
Eryvan Christyan Pimenta dos Santos	1º

Pólo: ETE de Cuiabá**Bolsa: Professor****Perfil: Profissional graduado com conhecimento para ministrar**

aulas de ética, relações humanas e noções de ergonomia no sistema prisional.

Candidato	Classificação
Everton da Silva Cândido	1º

Pólo: ETE de Cuiabá

Unidade Remota: Santo Antônio de Lerverger

Bolsa: Professor

Perfil: Profissional com formação na área de administração com conhecimento para ministrar aulas assistente administrativo no sistema prisional.

Candidato	Classificação
Ana Claudia Pinto	1º

Pólo: ETE de Cuiabá

Unidade Remota: Santo Antônio de Lerverger

Bolsa: Professor

Perfil: Profissional graduado com conhecimento para ministrar aulas de ética, relações humanas e noções de ergonomia no sistema prisional.

Candidato	Classificação
Mirelly dos Santos Amorim	1º

Cuiabá - MT, 24 de maio de 2018.

Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinada)

Portaria Nº 043/2018/SECITEC/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do **Curso de Licenciatura em Matemática**, ofertado no Núcleo Pedagógico de Rio Branco pela Diretoria da Faculdade Multidisciplinar do Câmpus Universitário do Médio Araguaia, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para fins de **Reconhecimento**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT nº. 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008 e Resolução nº. 002/2014/CEE/MT, D.O.E. 01/08/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do **Curso de Licenciatura em Matemática**, ofertado no Núcleo Pedagógico de Rio Branco pela Diretoria da Faculdade Multidisciplinar do Câmpus Universitário do Médio Araguaia, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para fins de **Reconhecimento**.

- Prof.º Dr.º. Jeferson Gomes Moriel Junior - Avaliador
- Prof.ª Msc. Edina Coleta Santiado - Avaliadora.
- Prof.º Dr.º Rosemar Eurico Coenga - Técnico

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Profissional e Superior da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação- SECITEC que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de Maio de 2018.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Portaria Nº 044/2018/SECITEC/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do **Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**, ofertado no Câmpus Universitário de Nova Xavantina, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para fins de **Reconhecimento**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT nº. 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008 e Resolução nº. 002/2014/CEE/MT, D.O.E. 01/08/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do **Curso de Bacharelado em Engenharia Civil**, ofertado no Câmpus Universitário de Nova Xavantina, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para fins de **Reconhecimento**.

- Prof.º Ms. Alexandre de Sousa Oliveira - Avaliador
- Prof.º Ms. Herbert Tadashi Mitsuyuki - Avaliador.
- Loraci Verdi Lamb - Técnica

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Profissional e Superior da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação- SECITEC que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de Maio de 2018.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERCEIRO TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1394-2017/SEDEC, Processo: 443993/2017.
PARTES: SEDEC/MT-CNPJ Nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura Municipal de Tapurah/MT-CNPJ Nº 24.772.253/0001-41
OBJETO: 4º Festival de Pesca
PRORROGAÇÃO: de Prazo de vigência por mais 54 (cinquenta e quatro) dias em função de atraso no pagamento, passando o término 22/08/2018.
SIGNATÁRIOS: Leopoldo Rodrigues de Mendonça-SEDEC/MT e Iraldo Ebertz-Prefeito de Tapurah/MT

TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0315-2018/SEDEC, Processo: 125665/2018.
PARTES: SEDEC/MT-CNPJ Nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura Municipal de Jauru/MT-CNPJ Nº 15.023.948/0001-30
OBJETO: 12º Rally Turístico
PRORROGAÇÃO: de Prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias em função de atraso no pagamento, passando o término 09/09/2018.
SIGNATÁRIOS: Leopoldo Rodrigues de Mendonça-SEDEC/MT e Pedro Ferreira de Souza-Prefeito de Jauru/MT

SEGUNDO TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0556-2017/SEDEC, Processo: 643497/2017.
PARTES: SEDEC/MT-CNPJ Nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT-CNPJ Nº 03.439.239/0001-50
OBJETO: Promoção do Turismo de Barra do Garças
PRORROGAÇÃO: de Prazo de vigência por mais 79 (setenta e nove) dias em função de atraso no pagamento, passando o término 04/09/2018.
SIGNATÁRIOS: Leopoldo Rodrigues de Mendonça-SEDEC/MT e Roberto Angelo de Farias-Prefeito de Barra do Garças/MT

TERCEIRO TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0584-2017/SEDEC, Processo: 417501/2017.
PARTES: SEDEC/MT-CNPJ Nº 03.507.415/0013-88 e a Associação de Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente-Integrar-CNPJ:

06.090.600/0001-74

OBJETO: Produzir 2 Eventos Turístico de Aventura Multiesportiva em Mato Grosso**PRORROGAÇÃO:** de Prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias em função de atraso no pagamento, passando o término 11/09/2018.**SIGNATÁRIOS:** Leopoldo Rodrigues de Mendonça-SEDEC/MT e Eleonor Cristina Oliveira Ferreira- Presidente da Associação de Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente.**SEGUNDO TERMO EX OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1855-2017/SEDEC, Processo: 643747/2017.****PARTES:** SEDEC/MT-CNPJ Nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT-CNPJ Nº 03.439.239/0001-50**OBJETO:** Réveillon Araguaia**PRORROGAÇÃO:** de Prazo de vigência por mais 61 (sessenta e um) dias em função de atraso no pagamento, passando o término 04/08/2018.**SIGNATÁRIOS:** Leopoldo Rodrigues de Mendonça-SEDEC/MT e Roberto Angelo de Farias-Prefeito de Barra do Garças/MT**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0629-2018/SEC, ref. ao processo nº 174952/2018.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Indaiavá - CNPJ nº 03.239.027/0001-20**OBJETO:** Realização da Feira Cultural - Gastronomia, Música e Artes, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 00334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.18.000277-8 (Data do Empenho: 11/05/2018)**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 0334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.18.000278-6 (Data do Empenho: 11/05/2018)**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar dos Deputados Guilherme Maluf, DR. Leonardo e Wagner Ramos**VALOR TOTAL:** R\$ 307.340,00 (trezentos e sete mil trezentos e quarenta reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) oriundos de emendas parlamentar e R\$ 7.340,00 (sete mil trezentos e quarenta reais) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Indaiavá.**FISCAL:** Tatiana Laura Guedes Libardi - Matrícula nº 60150**VIGÊNCIA:** 11/05/2018 a 11/08/2018.**ASSINAM:** Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura e Valteir Quirino dos Santos - Prefeito Municipal de Indaiavá.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 092/2018 SEC, ref. ao processo nº 165287/2018.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Cultural Itinerante de Ações Açuia - CNPJ nº 13.568.215/0001-55.**OBJETO:** "Semana Cultural de Várzea Grande", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais) - EMPENHO: 23101.0001.18.000261-1 (Data do Empenho: 09/05/2018).**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso proveniente de Emendas Parlamentar do Deputado Eduardo Botelho.**VALOR TOTAL:** R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil quinhentos reais), sendo 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais) oriundos de Emenda Parlamentar e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) de contrapartida financeira da Associação Cultural Itinerante de Ações Açuia.**FISCAL:** Roosevelt Pereira Hoffman - Matrícula nº 861030.**VIGÊNCIA:** 09/05/2018 a 30/06/2018.**ASSINAM:** Gilberto Luiz Canavarros Nasser - Secretário de Estado de Cultura e Marinete Gonçalves de Almeida - Presidente - Associação Cultural Itinerante de Ações Açuia.**PORTARIA 64/2018/SEC**

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Concessão de Auxílio nº 033-2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o fiscal do Termo de Concessão de Auxílio nº 033-2017, designado com fulcro na Cláusula Oitava do referido termo, assinado

em 11 de abril de 2017, a servidora abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Concessão de Auxílio entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e do Produtor Cultural, a saber:

Termo de Concessão de Auxílio	Servidor Responsável
TCA nº 033-2017 - Rafael Ghisleni	Carolina Modtkowski Galante de Andrade

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2018, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2018.

Gilberto Luiz Canavarros Nasser

Secretário de Estado de Cultura

(original assinada)

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0181-2018/SECID, ref. ao processo nº 179154/2017.****PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e o Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte- CNPJ: 01.978.212/0001-00**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT"**Órgão:** 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 300.000,00- **Empenho:** 28101.0001.18.000230-0**VALOR TOTAL:** R\$ 318.508,37 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e oito reais e trinta e sete centavos).**PRAZO:** 04/04/2018 a 14/04/2019.**ASSINAM:** Juliana Fiusa Ferrari - Secretária de Estado das Cidades - SECID/MT e Valter Kuhn - Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte/MT.**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2017/01/01-SECID Processo nº 155658/2018****Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS) - TIPO SPLIT/ CASSETE DE DIFERENTES BTU'S, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**Objeto do Termo:** 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de vigência do Contrato nº 026/2017/00/00/SECID.**2.1. Adita-se ao CONTRATO N.º 026/2017/00/00 - SECID, em sua CLÁUSULA SEXTA, item 6.1. Vigência, o período de mais 12 (doze) meses, cujo término será em 19/06/2019.****Partes:** MT AR CONDICIONADO LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**GABINETE DE GOVERNO****Extrato do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 026/2016/GABGOV****I PARTES :****CONTRATANTE** - Gabinete de Governo**CONTRATADA** - Telefônica Brasil S/A**II OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo Nº 61006/2018**, este termo aditivo tem por escopo acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) os serviços objeto valor do contrato nº**026/2016/GABGOV**, a partir da data da assinatura.**III VALOR DO CONTRATO:** R\$143.394,95 (cento e quarenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).**IV FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no § 1º do art. 65 da Lei 8666/93 Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações posteriores.**V DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 026/2016/GABGOV.**VI ASSINAM:** Em Cuiabá, 19 de abril de 2018. **Domingos Sávio Boabaid Parreira**, Secretário do Gabinete de Governo, Contratante, **Carlota Braga de Assis Lima e Wellington Xavier da Costa**, Representantes da Empresa Telefônica Brasil S/A, contratada.**VII FISCAL DO CONTRATO:** Anny Carolina Marinho da Silva **Substituto:** Maythana Gomes Rodrigues

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº. 011/2016-2 - INDUZIDO - PROCESSO Nº. 568440/2016.

CONTRATANTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONTRATADO:** Suely Dulce de Castilho. **OBJETO:** Alterar do item 7 do referido instrumento, que fixa as despesas a serem realizadas pelo contratado, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do presente termo aditivo. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Suely Dulce de Castilho - Concessionário e Myrian Thereza de Moura Serra - Reitora da UFMT como Interviente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº. 005/2015 - UNIVERSAL - PROCESSO Nº. 224488/2015.

CONTRATANTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONTRATADO:** Dulândula Silva Miguel Wruck. **OBJETO:** Alteração do anexo I do referido instrumento, que fixa as despesas a serem realizadas pelo contratado, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do presente termo aditivo. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT Dulândula Silva Miguel Wruck - Concessionário e Austelino Lopes de Farias Neto - Representante da EMBRAPA.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

Edital nº 022/2018 - UNEMAT - SINOP

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Sinop/MT, na **Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas**.

Período de inscrições: 25/05/2018 a 08/06/2018.

Quantitativo de vagas: **Cadastro Reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.645,68 a 6.085,02

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 24 de maio de 2018. - Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da Faculdade - Portaria 3054/2017

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2017/AGER/SINFRA - Processo n.º 225768/2017

COOPERANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT. **CNPJ:**

03.944.082/0001-10

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

CNPJ: 03.507.415/0022-79

DO OBJETO: O presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** tem por objetivo a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 001/2017.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 001/2017 por mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 15 de Maio de 2019.

Data de assinatura: 15 de Maio de 2018.

ASSINAM: PELAS PARTES **GISLE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS** (Diretora Reguladora de Energia e Saneamento e Ordenadora de Despesas)

E LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO (DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA AGER/MT) E **MARCELO DUARTE MONTEIRO** SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018**MATO GROSSO SAÚDE**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO, autarquia estadual criada pela Lei Complementar nº 127, de 11.07.2003, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05794356/0001-68.

CONTRATADA: **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.627.226/0001-05.

FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Contrato no disposto nos artigos 54 e seguintes, da Lei nº 8.666/1993, sendo o referido instrumento devidamente autorizado pela Autoridade Competente deste Instituto.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, na prestação de serviços, auxiliar operacional administrativo, para atender às necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado-Mato Grosso Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 036 - APOIO ADMINISTRATIVO
PAOE: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
NATUREZA DE DESPESA: 3390/39
FONTE: 100

VIGÊNCIA: O presente Instrumento de aditivo ao contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de **17 de maio de 2018 a 17 de maio de 2018**, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE**, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme o que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá - MT, 17 de maio de 2018.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES AIRTON SORAES DA SILVA
DOS SANTOS Representante Legal
Presidente do Mato Grosso Saúde CONTRATADA
CONTRATANTE

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 023/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e VII do Art. 31 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com o artigo 41 da referida norma.

Considerando a ausência do servidor CRISTIANO DIAS DE MOURA NOVAIS entre os dias 24 de Maio a 07 de Junho de 2018 por motivo de Férias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DANILLO FERNANDES LIMA, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Gerente de Cartografia e Cadastro Técnico Fundiário desta Autarquia, durante o período de 24 de Maio a 07 de Junho de 2018

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Cuiabá, 24 de Maio de 2018.

DEMÍLSON NOGUEIRA MOREIRA
Presidente do INTERMAT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 336/2018/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
024/2018 - METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	Contratação de empresa para o fornecimento de açúcar para atender à demanda do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.	Silmara Celso Dourado	Geisa Ellen Ferreira

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de Maio de 2018.


THIAGO FRANÇA CABRAL
 Presidente do DETRAN

Portaria n.º 337/2018/GP/DETRAN-MT

Designa integrantes da Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.s 168, de 14 de dezembro de 2004 e 358, de 13 de agosto de 2010;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

Seq.	Servidor	Matrícula
01	Alex do Carmo Andrade	229205
02	Allan Simões Campos Borges	127559
03	Domingos Salves Marques Moreira	238141
04	João Mário Vilela de Oliveira	229239
05	Klebson Azevedo Santos	245935
06	Luiz Antonio Ortiz Ramos	251538
07	Phelipe Marcel Silva de Campos	228846
08	Tiago de Aguiar Costa	225381

Art. 2º - Os servidores designados através desta Portaria serão convocados aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

Art. 3º - A designação que trata o artigo primeiro terá validade de 01 (um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2018.


THIAGO FRANÇA CABRAL
 Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 338/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições descritas no artigo 69, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005; e pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor **Jardson Antônio Barbosa** pela servidora **Anndreya Paulla Martins Milhomem**, Agente do Serviço de Trânsito no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 163/2018/CGE-COR/DETRAN, devendo inteirar-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

Art. 2º Recompor a comissão processante sob a presidência do primeiro:
 I - Anndreya Paulla Martins Milhomem;

II - Márcia Gonçalves Guimarães Correia Lima;

III - Ana Carolina Marques Capobianco;

Art. 3 Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 339/2018/GP/DETRAN/MT

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 021/2018, no uso de suas atribuições descritas no artigo 81, da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Portaria nº 223/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 27 de abril de dois mil e dezoito, página 63;

Considerando que o servidor não apresentou Defesa Escrita no prazo estabelecido no Artigo 67-A §2º da Lei Complementar 207/2004, conforme Certidão acostada na folha 30 do referido Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2018

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Ademir Soares Amorim Silva, OABMT/18239 matrícula funcional 138374, servidor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo do acusado Adão dos Santos Rodrigues, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2018/DETRAN e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2018.

Karollyne do Nascimento Martimiano*

Presidente

Original Assinado*

PAD nº 22/2018

PORTARIA Nº 340/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 223/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de abril de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 28/05/2018.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

Portaria nº 341/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais; e Considerando os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2018, instaurado pela Portaria Conjunta nº 177/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12/14/2018, protocolizado sob nº 189738/2018.

Considerando o falecimento do servidor indiciado JUAREZ FERREIRA DA SILVA, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 25325 e, assim, consequentemente, a extinção de eventual punibilidade, por perda superveniente do objeto persecutório; Considerando a análise da Comissão Processante e a Decisão proferida pelas autoridades competentes.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a perda superveniente do objeto persecutório e, assim, consequentemente, **JULGAMOS EXTINTA A PUNIBILIDADE** do indiciado JUAREZ FERREIRA DA SILVA, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 25325, com fundamento no Art. 66 da Lei nº 7.692/2002, motivo pelo qual determinamos ainda a **EXCLUSÃO** do mesmo do feito disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV****PORTARIA Nº. 048/2018**

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 508622/2017 - EDINÉIA FURLAN DE OLIVEIRA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1966/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 002/2017 emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT, em 19/06/2017 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Professor da Educação Básica, matrícula n.º 45836, vínculo 6, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 01 ano, 11 meses e 01 dia de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, no período de **01/02/1998 a 31/12/1999**, prestado à Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. O período **averbado será** computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do **magistério**.

02) Processo nº. 216/2017 - GELCINA APARECIDA DA SILVA MORAES - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1965/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/06/2016 sob o Protocolo nº. 10001020.1.00053/16-8; NIT: 1221553502-6, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 33085, vínculo 1, nos seguintes termos:

Averbe-se: 02 anos, 11 meses e 20 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/10/1985 a 20/09/1988**, prestado ao Ponto Frio Utilidades S/A, na função de **Auxiliar de Crédito e Cobrança**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. O período averbado **não será** computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foi** exercido na função do magistério.

03) Processo nº. 195830 e 228783/2017 - GLADEMIR JACO DA ROCHA - Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 1929/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição/INSS expedida em 23/03/2017 sob o Protocolo nº. 10001260.1.00063/16-1; NIT:1229503499-1 e da Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 039/2017 - PRM emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 9ª RM em 05/12/2017 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n.º 87485, nos seguintes termos:

Averbe-se: 09 anos, 03 meses e 01 dia, nos seguintes termos:

1) 01 ano e 01 dia de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 9ª RM, como **Soldado**, no período de **30/01/1984 a 29/01/1985**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 08 anos e 03 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **02/01 a 30/10/1987 (09 meses e 29 dias)**, **01/11/1987 a 30/11/1988 (01 ano e 01 mês)** e **02/01/1989 a 02/05/1995 (06 anos, 04 meses e 01 dia)**, prestado a SEMPRATAS Comercial Agrícola LTDA - ME, na função de **Motorista**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

04) Processo nº. 189079/2017 - JOSÉ ELIÉLCIO NOVAGA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1970/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05/09/2016 sob o Protocolo nº 10001070.1.00136/16-0; NIT: 1121323541-8, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 31237, vínculo 1, nos seguintes termos:

Averbe-se: 07 anos, 07 meses e 17 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) 05 meses, no período de **02/02 a 01/07/1981**, prestado à Organização Contábil Zanoto LTDA - ME, na função de **Contínuo**.

2) 02 anos, 03 meses e 26 dias, no período de **21/07/1981 a 16/11/1983**, prestado ao Banco Bradesco S/A, na função de **Escriturário**.

3) 08 meses e 14 dias, no período de **01/12/1983 a 14/08/1984**, prestado à Companhia Agrícola Nova Americana, na função de **Auxiliar de Escritório**.

4) 03 anos, 04 meses e 14 dias, no período de **28/08/1984 a 11/01/1988**, prestado ao Banco BCN S/A, na função de **Digitador**.

5) 09 meses e 23 dias, no período de **08/04/1988 a 31/01/1989**, prestado a SAMUARA Equipamentos Modernos P Agricultura LTDA - ME, na função de **Auxiliar de Vendas**.

Obs. Os períodos averbados **não serão** computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

05) Processo nº. 437474/2017 - JURANDIR BRITO DA SILVA - Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 1968/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande em 30/12/2016 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 225834, nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano, 04 meses e 26 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, no período de **05/02/1993 a 30/06/1994**, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, no cargo de **Inspetor de Tributos II**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foi omitido o período de **01 a 04/02/1993**, uma vez já se encontrar averbado pela **Portaria nº. 075/2017**, publicada no Diário Oficial de **04/09/2017**.

06) Processo nº. 690067/2017 - NILZAD'ARC ROSA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1935/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 18583/2017 emitida pelo GOIÁS Previdência - GOIASPREV em 30/10/2017 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 57551, vínculo 7, nos seguintes termos:

Averbe-se: 06 anos, 01 mês e 09 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (GOIASPREV)**, no período de **01/03/1988 a 08/04/1994**, prestado ao Governo do Estado de Goiás, na função de **Professora I**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. O período averbado **será** computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

07) Processo nº. 350477/2017 - RITA NATÁLIA BATISTA DA SILVA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1936/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000001/2017 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social da Prefeitura de General Carneiro em 31/03/2017 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 51574, vínculo 7, nos seguintes termos:

Averbe-se: 03 anos, 10 meses e 05 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (GENARAL- PREVI)**, nos períodos de: **24/09/1993 a 22/04/1994, 24/05 a 10/09/1995, 12/12/1995 a 01/07/1996, 19/10/1996 a 16/02/1997, 01/01/1998 a 07/12/1999 e 08/12/1999 a 31/01/2000**, prestado à Prefeitura Municipal de General Carneiro, nas funções de **Auxiliar de Contabilidade e Professora**, respectivamente, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. 01. Apenas o período de **08/12/1999 a 31/01/2000**, averbado, **será** computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **23/04/1994 a 23/05/1995, 11/09 a 11/12/1995, 02/07 a 18/10/1996, 17/02 a 31/12/1997 e 01 a 03/02/2000**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

08) Processo nº. 278953/2017 - WILSON MÁRCIO DE ARRUDA E SILVA - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº 1931/MTPREV/2018 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/05/2017 sob o Protocolo nº. 10001020.1.00047/17-6; NIT: 1703610475-7 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal I, matrícula n.º **248498**, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 17 anos, 08 meses e 22 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 12 anos, 03 meses e 04 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:**

a) 08 anos, 02 meses e 15 dias, no período de **01/10/1987 a 15/12/1995**, prestado ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, na função de **Técnico em Agropecuária**;

b) 01 ano, 09 meses e 18 dias, no período de **01/08/1997 a 18/05/1999**, prestado à Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, na função de **Operador de ETA**;

c) 02 anos, 03 meses e 01 dia, no período de **01/08/2004 a 31/10/2006**, prestado à Fundação de Amparo a Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso, na função de **Fiscal de Porto**.

1) 02 anos, 03 meses e 28 dias, no período de **19/11/1984 a 16/03/1987**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de **Auxiliar de Fiscalização**, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) 03 anos, 01 mês e 20 dias, de acordo com os períodos abaixo especificados, **ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 08 meses, no período de **01/12/1979 a 31/07/1980**, prestado a Casa Sales LTDA, na função de **Balconista**;

b) 02 anos, 05 meses e 20 dias, no período de **20/05/1999 a 09/11/2001**, prestado a DIEFRA Engenharia e Consultoria LTDA, na função de **Fiscal Sanitário**.

Obs. Não foi averbado o período de **01 a 14/11/2006**, uma vez não constar a **contribuição previdenciária**.

II - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

09) Processo nº. 166792/2018 (apenso: 217426/2012) - NILDA MARIA MUNIZ - Secretária de Estado de Saúde - SES, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 09.02.2015, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito o item 05 - Averbação de Tempo de Contribuição - Portaria nº. 004/2015 - SUPREV/SEGES, publicada no Diário Oficial de 09 de fevereiro de 2015 (Processo nº. 217426/2012 - SES), apenso, em nome de NILDA MARIA MUNIZ, Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula nº. 95278, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, referente à averbação de tempo de contribuição para o RGPS de 13 anos, 07 meses e 23 dias, de acordo com a CTC/INSS, original emitida em 26/11/2014 sob o Protocolo nº. 10001070.1.00044/08-8; NIT: 1081175891-2.

10) Processo nº. 197192/2018 (apenso: 406421/2012) - VERA LÚCIA FORTUNATO BARROSO - Secretária de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 19.09.2014, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito o item 27 e suas alíneas - Averbação de Tempo de Contribuição - Portaria nº. 013/2014 - SUPREV/SAD, publicada no Diário Oficial de 19 de setembro de 2014, em nome de VERA LÚCIA FORTUNATO BARROSO, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 49723, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, referente à averbação de tempo de contribuição para o RGPS de 08 anos e 17 dias, de acordo com a CTC/INSS, original emitida em 12/09/2013 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00074/13-0; NIT: 1223647224-4.

III - Tornar Sem Efeito Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

11) Processo nº. 65678/2018 - ROSÂNGELA FONSECA DA SILVA - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. Homologo o Parecer nº. 1948/MTPREV/2018 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente do Serviço de Trânsito, matrícula n.º **19596**, considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, o requerente não utilizou da Licença Prêmio em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, defiro o pedido, para:**

Que seja tornado sem efeito o item 07 - Portaria nº. 016/2015 - SUPREV/SAD, publicada no Diário Oficial de 24 de março de 2015, referente à contagem em dobro de 05 (cinco) meses de licenças-prêmio não usufruídas, nos quinquênios de: 14/11/1988 a 13/11/1993 (02 meses) e 14/11/1993 a 13/11/1998 (03 meses), em nome de ROSÂNGELA FONSECA DA SILVA, RG nº. 327537 SSP/MT, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº. 19596, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 24 de Maio de 2018.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV (Interino)
Documento Original Assinado

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 045/2018**

Origem: Concorrência Pública nº 016/2017 - Processo nº 418448/2017.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.
Contratada: CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA - EPP.

Objeto: Construção de edificações contemplando, bloco de sala de aula e refeitório com cobertura de telha isotérmica sobre estrutura metálica e quadra poliesportiva com cobertura aço ondulado sobre estrutura metálica. Construções visando atender a acessibilidade, instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico, instalações hidrossanitárias e drenagem, instalações elétricas do edifício escolar, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, na E.E Nova Maracanã, município de Barra do Bugres/MT.

Fonte:

Valor: R\$ 4.799.203,70 (quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e três reais e setenta centavos).

Prazo de Vigência: 390 (trezentos e noventa) dias, com início em 10/05/2018 e término em 04/06/2019.

Prazo de Execução: 300 (trezentos) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscais do Contrato: Carina Mendes da Silva - CREA 121.616.122-4 (Titular) e Paulo Teixeira Lacerda - CREA 120.017.827-0 (Suplente).

Cuiabá/MT, 10 de maio de 2018.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 137782/2018**

A Coordenadoria de Aquisições da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a Inexigibilidade de Licitação, para montagem de stand especial tipo básico e sala de capacitação em feira nacional, para promoção e divulgação do Estado de Mato Grosso na 24ª BNT Mercosul 2018, a ser realizada em Itajaí - SC, no período de 25 e 26 de maio de 2018, em favor da empresa BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.376.660/0001-71, no valor de R\$ 67.680,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais), com base no artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2018.

Hoguicherli de Souza Pinho
Coordenadora de Aquisições-SEDEC

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 137760/2018**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 012/2018/COORDJUR/SEDEC-SEC.ADJ.SIST. e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, em favor da empresa BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.376.660/0001-71, para montagem de stand especial tipo básico e sala de capacitação em feira nacional, para promoção e divulgação do Estado de Mato Grosso na 24ª BNT Mercosul 2018, a ser realizada em Itajaí - SC, no período de 25 e 26 de maio de 2018, no valor de R\$ 67.680,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO:17.101 - PROGRAMA:185 - PROJ/ATIV:2153 -NATUREZA DE DESPESA: 3390 ELEM/DESPESA: 39 - FONTE:196.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2018.

Leopoldo Rodrigues de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018 - UNEMAT****Processo nº: 111785/2018**

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 372/2018 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto o **Contratação de empresa para aquisição de bandeira institucional, para atender a demanda dos Campus Universitário e Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **06/06/2018** a **11/05/2018**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min** (horário oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **11/05/2018** as **09h00min** (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 24 de maio de 2018.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 085, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. do dia 06 de fevereiro de 2018, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	001796-001/2018					
Edital	027/2018					
Modalidade	Pregão Presencial					
Data da abertura e julgamento	11/05/2018 às 09h00min					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM VISTAS À CONFECÇÃO DE MATERIAIS SOB DEMANDA, COMO: CARTILHAS, CARTAZES, FÔLDERES, BANNERS, CONVITES E OUTROS PRODUTOS, DE VÁRIOS FORMATOS E GRAMATURAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Folder A3, com dobra, 4x4 cores em Couchê Liso 150 g. Gravação CTP com acabamento refilado.	C. L. COELHO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 24.343.114/0001-00	Unid.	3000	R\$ 1,78	R\$ 5.340,00
2	Folder A4, com dobra, 4x4 cores em Couchê Liso 150 g. Gravação CTP com acabamento refilado.	PONTES COM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ 33.031.535/0001-89	Unid.	6000	R\$ 1,41	R\$ 8.460,00
3	Banner em lona, diversos tamanhos, impressão em policromia com qualidade mínima de 750 dpi, acabamento em tubetes nas partes inferior e superior e cordões.	GRÁFICA DO PRETO LTDA. - ME CNPJ 03.750.414/0001-26	Unid.	200	R\$ 42,75	R\$ 8.550,00
4	Cartaz, tamanho A3, 4x0 cores, tinta escalada em papel couchê liso 150g, fotolito incluso.	OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI - EPP CNPJ 04.858.637/0001-74	Unid.	3000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
5	Cartaz, tamanho A2, 4x0 cores, tinta escalada em papel couchê liso 150g, fotolito incluso.	GRÁFICA E EDITORA COELHO EIRELI - ME CNPJ 33.025.784/0001-61	Unid.	2000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
6	Panfleto A5, 4x0 cores, tinta escalada em papel couchê liso 150g, fotolito incluso.	PONTES COM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ 33.031.535/0001-89	Unid.	3000	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
7	Panfleto A4, 4x0 cores, tinta escalada em papel couchê liso 150g, fotolito incluso.	OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI - EPP CNPJ 04.858.637/0001-74	Unid.	3000	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
8	Panfleto A5, 4x4 cores, papel couchê brilho 90 gr/m², tamanho: 14,5 x 20,5 cm. Acabamento refilado	OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI - EPP CNPJ 04.858.637/0001-74	Unid.	5000	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
9	Convite tamanho 15x21cm, papel couchê 230g, 4x0 cores, impressão em alta resolução, com envelope sulfite 90g, medindo 24,8 cm x 18,5 cm, impressão colorida 4x0.	C. L. COELHO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES - ME CNPJ 24.343.114/0001-00	Unid.	2000	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
10	Envelope Kraft natural 120g modelo 0009	GRÁFICA E EDITORA COELHO EIRELI - ME CNPJ 33.025.784/0001-61	Unid.	10000	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
11						
11.1	Confecção de cartilhas com as seguintes características: Capa: 21 x 30 cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê liso 180g. Fotolito incluso. Miolo: 15 x 21cm, 4x4 cores, tinta escala em papel off-set 75g. Fotolito incluso. Grampeado. Número máximo de páginas: 20	PONTES COM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ 33.031.535/0001-89	Unid.	3000	R\$ 1,27	R\$ 3.810,00

Processo Administrativo		001796-001/2018					
11.2	Confecção de cartilhas com as seguintes características: Capa: 21 x 30 cm , 4x4 cores, tinta escala em papel couché liso 180g. Fitolito incluso. Miolo: 15 x 21cm, 4x4 cores, tinta escala em papel off-set 75g. Fitolito incluso. Grampeado. Número máximo de páginas: 20	PONTES COM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ 33.031.535/0001-89	Unid.	6000	R\$ 0,78	R\$ 4.680,00	
11.3	Confecção de cartilhas com as seguintes características: Capa: 21 x 30 cm , 4x4 cores, tinta escala em papel couché liso 180g. Fitolito incluso. Miolo: 15 x 21cm, 4x4 cores, tinta escala em papel off-set 75g. Fitolito incluso. Grampeado. Número máximo de páginas: 40	PONTES COM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ 33.031.535/0001-89	Unid.	2000	R\$ 2,08	R\$ 4.160,00	
11.4	Confecção de cartilhas com as seguintes características: Capa: 21 x 30 cm , 4x4 cores, tinta escala em papel couché liso 180g. Fitolito incluso. Miolo: 15 x 21cm, 4x4 cores, tinta escala em papel off-set 75g. Fitolito incluso. Grampeado. Número máximo de páginas: 40	PONTES COM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ 33.031.535/0001-89	Unid.	10000	R\$ 1,27	R\$ 12.700,00	
11.5	Confecção de cartilhas com as seguintes características: Capa: 21 x 30 cm , 4x4 cores, tinta escala em papel couché liso 180g. Fitolito incluso. Miolo: 15 x 21cm, 4x4 cores, tinta escala em papel off-set 75g. Fitolito incluso. Grampeado. Número máximo de páginas: 60	PONTES COM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ 33.031.535/0001-89	Unid.	2000	R\$ 2,93	R\$ 5.860,00	
11.6	Confecção de cartilhas com as seguintes características: Capa: 21 x 30 cm , 4x4 cores, tinta escala em papel couché liso 180g. Fitolito incluso. Miolo: 15 x 21cm, 4x4 cores, tinta escala em papel off-set 75g. Fitolito incluso. Grampeado. Número máximo de páginas: 60	PONTES COM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ 33.031.535/0001-89	Unid.	5000	R\$ 1,92	R\$ 9.600,00	
11.7	Confecção de cartilhas com as seguintes características: Capa: 21 x 30 cm , 4x4 cores, tinta escala em papel couché liso 180g. Fitolito incluso. Miolo: 15 x 21cm, 4x4 cores, tinta escala em papel off-set 75g. Fitolito incluso. Grampeado. Número máximo de páginas: 80	PONTES COM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ 33.031.535/0001-89	Unid.	2000	R\$ 3,91	R\$ 7.820,00	
11.8	Confecção de cartilhas com as seguintes características: Capa: 21 x 30 cm , 4x4 cores, tinta escala em papel couché liso 180g. Fitolito incluso. Miolo: 15 x 21cm, 4x4 cores, tinta escala em papel off-set 75g. Fitolito incluso. Grampeado. Número máximo de páginas: 80	PONTES COM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ 33.031.535/0001-89	Unid.	5000	R\$ 2,73	R\$ 13.650,00	

Processo Administrativo		001796-001/2018				
11.9	Confecção de cartilhas com as seguintes características: Capa: 21 x 30 cm , 4x4 cores, tinta escala em papel couché liso 180g. Fotelito incluso. Miolo: 15 x 21cm, 4x4 cores, tinta escala em papel off-set 75g. Fotelito incluso. Grampeado. Número máximo de páginas: 100	PONTES COM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ 33.031.535/0001-89	Unid.	2000	R\$ 5,08	R\$ 10.160,00
11.10	Confecção de cartilhas com as seguintes características: Capa: 21 x 30 cm , 4x4 cores, tinta escala em papel couché liso 180g. Fotelito incluso. Miolo: 15 x 21cm, 4x4 cores, tinta escala em papel off-set 75g. Fotelito incluso. Grampeado. Número máximo de páginas: 100	PONTES COM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ 33.031.535/0001-89	Unid.	5000	R\$ 3,39	R\$ 16.950,00
11.11	Confecção de cartilhas com as seguintes características: Capa: 21 x 30 cm , 4x4 cores, tinta escala em papel couché liso 180g. Fotelito incluso. Miolo: 15 x 21cm, 4x4 cores, tinta escala em papel off-set 75g. Fotelito incluso. Grampeado. Número máximo de páginas: 120	PONTES COM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ 33.031.535/0001-89	Unid.	2000	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
11.12	Confecção de cartilhas com as seguintes características: Capa: 21 x 30 cm , 4x4 cores, tinta escala em papel couché liso 180g. Fotelito incluso. Miolo: 15 x 21cm, 4x4 cores, tinta escala em papel off-set 75g. Fotelito incluso. Grampeado. Número máximo de páginas: 120	PONTES COM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ 33.031.535/0001-89	Unid.	5000	R\$ 3,78	R\$ 18.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 172.090,00

Valor Total Registrado: **R\$ 172.090,00** (cento e setenta e dois mil e noventa reais).

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2018.
SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

*Republica-se por ter saído incorreto.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 085/2018/PGJ, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. do dia 06 de fevereiro de 2018, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e o Secretário-Geral de Gabinete, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 001796-001/2018, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 027/2018**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM VISTAS À CONFECÇÃO DE MATERIAIS SOB DEMANDA, COMO: CARTILHAS, CARTAZES, FÔLDERES, BANNERS, CONVITES E OUTROS PRODUTOS, DE VÁRIOS FORMATOS E GRAMATURAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2018.
ARNALDO JUSTINO DA SILVA
Secretário-Geral de Gabinete

* Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (Gedoc): 001412-001/2018. Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2016. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS

GERAIS, CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60. **Objeto:** Aditivo de prazo ao Contrato nº 48/2016 para constar o início da vigência a partir de 23 de maio de 2018. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 23 de maio de 2018. **Assinam:** Arnaldo Justino da Silva - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em Substituição e Marta Wouters Montoya - Representante da Empresa Contratada.

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2018

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria nº 595/2017 - PGJ, de 25/07/2017, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura e continuidade da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 025/2018, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAPUTANGA/MT**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, para análise da nova proposta de preços apresentada pela empresa **EXCELÊNCIA Engenharia e Meio Ambiente LTDA - EPP** - CNPJ 00.564.373/0001-95. **Data de sessão: 28/05/2018 as 09h00** no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, sito à Rua Quatro, s/nº, Centro Político e Administrativo, Cep 78.049-921, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2018.
Comissão de Licitação
Port. nº 0595/2017-PGJ, DOE/MT de 27.07.2017

**RESENHA DE JULGAMENTOS DO CSMP
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/05/2018
Processo nº: 000916-009/2014. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe.**

Interessado(s): MPE, Valdirene Aparecida Boin de Lima. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000184-023/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL - SINPAIG, CEPROMAT, SEFAZ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000341-014/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Associação Protetora dos Animais do Município de Sinop - APAMS, Quatro Patas Produtos Veterinários Ltda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000502-097/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Comunidades Jatobá, Pequi e Santa Bárbara. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000622-005/2015. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Sigiloso, Neusa Aparecida de Paula, E OUTROS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000664-005/2015. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): SIGILOSO, Kátia Monteiro, Câmara Municipal de Rondolândia. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001359-002/2011. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): EDIVALDO RODRIGUES, OSVALDO RODRIGUES DA SILVA, Edson Fernandes, NEUSA ANACLETO, NILZA BRÍGIDA DE JESUS, WILSON ANTONIO PEIXOTO, Sérgio Francisco dos Reis, Vergínio Fontoura de Amorim, Edilson Souza Monteiro, Edvaldo Gonçalves, Dovair da Cruz, Jaildo Pinto de Amorim, Joacir de Tal, Adércio Contini, Alaércio Sanches, Carlos Roberto Carvalho de Almeida, Daniel Bom Despacho da Cruz, Benedita Auxiliadora de Souza, Clóvis Moura, Manoel de Ancântara, Marcos Domingos da Silva, Maria José Magalhães Arruda, Agenor Agerames Vargas, Anderson Alvellos Fernandes, Anderson Gonçalves de Moura, Antônio Moraes, Olinto Ribeiro da Silva Filho, Doair Pires, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001573-010/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002064-002/2011. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT, KELLY CHRISTIANE MARIE HATA ALVES. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004132-006/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): ANONIMO, Márcia Françoso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 013149-006/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): 6ª Promotoria de Justiça Cível de Várzea Grande, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000365-046/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MT, Maurício Joel de Sá, Lairto João Sperandio. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000674-059/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Prefeitura Municipal de Guiratinga, Ari Ferreira Bonilha, Rogério Alves Arcoverde. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002317-058/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Maira Nogueira Gonçalves, Município de Guarantã do Norte. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006381-004/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, Antônio Moreira, Fazenda Moreira II. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003237-014/2015. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Roseani do Carmo Werner, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Juarez Alves da Costa. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003054-005/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Elizeth Lúcia de Araújo, EMANUEL PINHEIRO. Decisão: À unanimidade, negaram provimento ao Recurso, mantendo a decisão de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004213-014/2014. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): MARCELINO ANTONIO CONCENSO, ANAPATRICIA CABRAL DE ARAÚJO MELO, JEAN RICARDO BURIN. Decisão: À unanimidade, não homologaram o arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000066-097/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Valdemir José Padilha. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000085-041/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Sigiloso, Município de Mirassol D'Oeste. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000370-010/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): A apurar, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002946-004/2010. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Ribeirãozinho/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000138-002/2015. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público, Compre Mais Supermercados Ltda - em Recuperação Judicial. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005372-014/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, Thiago Dorti de Freitas. Decisão: À unanimidade, referendaram o Declínio de Atribuição em favor do Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 012968-010/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): FELLIPE MARCHIORI DE OLIVEIRA, LUZIMAR LEITE MINEIRO. Decisão: À unanimidade, não conheceram o recurso e, via de consequência, pelo reconhecimento da incompetência do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000107-041/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s) Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Eli Sanchez Romão, Secretário de Obras e Infraestrutura de Curvelândia do ano de 2014. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000109-041/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessados: Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Convenção dos Ministros das Igrejas Assembleias de Deus - COMADEMAT, Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000139-023/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar. Requerente(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Requerido(s): Regina Célia Garcia. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000191-023/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Convenção dos Ministros das Igrejas Assembleias de Deus - COMADEMAT, Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº 000267-023/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar. Requerente(s): Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital. Requerido(s): Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000316-057/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Vitor Paulo de Conto, IBAMA- Serviço de Apoio Ambiental de Sinop. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000320-048/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MPE - Promotoria de Justiça de Araputanga/MT, Pedro Paulino de Souza. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000401-057/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): IBAMA- Serviço de Apoio Ambiental de Sinop, Taniela Marli Bes. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000407-057/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): IBAMA- Serviço de Apoio Ambiental de Sinop, Pâmela Roberta Capitano. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000474-069/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Nova Bandeirantes - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000509-097/2013. Relator: Mauro Delfino Cesar.

Interessado(s): Projeto Verde Rio, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 000591-031/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNSHA, Luiz Cláudio de Souza. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 000808-048/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): MPE - Promotoria de Justiça de Araputanga - MT, Município de Araputanga - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 000843-097/2013. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Ideraldo Picoli. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 000924-031/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Alto Araguaia. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 000945-016/2013. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, AUTO SOCORRO GUAPORÉ LTDA - EPP. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 001090-097/2014. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 001162-014/2014. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Câmara de Dirigentes Logistas de Sinop - CDL Sinop/MT, Município de Sinop/MT, Expomodas - "E Achcar & Cia Ltda - ME", Juarez Alves da Costa. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 001272-001/2009. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Pedro Aureliano da Rosa, Ministério Público do Estado de Mato. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 001348-032/2009. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT, Município de Nova Nazaré MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 001430-004/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, EDILTON MARTINS RODRIGUES. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 001571-010/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 001755-040/2014. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, Noel Dias. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 001760-009/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): ANA LUCIA ADORNO DE SOUSA, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 002104-023/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Anônimo, Zaluir Pedro Assad, Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 002192-005/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Isabel da Silva Lins e Mota, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE/VG
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 002219-005/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Viana & Lameiro Ltda - ME, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 002282-031/2014. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Luiz Gustavo da Silva Machado, Beltson da Costa. Rocha, Jones Gonçalves Ferreira
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 003122-004/2013. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): SINTEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES. Decisão: À unanimidade, homologarem a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 004128-006/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): ANONIMO, Alvaro Rocha, Julio Leite Junior, Luis Fernando

Botelho Ferreira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 004200-013/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Darlana Lorençatto, Omar Ronaldo de Faria, Elso Baraldi, Altair Rodrigues, NAVES HAMIDA CARVALHO, e outros, Central Beer. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator
Processo nº: 004323-014/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): ROGERIO VIEIRA GOMES, Cristiano Agenor Bernardo. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 005496-025/2014. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Ney de Paula Teixeira e Rodrigo Gabé Americo. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 006525-001/2014. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - WALACE GUIMARÃES. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 008709-014/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Município de Sinop, LIGIA JOSIANE CANDIDO DE FARIAS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 008890-006/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 009753-006/2013. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 000454-023/2015. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.
 Interessado(s): Corregedoria Geral da Polícia Judiciária Civil/MT, NEURI ALVES DA SILVA. Decisão: À unanimidade, converteram o julgamento em diligência, conforme dispõe o art. 53, §1º, III, da Resolução 52/2018 CSMP, de modo a possibilitar que o membro do MP aprecie a temática do direito intertemporal, notadamente a aplicação subsidiária da LC/MT 04/1990, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 000234-002/2014. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.
 Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, HIPERMERCADO EXTRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 000313-070/2015. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.
 Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Vanir Potrich. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 000826-040/2014. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.
 Interessado(s): Anônimo, A apurar, S. Cotton Beneficiamento de Algodão Ltda. Me., Suzana Beukhof Stoffel, Fernando Luis Stoffel. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 000934-053/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.
 Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, TIGRE INVESTIMENTOS S/A. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 003411-023/2014. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.
 Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, LACIC - LABORATÓRIO DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA DE Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 004710-014/2015. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.
 Interessado(s): Sigiloso, Guadalupe Bar
 Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 000539-070/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.
 Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Maria Elza Viana. Decisão: À unanimidade, referendaram o Declínio de Atribuição, em favor do Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 000889-005/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.
 Interessado(s): Sigiloso, JAIRO GEHM E OUTROS. Decisão: À unanimidade, não referendaram o Declínio de Atribuição e arquivamento do feito com remessa de cópias - por meio eletrônico - à OAB/MT, ao Órgão empregador (SINTESBRE) e ao Promotor de Justiça, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 006490-014/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob.
 Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Luiz Carlos Casarin. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001148-037/2014. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Sérgio Martins de Souza Queiroz, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001688-040/2012. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Celeste Jorandy Ramos, Delegacia de Polícia Civil. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003439-006/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A APURAR. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001019-040/2013. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município Lucas do Rio Verde. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 013766-006/2012. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível de Várzea Grande, Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000363-005/2014. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Sigiloso, Prefeitura Municipal de Várzea Grande, EMERSON TOLEDO SANTANA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002222-023/2015. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Carlos Antônio Azambuja. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000270-005/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Anônimo, Hotel Jauru, Restaurante Mineiro. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000662-070/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Conselho Tutelar de Nova Ubiratã-MT, Lucier Profetta Confessor. Decisão: À unanimidade, deferiram o pedido de prorrogação de prazo, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 014633-001/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): HOSPITAL E MATERNIDADE FEMINA, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000060-087/2018. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Sílvia Silveira Nolasco, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000081-046/2018. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso - ProJus de Alto Taquari, Rosilene da Silva. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000898-048/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): MPE - Promotoria de Justiça de Araputanga/MT, Vânia Dutra Gonçalves Andrade. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000925-041/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Moradores residentes na Rua Projetada - Bairro São José., Município de Mirassol D'Oeste, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001204-042/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Instituto de Defesa Agropecuário do MT Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal, JK peneus LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001850-042/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): IBAMA, Rogério Fagundes. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003375-005/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Sigiloso, EUCLIDES PAIXÃO, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003458-005/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, Ministério Público do Estadual. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001066-006/2015. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Margareth Socorro de Lima (mãe), MARILENE MARIA DA SILVA, IVANIL SEBASTIANA DA COSTA, LEIDIANE BENEDITA EVANGELISTA OLIVEIRA, GONÇALINA QUERINA DE OLIVIERA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001134-023/2015. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): TCE, Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso DETRAN, ROGERS ELIZANDO JARBAS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000887-002/2008. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE MATO GROSSO, MORADORES DO BAIRRO JARDIM IMPERIAL II, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000082-046/2018. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Orlando Sperandio, Backenbauer de Oliveira, Isaac Rodrigues da Silva. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000086-046/2018. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Sidinei Paulino de Lima. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000366-023/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, A APURAR. Decisão: Por unanimidade, converteram o julgamento em diligência, conforme dispõe o art. 53, § 1º, III, da Resolução 52/2018-CSMP, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000254-023/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000667-005/2018. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Robson Radons Prestes, Fernando Marques da Silva. Decisão: À unanimidade, negaram provimento ao Recurso e, via de consequência, homologaram o arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001166-042/2009. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Francisco Carlos Carlinhos Nascimento, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001486-006/2014. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000017-002/2015. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE CUIABÁ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000273-043/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Peixoto de Azevedo-MT, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEIXOTO DE AZEVEDO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000934-014/2016. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Gisllaine Jaques Magalhães Vaz, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002216-005/2015. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Sigiloso, Unidade Mista de Saúde Leocyr Lazarete, Nelci veronica Kipp, Odair Alves. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003561-006/2014. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Anônimo, Wallace Santos Guimarães, Josias Santos Guimarães. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003563-014/2016. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Sigiloso, Centro de reabilitação de Sinop, Município de Sinop. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004146-001/2012. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): JOSÉ CARLOS NOVELLI - PRESIDENTE DO TCE/MT, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000458-034/2018. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo do Parecis - MT, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, referendaram o Declínio de Atribuição em favor do Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001508-022/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): MAILZA APARECIDA LOPES, A apurar. Decisão: À unanimidade, referendaram o Declínio de Atribuição em favor do Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 007248-001/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/ PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, FACULDADE ANHANGUERA DE CUIABÁ. Decisão: À unanimidade, negaram provimento ao Recurso, homologando o arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000575-032/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Escritório Beer. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000623-005/2012. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): anônimo, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001221-077/2013. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Wander Carlos de Souza. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001463-077/2016. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Fernando Gorgen, Marmoraria Belas Artes LTDA ME, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002929-031/2016. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Alto Araguaia. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 003167-041/2016. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Nilomar Marques da Cunha, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretaria Municipal de Educação de Mirassol D'Oeste - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 003250-025/2016. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sorriso - MT, Município de Sorriso/MT, Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000186-062/2014. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste/MT. Decisão: À unanimidade, referendaram o Declínio de Atribuição em favor do Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000191-012/2016. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Posto São Luiz, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000833-028/2013. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Município de Chapada dos Guimarães, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002838-044/2012. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Lionídio Benedito das Chagas. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000297-057/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): IBAMA- Serviço de Apoio Ambiental de Sinop, CLEBER DOS SANTOS MICHELAN FARIA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 005369-014/2013. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Sinop/MT, Empresas geradoras de Resíduos de Serviços de Saúde. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000324-046/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Abdiel Isidora dos Santos, Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000097-002/2018. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA. Decisão: À unanimidade, não referendaram o declínio de atribuição em favor do Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000101-023/2016. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): ADRIANO SALES NASCIMENTO, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000108-005/2015. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): SIGILOSO, SECRETARIA DE ESTADO DE

ADMINISTRAÇÃO, E OUTROS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000124-023/2013. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, Corregedor Geral do MP-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000067-023/2015. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MT, KLEBER FERRAZ ALBUÊS, JEFERSON SILVA SOUZA, NEURI ALVES DA SILVA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000354-046/2014. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Câmara Municipal de Alto Taquari - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000943-040/2014. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Marisa Antonia Tabile. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001487-018/2013. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Deon Advogados Associados, Município de Sapezal - MT, DIS Diagnóstico por Imagem de Sorriso LTDA, Eduardo Braga Molinari. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002311-042/2016. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Município de Gaúcha do Norte, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003185-014/2015. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): RAFAEL AKIRA KOBAYASHI, UNIMED NORTE DE MATO GROSSO - Cooperativa de Trabalho Médico. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003794-006/2011. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADUAL, Administração Pública Municipal de Várzea Grande. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 008600-001/2014. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): SEDUC, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009194-010/2015. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000806-009/2014. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): MPE, Harri Pscheidt. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002340-022/2017. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): A apurar, EMERSON ALVES DE SÁ, Prefeitura Municipal de Diamantino. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000287-062/2011. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Município de Figueirópolis D'Oeste/MT, Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000774-012/2018. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Município de Cáceres/MT, A Apurar. Decisão: À unanimidade, referendaram o Declínio de Atribuição em favor do Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000688-041/2016. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Outros, Município de Mirassol D'Oeste. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000898-004/2014. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Chopperia Devassa. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001303-002/2011. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Evandro Stábile, LEANDRO DE TAL, VITOR DE TAL, ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, RONILDO DE FIGUEIREDO PACHECO, WILSON BOM DESPACHO DO CARMO, Olímpio Santana Xavier da Silva, Paul Domingos Prado, José Xavier da Silva, Rosa Maria da Silva Pereira, Helton Paulo da Silva, Sérgio Martins Vieira, Eurico Pacheco de Queiroz, Sérgio de Souza Homem, Genésio Galho Filho, Carmindo Ramos Figueiredo, Marcondes Rabis Diniz, Mário Severino, Marivaldo Araújo, José Divino da Costa, José Maria Gomes Nascimento, Jovanice do Carmo Almeida, Julio Yamagawa, Alexandre Benedetti, Francisco Kunze, Petronílio Rodrigues da Silva, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT, Joice Janaina Nascimento. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção

de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005821-004/2013. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A APURAR. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000073-005/2018. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Sigiloso, FATIMA ARAÚJO BARBOSA POSSAMAI E OUTROS. Decisão: À unanimidade, referendaram o Declínio de Atribuição em favor do Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000516-014/2018. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Edeleusa Borges dos Santos ME, IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001538-054/2017. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Lindomar Bredel, Dariane Schulz Fleger, Ediana Francisca Duarte, Luiz Osorio Alves de Deus, Secretaria Municipal de Saúde de Colniza

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009688-006/2017. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretaria Municipal de Promoção Social de Várzea Grande. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003200-005/2015. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Sigiloso, Francisco Ataídes de Souza. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 010675-006/2016. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, E. BARROS DOS SANTOS COM. - ME, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 008031-014/2017. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Sigiloso, Nortao da Sorte Ltda - ME. Decisão: À unanimidade, referendaram o Declínio de Atribuição em favor do Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000254-041/2017. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Marinez de Campos, Município de Mirassol D'Oeste - MT, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001071-028/2014. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Vereador Clodoaldo Reis, Secretaria Municipal de Saúde. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000274-045/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Uember Moraes da Silva, Vandete Correia Dias. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000773-023/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): MARIA DAS GRAÇAS MORAIS DE MESQUITA, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001160-005/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Sigiloso, Condomínio Residencial Alphagarden. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000083-069/2018. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, José Matias de Souza. Decisão: À unanimidade, referendaram o Declínio de Atribuição em favor do Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003771-025/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): ONG Cirinho Sorrindo (Sorriso-MT), HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003575-012/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Tiburcio Rodrigues. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006003-004/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Supermercado Super Pontal, Merceria Pontal, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000253-005/2018. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Sigiloso, Michelle Arantes Mancine, Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Decisão: À unanimidade, referendaram o Declínio de Atribuição em favor do Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000029-005/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): SIGILOSO, RONALDO IBARRA PAPA JÚNIOR. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000208-042/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Sigiloso, Secretaria de Educação de Paranatinga/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000323-013/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Delegacia Municipal Polícia Civil de Primavera do Leste - TCOs e Violê. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000537-028/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Sérgio Martins de Souza, Município de Chapada dos Guimarães, N. Brasilândia e P. da Serra. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000703-057/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): A apurar, José Antônio Dubiella, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001693-032/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Espaço da Beleza. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002246-014/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ezequias Felix, A APURAR. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002322-014/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): ESTER MACHADO DE VARGAS, Conselho Regional de Nutricionistas - 1ª Região. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009079-010/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, loteamento Beija Flor II. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 014931-001/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT, ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Companhia de Saneamento da Capital - Sanecap. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000788-002/2013. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SEDUC. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000019-002/2009. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DURLI COUROS IND. E COM. DE COUROS EXP. E IMPORT. LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000234-005/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): A apurar, PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000673-023/2012. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): 14ª Projus Criminal Esp. na Defesa da Adm. Pública e Ordem Tributária, Câmara Municipal de Cuiabá. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004134-006/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do

Prado. Interessado(s): ANONIMO, Atila Alves Coli Cardoso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000031-078/2014. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Marilg Kaiser Costa Gomes, Polícia Civil de Ribeirão Cascalheira/MT, Polícia Militar de Ribeirão Cascalheira/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000258-023/2016. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Construtora Santa Lucia Ltda, CONSTRUTORA HG3 EIRELI EPP, Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Logística de MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000396-062/2016. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Genita Campos Garcia, Secretaria de Saúde de Jauru/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000431-041/2015. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Escola Estadual Benedito Cesário da Cruz, Colégio Inovação, Escola Castelo Branco

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000930-083/2014. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): ANÔNIMO, MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000943-002/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, Assembléia Legislativa, Governo do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001072-005/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): JOÃO PEREIRA DA SILVA, JOEVAN FARIA - PREFEITO MUNICIPAL E JANDER - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001351-042/2015. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e regularização fundiária, Ministério Público ParanatingaMT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001361-001/2014. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, ATELMIDIO ALVES DE SOUZA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001900-040/2010. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público-MT, Município de Lucas do Rio Verde/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002004-010/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MAISA BIANCA RODRIGUES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001507-005/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): .Pediú Sigilo (Dados preservados pela Ouvidoria), Prefeitura Municipal de Campinápolis. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002288-042/2016. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Prefeitura Municipal de Paranatinga, Larissa Sacco Moretto e Nadine de Souza Hilbebrant. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003252-005/2015. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Antonio Santos de Melo, Fagner Raione Arruda, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006293-004/2014. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SINTESBRE - Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviço, Município de Barra do Garças, IAD - Instituto Assistencial de Desenvolvimento - OSCIP.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002009-005/2015. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Adriano Nazario, SUPERMERCADO COMPER - Unidade AV FERNANDO CORRÊA - CUIABÁ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000017-002/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): ABICAB, Diodoro Ind. e Com. de Produtos Alimentícios LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000127-083/2012. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARASSÚ DE SOUZA FREITAS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000945-005/2011. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): anônimo, Ana Lucia Monge Duarte. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000984-002/2010. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Delegacia Especializada da Defesa da Mulher, SEJUSP/MT, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 007931-004/2016. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Barra do Garças. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000639-005/2014. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): SIGILOSO, Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000690-034/2017. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Allan Vinicius Jacobi, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001753-034/2017. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): RAFAEL LEAL DE SOUZA, Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001657-042/2017. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): IBAMA, Celso Leopoldo Koeche. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000119-005/2015. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): SIGILOSO, Juliano Biombo Pompeo, E OUTROS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000325-050/2015. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000465-005/2015. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): ANTONIO MARCOS N. LEMOS, ACD - ASSOCIAÇÃO C. DOS DEFICIENTES, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002660-005/2016. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Sigiloso, LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE AMORIM. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002946-010/2014. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, Aparecida Fabiano Rocha, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003554-040/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, CR TRANSPORTES LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003721-014/2016. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): 7ª Promotoria Cível de Cuiabá, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Sinop - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 019283-001/2015. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MUNICÍPIO DE SINOP/MT, TRIBUNAL DE JUSTIÇA/DEPARTAMENTO AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 013495-010/2014. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Jardim Residencial Dona Neuma de Moraes, ENGENHEIRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003062-012/2016. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): INDEA - ULE de Cáceres/MT, José Maria da Silva. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000069-023/2017. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): EMPRESA GLOBALTASK, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000552-041/2017. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Mirassol d'Oeste. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001775-032/2009. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000514-057/2017. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Antônio Domingos Debastiane. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003475-006/2016. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A APURAR. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000722-039/2017. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Juína. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000296-057/2017. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): IBAMA- Serviço de Apoio Ambiental de Sinop, Edirlei Ramos Tofoli. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002022-005/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Rosângela Nonato de Brito, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002240-074/2014. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003029-009/2016. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MPE, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002678-014/2016. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): APURAR, Sigiloso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000616-062/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Lucilene da Silva Borges. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000398-002/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Josenil da Silva Campos, Escola Estadual José Magno.

Decisão: À unanimidade, negaram provimento ao Recurso, homologando o arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000159-046/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Bar Esquenta, Antonio Donizete dos Santos - MEI. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000203-005/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): SEDUC MT, MINISTÉRIO PÚBLICO DE MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000707-042/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Promotoria Justiça de paranatinga. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001133-005/2012. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Anônimo, Pronto Atendimento Municipal de Sinop PAM. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001500-023/2015. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): MPE, SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, JÚLIO CEZAR MODESTO SANTOS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002578-031/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Humberto Luiz Nogueira de Menezes, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002962-014/2014. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Associação de Educação e Cultura Zumbis, ADUNEMAT - ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNEMAT, Diretório Central de Estudantes da UNEMAT e UFMT de Sinop, MUNICÍPIO DE SINOP. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003341-004/2010. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Município de General Carneiro/MT, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005307-014/2013. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Benedito Pedroso Ferri, Moradores do bairro Boa Esperança, Jonas Enrique Ramos Lorenz. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005712-009/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): A APURAR, Professores do Sistema Público Municipal. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005764-012/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): JANAINA GOMES DOS SANTOS, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 007078-001/2015. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): TCE, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER-MT, VALDIR RIBEIRO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009146-014/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Lucimeire Silveira, IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011550-006/2014. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público Estadual de Mato Grosso, CHURRASCARIA CONCÓRDIA de Várzea Grande. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002493-005/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Aldir Sidnei Lauri, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Morador da rua Macapá - Loteamento Jardim dos Estados. Decisão: À unanimidade, não homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000088-001/2011. Relator: Domingos Sávio de Barros

Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Cuiabá. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000461-023/2012. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Médicos da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/MT, ESTADO DE MATO GROSSO, SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS/MT, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000920-078/2014. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): SINTESBRE, Município de Ribeirão Cascalheira/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001477-018/2015. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Unidade de Saúde da Família ESF II - Bonifácio Sachetti. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001862-005/2013. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Pедиu Sigilo (Dados preservados na Ouvidoria), Ananis Martins de Souza Filho e outros. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003682-014/2011. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): ARNO MARTINS, NEWTON KRUGER. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000624-005/2011. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, AGE COPA-AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Cuiabá, 07 de maio de 2018.

Mauro Benedito Pouso Curvo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 09/CGPGE/2018
A CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em especial nos termos do art. 91 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância responsável por apurar os fatos constantes na Portaria de Correição Ordinária nº 07/CGPGE/2017, datada de 28 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de maio de 2018.

(Original Assinado)

Gláucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral
Procuradora do Estado Corregedora-Geral

PORTARIA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 08/CGPGE/2018
A CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em especial nos termos do art. 91 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância responsável por apurar os fatos constantes na Portaria de Correição Ordinária nº 06/CGPGE/2017, datada de 28 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de maio de 2018.

(Original Assinado)

Gláucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral
Procuradora do Estado Corregedora-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 028/2016 por 12 (doze) meses.

Vigência: 16/05/2018 à 16/05/2019.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Processo nº 83608/2018, Parecer Técnico nº 0292/2018/ DP-MT.

Data de Assinatura: 10/05/2018.

Assinam: Defensor Público Geral - Silvío Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Rep. da emp. Moura e Botelho Silveira Ltda - Enilson Divino de Moura.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2016-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 032/2016 por 12 (doze) meses.

Vigência: 01/06/2018 à 01/06/2019.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Processo nº 108467/2018, Parecer Técnico nº 0284/2018/ DP-MT.

Data de Assinatura: 16/05/2018.

Assinam: Defensor Público Geral - Silvío Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Rep. da emp. Moura e Botelho Silveira Ltda - Enilson Divino de Moura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018/DP/MT

Processo nº: 140418/2018

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de Tecnologia da Informação, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na Capital, por meio da Dispensa de Licitação nº 012/2018, publicada no dia 04 de maio de 2018 no D.O.E nº 27253.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Data da assinatura: 10/05/2018.

Valores: O valor total do contrato é de R\$ R\$ 52.998,00 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais).

Dotação Orçamentária: 10101.0001.03.126.036.2009.9900.339100000.1

00.4.1

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 012/2018, publicada no dia 04 de maio de 2018 no D.O.E nº 27253, Procedimento Administrativo nº 140418/2018, e a Lei federal nº 8.666/93.

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Diretor Presidente Interino MTI - Evaristo Georgio Fava, Diretor de Gestão Estratégica e Monitoramento de Resultado MTI - Cirano Soares de Campos.

**PORTARIA 0417/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 015/2018.**

Origem: Processo nº 139335/2018

Fiscais do Contrato:

Servidor titular designado: Thaderson Diorge Silva Duarte - Gerente de Transporte

Servidor substituto designado: Paulo Henrique Martins - Assistente Administrativo.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 015/2018, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) bateria 90 amperes, para o veículo Toyota Hilux SW4 - Placa NPD-0012, que atende a Corregedoria da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: C N DE PAULA MARTINS - EDCAR BATERIAS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral**

**PORTARIA 418/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 017/2018.**

Origem: Processo nº 180657/2018

Fiscais do Contrato:

Servidor titular designado: Sylvio Feitosa de Freitas - Coordenador Administrativo Sistêmico.

Servidora substituta designada: Stela Oliveira da Silva - Assistente de Gabinete.

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 017/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento eletrônico, para atender a nova Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: CSM COMÉRCIO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI EPP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral**

**PORTARIA 0422/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 007/2014**

Origem: Processo nº 214085/2018

Fiscais do Contrato:

Servidor designado Titular: Defensor Público - Dr. Marco Aurélio

Saquetti

Servidora designada Substituta: Defensora Pública - Dra. Luciana Decesaro Galeazzi

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 007/2014, que tem por objeto a locação de imóvel urbano de propriedade do locador, situado na Rua Mato Grosso, esquina com Nelson Gonçalves, Bairro Centro, Sorriso-MT.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: ELTON ARNDT

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral**

**PORTARIA 0423/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 003/2015**

Origem: Processo nº 214085/2018

Fiscais do Contrato:

Servidor designado Titular: Defensor Público - Dr. Marco Aurélio Saquetti

Servidora designada Substituta: Defensora Pública - Dra. Luciana Decesaro Galeazzi

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 003/2015, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, sendo 01 (um) colaborador, com carga horária de 08 (oito) horas diárias, para atender o Núcleo da Defensoria Pública de Sorriso-MT.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA ME

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral**

**PORTARIA 0424/2018/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 013/2018**

Origem: Processo nº 80425/2018

Fiscais do Contrato:

Servidora designada Titular: Defensora Pública - Dra. Maria Cecilia A. da Cunha

Servidora designada Substituta: Kelly Regina Souza e Silva - Assistente Jurídica

Objeto: Fiscalizar a prestação dos serviços do contrato nº 013/2018, que tem por objeto a locação do imóvel urbano de propriedade da Locadora, situado na Rua Traíra, nº 1200, Centro, Município de Sapezal, matrícula nº 2448, para o funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em Sapezal.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: BASEI & BASEI LTDA ME

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público Geral**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar o procedimento licitatório nº 153295/2016, o resultado do Pregão Presencial nº 003/2018/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE VIGILANCIA MONITORADA - CUIABA E VG	R\$ 892.960,00	R\$ 599.990,00	C S M COMERCIO E SERVIÇOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI - EPP	R\$ 292.970,00
02	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE VIGILANCIA MONITORADA - REGIÃO 01	R\$ 1.349.744,00	R\$ 1.187.781,76		R\$ 161.962,24
03	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE VIGILANCIA MONITORADA - REGIÃO 02	R\$ 1.319.308,00	R\$ 1.273.535,73		R\$ 45.772,27
04	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE VIGILANCIA MONITORADA - REGIÃO 03	R\$ 1.268.293,33	R\$ 1.224.283,43		R\$ 44.009,90
05	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE VIGILANCIA MONITORADA - REGIÃO 04	R\$ 1.268.293,33	R\$ 1.116.098,02		R\$ 152.195,31
06	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE VIGILANCIA MONITORADA - REGIÃO 05	R\$ 2.315.045,33	DESERTO		
Economia					R\$ 696.909,72

Cuiabá, 19 de março de 2018.

*Original Assinado***SILVIO JEFERSON SANTANA**

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 153295/2016, o resultado do Pregão Presencial nº 003/2018/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE VIGILANCIA MONITORADA - CUIABA E VG	R\$ 892.960,00	R\$ 599.990,00	C S M COMERCIO E SERVIÇOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI - EPP	R\$ 292.970,00
02	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE VIGILANCIA MONITORADA - REGIÃO 01	R\$ 1.349.744,00	R\$ 1.187.781,76		R\$ 161.962,24
03	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE VIGILANCIA MONITORADA - REGIÃO 02	R\$ 1.319.308,00	R\$ 1.273.535,73		R\$ 45.772,27
04	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE VIGILANCIA MONITORADA - REGIÃO 03	R\$ 1.268.293,33	R\$ 1.224.283,43		R\$ 44.009,90
05	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE VIGILANCIA MONITORADA - REGIÃO 04	R\$ 1.268.293,33	R\$ 1.116.098,02		R\$ 152.195,31
06	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE VIGILANCIA MONITORADA - REGIÃO 05	R\$ 2.315.045,33	DESERTO		
Economia					R\$ 696.909,72

Cuiabá, 19 de março de 2018.

*Original Assinado***SILVIO JEFERSON SANTANA**

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018/DPMT** - Processo nº 153295/2016, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO

PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE VIGILANCIA MONITORADA - CUIABA E VG	R\$ 892.960,00	R\$ 599.990,00	C S M COMERCIO E SERVIÇOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI - EPP	R\$ 292.970,00
02	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE VIGILANCIA MONITORADA - REGIÃO 01	R\$ 1.349.744,00	R\$ 1.187.781,76		R\$ 161.962,24
03	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE VIGILANCIA MONITORADA - REGIÃO 02	R\$ 1.319.308,00	R\$ 1.273.535,73		R\$ 45.772,27
04	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE VIGILANCIA MONITORADA - REGIÃO 03	R\$ 1.268.293,33	R\$ 1.224.283,43		R\$ 44.009,90
05	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE VIGILANCIA MONITORADA - REGIÃO 04	R\$ 1.268.293,33	R\$ 1.116.098,02		R\$ 152.195,31
06	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE VIGILANCIA MONITORADA - REGIÃO 05	R\$ 2.315.045,33	DESERTO		
Economia					R\$ 696.909,72

Cuiabá, 19 de março de 2018.

Original Assinado

SILVIO JEFERSON SANTANA

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 44464/2018, o resultado do Pregão Presencial nº 009/2018/Defensoria Pública, da seguinte forma: -

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - CABOS	R\$ 508.313,33	R\$450.000,00	COXIPO MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	R\$ 58.313,33

Cuiabá, 22 de março de 2018.

Original Assinado

SILVIO JEFERSON SANTANA

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018/DPMT** - Processo nº 44464/2018, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - PARTE 02 PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - CABOS	R\$ 508.313,33	R\$450.000,00	COXIPO MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	R\$ 58.313,33

Cuiabá, 22 de março de 2018.

Original Assinado

SILVIO JEFERSON SANTANA

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar o procedimento licitatório nº 365770/2016, o resultado do Pregão Presencial nº 004/2017/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	SITUAÇÃO	ECONOMIA
------	---------------	----------------	----------------	---------	----------	----------

01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREINSTALAÇÃO DE AR - REGIÃO CENTRO SUL	R\$ 9.353.000,00	R\$2.895.000,00	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	Não Adjudicado	R\$ 6.458.000,00
02	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREINSTALAÇÃO DE AR - REGIÃO NORTE	R\$2.871.156,25	R\$868.750,00		Não Adjudicado	R\$2.002.406,25
03	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREINSTALAÇÃO DE AR - REGIÃO SUDESTE	R\$2.296.925,00	R\$868.750,00		Não Adjudicado	R\$ 1.428.175,00
04	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREINSTALAÇÃO DE AR - REGIÃO NORDESTE	R\$ 2.314.625,00	R\$ 1.256.250,00		Não Adjudicado	R\$ 1.058.375,00
05	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREINSTALAÇÃO DE AR - REGIÃO OESTE	R\$ 2.320.143,75	R\$ 868.750,00		Não Adjudicado	R\$ 1.451.393,75
Economia						R\$ 12.398.350,00

Cuiabá, 05 de março de 2018.

Original Assinado

SILVIO JEFERSON SANTANA

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 365770/2016, o resultado do Pregão Presencial nº 004/2017/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	SITUAÇÃO	ECONOMIA
01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREINSTALAÇÃO DE AR - REGIÃO CENTRO SUL	R\$ 9.353.000,00	R\$2.895.000,00	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	Não Adjudicado	R\$ 6.458.000,00
02	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREINSTALAÇÃO DE AR - REGIÃO NORTE	R\$2.871.156,25	R\$868.750,00		Não Adjudicado	R\$2.002.406,25
03	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREINSTALAÇÃO DE AR - REGIÃO SUDESTE	R\$2.296.925,00	R\$868.750,00		Não Adjudicado	R\$ 1.428.175,00
04	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREINSTALAÇÃO DE AR - REGIÃO NORDESTE	R\$ 2.314.625,00	R\$ 1.256.250,00		Não Adjudicado	R\$ 1.058.375,00
05	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREINSTALAÇÃO DE AR - REGIÃO OESTE	R\$ 2.320.143,75	R\$ 868.750,00		Não Adjudicado	R\$ 1.451.393,75
Economia						R\$ 12.398.350,00

Cuiabá, 05 de março de 2018.

Original Assinado

SILVIO JEFERSON SANTANA

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017/DPMT** - Processo nº 365770/2016, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PREINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA CAPITAL E NO INTERIOR, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	SITUAÇÃO	ECONOMIA
------	---------------	----------------	----------------	---------	----------	----------

01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREINSTALAÇÃO DE AR - REGIÃO CENTRO SUL	R\$ 9.353.000,00	R\$2.895.000,00	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	Não Adjudicado	R\$ 6.458.000,00
02	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREINSTALAÇÃO DE AR - REGIÃO NORTE	R\$2.871.156,25	R\$868.750,00		Não Adjudicado	R\$2.002.406,25
03	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREINSTALAÇÃO DE AR - REGIÃO SUDESTE	R\$2.296.925,00	R\$868.750,00		Não Adjudicado	R\$ 1.428.175,00
04	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREINSTALAÇÃO DE AR - REGIÃO NORDESTE	R\$ 2.314.625,00	R\$ 1.256.250,00		Não Adjudicado	R\$ 1.058.375,00
05	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREINSTALAÇÃO DE AR - REGIÃO OESTE	R\$ 2.320.143,75	R\$ 868.750,00		Não Adjudicado	R\$ 1.451.393,75
Economia						R\$ 12.398.350,00

Cuiabá, 05 de março de 2018.

*Original Assinado***SILVIO JEFERSON SANTANA****DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 44464/2018, o resultado do Pregão Presencial nº 009/2018/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - CABOS	R\$ 508.313,33	R\$450.000,00	COXIPO MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	R\$ 58.313,33

Cuiabá, 22 de março de 2018.

*Original Assinado***SILVIO JEFERSON SANTANA****DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS****RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018/DPMT** - Processo nº 44464/2018, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - PARTE 02 PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - CABOS	R\$ 508.313,33	R\$450.000,00	COXIPO MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	R\$ 58.313,33

Cuiabá, 22 de março de 2018.

*Original Assinado***SILVIO JEFERSON SANTANA****DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar o procedimento licitatório nº 59027/2018, o resultado do Pregão Presencial nº 012/2018/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CARPETES E MOVEIS ESTOFADOS	R\$ 15.160,00	R\$14.000,00	MARIA ZOLEIDE BORGERT SCHEIDT	R\$ 1.160,00

Cuiabá, 06 de abril de 2018.

*Original Assinado***SILVIO JEFERSON SANTANA****DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 59027/2018, o resultado do Pregão Presencial nº 012/2018/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CARPETES E MOVEIS ESTOFADOS	R\$ 15.160,00	R\$14.000,00	MARIA ZOLEIDE BORGERT SCHEIDT	R\$ 1.160,00

Cuiabá, 06 de abril de 2018.

*Original Assinado***SILVIO JEFERSON SANTANA****DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS**

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018/DPMT** - Processo nº 59027/2018, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CARPETES E MOVEIS ESTOFADOS PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CARPETES E MOVEIS ESTOFADOS	R\$ 15.160,00	R\$14.000,00	MARIA ZOLEIDE BORGERT SCHEIDT	R\$ 1.160,00

Cuiabá, 06 de abril de 2018.

*Original Assinado***SILVIO JEFERSON SANTANA****DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar o procedimento licitatório nº 6938/2017, o resultado do Pregão Presencial nº 028/2017/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	ECONOMIA
03	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS	R\$ 13.892,50	R\$ 12.500,00	R\$ 1.892,50

EMPRESA: Everson Gomes da Silva ME

Cuiabá, 02 de janeiro de 2018.

*Original Assinado***SILVIO JEFERSON SANTANA****DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 6938/2017, o resultado do Pregão Presencial nº 028/2017/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	ECONOMIA
03	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS	R\$ 13.892,50	R\$ 12.500,00	R\$ 1.892,50

EMPRESA: Everson Gomes da Silva ME

Cuiabá, 02 de janeiro de 2018.

*Original Assinado***SILVIO JEFERSON SANTANA****DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS****RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017/DPMT** - Processo nº 6938/2017, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	ECONOMIA
03	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS	R\$ 13.892,50	R\$ 12.500,00	R\$ 1.892,50

EMPRESA: Everson Gomes da Silva ME

Cuiabá, 02 de janeiro de 2018.

*Original Assinado***SILVIO JEFERSON SANTANA****DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar o procedimento licitatório nº 651546/2017, o resultado do Pregão Presencial nº 002/2018/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - LAMPADAS FLUORESCENTES	R\$ 53.533,00	R\$34.900,00	COXIPO MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	R\$ 18.633,00
02	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - LAMPADAS DE LED	R\$20.358,67	R\$12.600,00		R\$7.758,67
Economia					R\$ 26.391,67

Cuiabá, 02 de março de 2018.

*Original Assinado***SILVIO JEFERSON SANTANA****DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 651546/2017, o resultado do Pregão Presencial nº 002/2018/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - LAMPADAS FLUORESCENTES	R\$ 53.533,00	R\$34.900,00	COXIPO MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	R\$ 18.633,00
02	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - LAMPADAS DE LED	R\$20.358,67	R\$12.600,00		R\$7.758,67
Economia					R\$ 26.391,67

Cuiabá, 02 de março de 2018.

Original Assinado

SILVIO JEFERSON SANTANA

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/DPMT** - Processo nº 651546/2017, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - PARTE 01, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - LAMPADAS FLUORESCENTES	R\$ 53.533,00	R\$34.900,00	COXIPO MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	R\$ 18.633,00
02	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - LAMPADAS DE LED	R\$20.358,67	R\$12.600,00		R\$7.758,67
Economia					R\$ 26.391,67

Cuiabá, 02 de março de 2018.

Original Assinado

SILVIO JEFERSON SANTANA

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar o procedimento licitatório nº 11877/2018, o resultado do Pregão Presencial nº 006/2018/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - BEBEDOUROS ELETRICOS	R\$ 45.383,33	R\$ 22.000,00	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	R\$ 23.383,00
Economia					R\$ 23.383,00

Cuiabá, 08 de março de 2018.

Original Assinado

SILVIO JEFERSON SANTANA

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 11877/2018, o resultado do Pregão Presencial nº 006/2018/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - BEBEDOUROS ELETRICOS	R\$ 45.383,33	R\$ 22.000,00	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	R\$ 23.383,00
Economia					R\$ 23.383,00

Cuiabá, 08 de março de 2018.

Original Assinado

SILVIO JEFERSON SANTANA

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018/DPMT** - Processo nº 11877/2018, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - BEBEDOUROS ELETRICOS, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
------	---------------	----------------	----------------	---------	----------

01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - BEBEDOUROS ELETRICOS	R\$ 45.383,33	R\$ 22.000,00	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	R\$ 23.383,00
Economia					R\$ 23.383,00

Cuiabá, 08 de março de 2018.

*Original Assinado***SILVIO JEFERSON SANTANA****DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 58966/2018, o resultado do Pregão Presencial nº 011/2018/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - ELETRODTUTOS CORRUGADOS E FITAS	R\$ 39.545,72	R\$17.000,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 22.545,72
02	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS -REATORES RELÉS E SENSOR	R\$ 41.754,37	R\$28.000,00	COXIPO MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	R\$ 13.754,37
Economia					R\$ 36.300,09

Cuiabá, 11 de abril de 2018.

*Original Assinado***SILVIO JEFERSON SANTANA****DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS****RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/DPMT** - Processo nº 58966/2018, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS - PARTE 03, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - ELETRODTUTOS CORRUGADOS E FITAS	R\$ 39.545,72	R\$17.000,00	3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 22.545,72
02	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS -REATORES RELÉS E SENSOR	R\$ 41.754,37	R\$28.000,00	COXIPO MATEIRAIS ELETRICOS LTDA - ME	R\$ 13.754,37
Economia					R\$ 36.300,09

Cuiabá, 11 de abril de 2018.

*Original Assinado***SILVIO JEFERSON SANTANA****DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar o procedimento licitatório nº 10244/2018, o resultado do Pregão Presencial nº 007/2018/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - CADEIRA SECRETARIA FIXA	R\$ 75.332,50	R\$ 75.000,00	MILAN FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LDTA	R\$ 332,50
02	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - CADEIRA GIRATORIA SECREATRIA SEM BRAÇO	R\$ 82.815,00	R\$ 79.500,00	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	R\$ 3.315,00
03	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - PLTRONA PARA DIRETOR ESPALDAR MEDIO	R\$ 232.186,00	R\$ 229.400,00	MILAN FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LDTA	R\$ 2.786,00
04	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - PLTRONA PARA DIRETOR ESPALDAR ALTO	R\$ 252.666,00	R\$ 123.000,00	MILAN FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LDTA	R\$ 129.666,00
Economia: R\$ 136.099,50					

Cuiabá, 08 de março de 2018.

*Original Assinado***SILVIO JEFERSON SANTANA****DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 10244/2018, o resultado do Pregão Presencial nº 007/2018/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - CADEIRA SECRETARIA FIXA	R\$ 75.332,50	R\$ 75.000,00	MILAN FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LDТА	R\$ 332,50
02	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - CADEIRA GIRATORIA SECREATRIA SEM BRAÇO	R\$ 82.815,00	R\$ 79.500,00	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	R\$ 3.315,00
03	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - PLTRONA PARA DIRETOR ESPALDAR MEDIO	R\$ 232.186,00	R\$ 229.400,00	MILAN FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LDТА	R\$ 2.786,00
04	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - PLTRONA PARA DIRETOR ESPALDAR ALTO	R\$ 252.666,00	R\$ 123.000,00	MILAN FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LDТА	R\$ 129.666,00
Economia: R\$ 136.099,50					

Cuiabá, 08 de março de 2018.

*Original Assinado***SILVIO JEFERSON SANTANA****DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS****RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018/DPMT** - Processo nº 10244/2018, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - CADEIRAS E POLTRONAS, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - CADEIRA SECRETARIA FIXA	R\$ 75.332,50	R\$ 75.000,00	MILAN FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LDТА	R\$ 332,50
02	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - CADEIRA GIRATORIA SECREATRIA SEM BRAÇO	R\$ 82.815,00	R\$ 79.500,00	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	R\$ 3.315,00
03	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - PLTRONA PARA DIRETOR ESPALDAR MEDIO	R\$ 232.186,00	R\$ 229.400,00	MILAN FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LDТА	R\$ 2.786,00
04	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - PLTRONA PARA DIRETOR ESPALDAR ALTO	R\$ 252.666,00	R\$ 123.000,00	MILAN FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LDТА	R\$ 129.666,00
Economia: R\$ 136.099,50					

Cuiabá, 08 de março de 2018.

*Original Assinado***SILVIO JEFERSON SANTANA****DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 6937/2017, o resultado do Pregão Presencial nº 014/2018/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE REFEIÇÕES	R\$ 211.642,00	R\$125.000,00	PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP	R\$ 86.642,00

Cuiabá, 13 de abril de 2018.

MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO**1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS****RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018/DPMT** - Processo nº 44464/2018, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE REFEIÇÕES	R\$ 211.642,00	R\$125.000,00	PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP	R\$ 86.642,00

Cuiabá, 13 de abril de 2018.

MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO**1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar o procedimento licitatório nº 5150/2017, o resultado do Pregão Presencial nº 008/2018/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 266.366,67	R\$ 263.900,00	MG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	R\$ 2.466,67
02	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 14.416,67	R\$ 13.750,00		R\$ 666,67
03	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 289.000,00	R\$ 285.000,00		R\$ 7.000,00
04	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 18.700,00	R\$ 18.000,00		R\$ 700,00
05	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 200.000,00	R\$ 195.000,00		R\$ 5.000,00
06	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 19.400,00	R\$ 18.500,00		R\$ 900,00
07	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 185.400,00	R\$ 183.000,00		R\$ 2.400,00
08	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 310.933,33	R\$ 308.000,00		R\$ 2.933,33
09	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 78.733,33	R\$ 77.000,00		R\$ 1.733,33
10	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 405.133,33	R\$ 403.000,00		R\$ 2.133,33
11	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 412.133,33	R\$ 410.000,00		R\$ 2.133,33
12	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 686.866,67	R\$ 683.000,00		R\$ 3.8666,67
13	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 294.933,33	R\$ 290.000,00		R\$ 4.933,33
14	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 443.933,33	R\$ 435.000,00		R\$ 8.933,33
15	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 1.350.133,33	R\$ 1.349.000,00		R\$ 1.133,33
16	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 269.033,33	R\$ 265.000,00		R\$ 4.033,33
17	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 188.800,00	R\$ 185.000,00		R\$ 3.800,00
18	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 188.800,00	R\$ 185.000,00		R\$ 3.800,00
19	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 103.220,00	R\$ 100.000,00		R\$ 3.220,00
Economia de R\$ 96.586,65					

Cuiabá, 19 de março de 2018.

*Original Assinado***SILVIO JEFERSON SANTANA****DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ODEADOR DE DESPESAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 5150/2017, o resultado do Pregão Presencial nº 008/2018/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 266.366,67	R\$ 263.900,00	MG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME	R\$ 2.466,67
02	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 14.416,67	R\$ 13.750,00		R\$ 666,67
03	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 289.000,00	R\$ 285.000,00		R\$ 7.000,00
04	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 18.700,00	R\$ 18.000,00		R\$ 700,00
05	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 200.000,00	R\$ 195.000,00		R\$ 5.000,00
06	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 19.400,00	R\$ 18.500,00		R\$ 900,00
07	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 185.400,00	R\$ 183.000,00		R\$ 2.400,00
08	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 310.933,33	R\$ 308.000,00		R\$ 2.933,33
09	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 78.733,33	R\$ 77.000,00		R\$ 1.733,33
10	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 405.133,33	R\$ 403.000,00		R\$ 2.133,33
11	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 412.133,33	R\$ 410.000,00		R\$ 2.133,33
12	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 686.866,67	R\$ 683.000,00		R\$ 3.866,67
13	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 294.933,33	R\$ 290.000,00		R\$ 4.933,33
14	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 443.933,33	R\$ 435.000,00		R\$ 8.933,33
15	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 1.350.133,33	R\$ 1.349.000,00		R\$ 1.133,33
16	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 269.033,33	R\$ 265.000,00		R\$ 4.033,33
17	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 188.800,00	R\$ 185.000,00		R\$ 3.800,00
18	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 188.800,00	R\$ 185.000,00		R\$ 3.800,00
19	RP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 103.220,00	R\$ 100.000,00		R\$ 3.220,00

Economia de R\$ 96.586,65

Cuiabá, 19 de março de 2018.

*Original Assinado***SILVIO JEFERSON SANTANA****DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ODEADOR DE DESPESAS**

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

Após Decisão do Pregoeiro Oficial publicada em 24/05/2018.

PREGÃO	LOTES	EMPRESA VENCEDORA
012/2018 DESCRIÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E COPOS DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. PROPOSTA: MENOR PREÇO POR LOTE	1	Empresa vencedora: GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 03.401.442/0001-38
	2	FRACASSADO
	3	Empresa vencedora: ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA-ME CNPJ: 12.248.430/0001-06

Cuiabá-MT, 24/05/2018

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO
Pregoeiro Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 036/2018.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 24/05/2018, licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço, Menor Preço, teve como vencedoras as empresas: S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 08.711.005/0001-34, vencedora dos itens 6,9 e 14 e IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 08.952.092/0001-11, vencedora dos itens 1,2,3,4,5,7,8,10,11,12 e 13. Água Boa/MT, 24 de maio de 2018.

Marcos da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 56/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 004/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONSULTORIA E ACESSORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para o(s) item(ns) a seguir: ALTERNATIVA ASSESS CONSULT CONTABIL, ADMIN E TRIBUT LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.676.722/0001-14, ITEM 1, com o valor total de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados às classificadas conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com. Alto Garças - MT, 23 de maio de 2018. **Alessandra da Silva Dias-Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 070/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS - Tipo Menor Preço Global, no dia 12 de junho de 2018, às 13:00 horas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E MEIO-FIO E SARJETAS, CONF. PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450/3471 - 1155. Alto Garças - MT, 23 de maio de 2018. **Najela Dayane Viana da Silva Barros - Presidente da CPL.**

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 63/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 004/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA**, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para o(s) item(ns) a seguir: INDUSTRIA QUÍMICA CMT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.717.170/0001-45, ITEM 1, com o valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados às classificadas conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com. Alto Garças - MT, 24 de maio de 2018. **Alessandra da Silva Dias-Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

CNPJ 24.977.654/0001-38

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2018
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA ESTRUTURA DA ESCOLA CIMPLAF NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, PROVENIENTE DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1020-2017, QUE CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E A PREFEITURA MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ Nº. **18.894.302/0001-16**, apresentou a menor proposta no valor global de **R\$ 98.986,59 (noventa e oito mil e novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**. Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados.

Arenápolis - MT, em 24 de maio de 2018.

JEAN D. ORMOND FERREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVENIDA PREFEITO CAIO, 642- VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.
CNPJ Nº. **24.977.654/0001-38** - CEP: **78.420-000** - Fone: **65 -3343-1105**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO/CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E VALORES ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO EDITAL, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2.759 DE 12 DE DEZEMBRO 2014. Data da Abertura: Até as 09:00 horas, do dia 08 de Junho de 2018. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 24 de maio de 2018.

REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT
CONTRATADO: EMPRESA M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LIMITADA - DIESEL CUIABA. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO PARA O MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1375/2017/SECID. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 14/05/2018 ATÉ 31/12/2018 VALOR GLOBAL: R\$ 309.900,00. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018

ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO Nº 048/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO 048/2018 - *Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos*, onde sagraram-se vencedoras as empresas: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0001-70, que totalizou R\$ 93.406,00; CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.847.837/0001-10, com o total de R\$ 331.898,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARESE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91, total de R\$ 275.809,00; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.520.829/0001-40, total de R\$ 237.116,00; INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, total de R\$ 670.419,00; HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A., CNPJ 01.571.702/0001-98, valor de R\$ 726.910; PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 21.297.758/0001-03, total de R\$ 819.959,00; MIRANDA E GEORGINI LTDA, CNPJ 10.596.721/0001-60, total de R\$ 637.600,00; ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 07.955.424/0001-59, total de R\$ 25.440,00; DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.640.617/0001-10, total de R\$ 268.340,00; MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 15.244.444/0001-88, total de R\$ 168.955,00; e MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, com o valor total de R\$ 662.890,50. Campo Verde, 24 de maio de 2018. Leila Gubert - Pregoeira.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 004/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **BH SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ Nº **14.754.804/0001-90**, modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018 - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA CÉSAR MENOTTI E FABIANO PARA APRESENTAÇÃO NA 19º EXPOVERDE**, no valor de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, Processo nº 1425/2018. Em conformidade

com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 24 de maio de 2018.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 005/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **THM TGH PRODUÇÕES LTDA ME**, CNPJ Nº **17.449.004/0001-54**, modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018 - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA THAEME E THIAGO PARA APRESENTAÇÃO NA 19º EXPOVERDE**, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, Processo nº 1426/2018. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 24 de maio de 2018.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO - Nº 06/2018

PROCESSO 098/2018

A prefeitura Municipal de Cotriguaçu AV. 20 de Dezembro, nº 725 Centro - Cotriguaçu/MT, Torna público a abertura de licitação na modalidade tomada de preço nº 006/2018 forma de julgamento: **Menor preço**, com a finalidade de selecionar propostas para: **“contratação de empresa para reestruturação/manutenção do viveiro municipal para aumentar a produção de mudas de café no município de Cotriguaçu/MT para atender a demanda da secretaria de agricultura”**. cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **07 (sete) de Junho de 2018, às 08:30min (oito e trinta)**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 horas, pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência). Cotriguaçu-MT, 24 de março de 2018.

Valéria de Almeida Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO PREGÃO 055/2018 PROCESSO 082/2018

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial - SRP nº 055/2018 obteve os seguintes resultados: A empresa **JISLAINE FARIAS DOS ANJOS BONINI - ME** CNPJ 14.314.499/0001-16 foi vencedora dos itens **1,2,3,4,5,6,7,8,9** com valor global de **R\$ 19.585,62 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**. O Processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, neste município de Cotriguaçu/MT, 22 de maio de 2018.

TERMO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 082/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 055/2018

O Prefeito Municipal, Jair Klasner, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nº: 082/2018
- Licitação Nº: 055/2018-PR
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 22/05/2018
- Objeto da Licitação: **“futura e eventual aquisição de materiais para implantação de 6 unidades demonstrativas de recuperação e manejo de pastagens, a serem custeados pelo projeto semeando novos rumos em Cotriguaçu”**
- Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): 011415 - Jislaine Farias Dos Anjos Bonini-Me (09 Itens) Totalizando (09) itens no valor global de R\$ 19.585,62 (dezenove mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Jair Klasner - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA-MT

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público, que está disponível no site: www.curvelandia.mt.gov.br,

o resultado completo do Pregão Presencial nº 011/2018, cujo objeto é aquisição de peças para manutenção da frota municipal.

Curvelândia-MT, 24 de Maio de 2018.

Gustavo Alves do Carmo

Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO AVISO DO PREGÃO Nº 008/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Relógio ponto com software de gerenciamento bateria/leitoe biométrico, capacidade para registro mínimo de 15.000 mil biometrias/código de barra/2 entradas pen drive/IP/TCP/ bobina térmica mínima de 360 metros/ 7.200 comprovantes / corte automático da bobina, com impressora de comprovante de registro de ponto do trabalhador. Homologado pela portaria TEM 1510/2009, certificado pela portaria IMETRO 595/2013, com instalação e suporte técnico dos mesmos com garantia mínima de 1 ano, conforme descrito no ANEXO 01 deste edital. Data: 06/06/2018. Horário: credenciamento às 08h00min e às 08h30min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). Local: Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital e informações à disposição na sede da mesma no horário de expediente (07:00 às 13:00) pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202 ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 23 de Maio de 2018.

ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 030/2018

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagraram-se vencedoras do Pregão Presencial n.º 030/2018 referente à **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para as diversas secretarias do Município de Ipiranga do Norte”**, as seguintes Empresas: 1) CASA DO COMPUTADOR LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.199.390/0001-24, vencedora dos itens n.º 3, 12, 13, 32, 37, 46, 50, 52, 65, 69 e 72 do lote n.º 001 e dos itens n.º 3, 12, 13, 34 e 44 do lote n.º 002, com valor global de R\$ 44.886,00 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais); 2) JAIME TRENTIN E CIA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.914.393/0001-50, vencedora dos itens n.º 11, 23 e 61 do lote n.º 001 e dos itens n.º 11, 20 e 39 do lote n.º 002, com valor total de R\$ 76.875,00 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais); 3) NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 28.552.012/0001-48, vencedora dos itens n.º 4, 7, 16, 17, 33, 53, 58 e 75 do lote n.º 001 e dos itens n.º 4, 7, 16, 29 e 36 do lote n.º 002 com valor global de R\$ 61.059,00 (Sessenta e Um Mil, e Cinquenta e Nove Reais); 4) WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 12.358.170/0001-21, vencedora dos itens n.º 1, 9, 14, 25, 27, 49 e 60 do lote n.º 001 e dos itens n.º 1, 9, 14, 22, 24, 33 e 38 do lote n.º 002, com valor global de R\$ 69.377,00 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais); 5) ALLMED EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 29.024.721/0001-13, vencedora dos itens n.º 6, 8, 18, 20, 21, 22, 24, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 43, 51, 54, 55, 56, 57, 63, 64, 66, 68, 73 e 76 do lote n.º 001 e dos itens n.º 8, 17, 18, 19, 21, 30, 35, 41, 42 e 47 do lote n.º 002, com valor global de R\$ 74.906,90 (Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Seis Reais e Noventa Centavos); 6) OLMÍ INFORMÁTICA LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.789.321/0001-17, vencedora dos itens n.º 2, 10, 19, 41, 48, 67, 71 e 77 do lote n.º 001 e dos itens n.º 2, 10, 43 e 48 do lote n.º 002, com valor global de R\$ 70.724,00 (Setenta Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais); 7) ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 12.544.341/0001-07, vencedora dos itens n.º 5, 28, 29, 30, 42, 45, 47, 59, 62, 74, 79, 80 e 81 do lote n.º 001 e dos itens n.º 5, 25, 26, 27, 31, 37, 40, 46, 50 e 51 do lote n.º 002, com valor global de R\$ 64.914,00 (Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Quatorze Reais); 8) SUPER UTIL COMERCIAL LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 15.392.562/0001-03, vencedora dos itens n.º 15, 26, 31, 44 e 70 do lote n.º 001 e dos itens n.º 15, 23, 28, 32 e 45 do lote n.º 002, com valor global de R\$ 38.866,20 (Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos). Os Itens n.º 78 do lote n.º 001 e n.º 49 do lote n.º 002 restaram frustrados. Ipiranga do Norte - MT, 24 de Maio de 2018. **ANNYE CRHISTINE LEIMANN** - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018 CONCORRÊNCIA Nº 003/2018

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhora Eliane Neubert, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO EXCLUSIVA DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**. Do tipo, maior oferta por bloco, obteve o seguinte resultado: a empresa **BIANCA NASCIMENTO GOMES VIEIRA 05853828169**, CNPJ nº 30.372.412/0001-13 sagrou-se vencedora para exploração do **BLOCO Nº 04 - LANCHONETE LOCALIZADA PRAÇA SERAFIM DE CARVALHO**, com o valor mensal de **valor mensal de R\$ 1.851,97 (hum mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos)** e valor global de **R\$ 111.118,20 (cento e onze mil cento e dezoito reais e vinte centavos)**.

Itiquira/MT, 24 de maio de 2018.

Eliane Neubert

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018.

A Prefeitura Municipal de Jangada - MT, C.N.P.J. nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT, CEP 78.490-000, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, a **prorrogação de abertura** da licitação na modalidade pregão presencial com Registro de Preços, do tipo **“menor preço por item”**, tendo como objetivo: **registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos, material laboratorial, materiais odontológicos e medicamentos para atender a secretaria de saúde do município de Jangada/MT**. Por motivo de interesse da Administração. Portanto considera-se prorrogado a abertura desta licitação para o dia 05/06/2018. Às 07:00 horas, Informações mais detalhadas poderão ser solicitadas no endereço supra mencionado, de segunda a sexta - feira, das 07:00 às 13:00, com a CPL e pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com. Jangada/MT, 24 de Maio de 2018. Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 11 de Junho de 2018, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas secretarias do município de Marcelândia/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Site a Rua Dos Três Poderes, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 23 de Maio de 2018.

GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 06/2018 - Tipo de Licitação: Menor Preço por ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO SEMIREBOQUE PARA TRANSPORTE DE MAQUINAS DE GRANDE PORTE (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA). Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL. Início da sessão de disputa de preços: **11/06/2018 às 9h. (horário de Brasília)**. Local: www.licitanet.com.br. Obtenção do

editado pelos sites: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. e www.licitanet.com.br.
 INFORMAÇÕES: Telefone: (0**65) 3241.1012/5152. PREGOEIRA: ANA CLAUDIA DE SOUZA - Portaria 179/2018. M. D'Oeste, 24/05/18.

ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2018 - Tipo de Licitação: MAIOR DESCONTO. OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TACÓGRAFOS (SERVICOS/PECAS) PARA VEICULOS DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO DO COTRAN. Credenciamento, recebimento das propostas escritas e início da sessão: **12/06/2018 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT na Avenida Tancredo Neves n. 5659. Aquisição do edital pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparencia/licitacao. Informações fone: (0**65) 3241.1012/3090/5152. PREGOEIRA CELIA REGINA DE MATTOS PRADO Portaria 143/2018. M. D' Oeste, 24/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/REALINHAMENTO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. FORNECEDORA REGISTRADO: CLEMIDES SOARES DE SALES-EPP CNPJ: Nº. 08.979.084/0001-69. OBJETO: Fica alterado o valor unitário do combustível, da seguinte forma: Sendo que o valor contratado do Diesel S10 de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos), haverá o reequilíbrio dos preços que passarão a ter o seguinte denominador: Diesel S10 - R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos)

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. FORNECEDORA REGISTRADO: S.V. DE CASTRO & CASTRO LTDA-ME. CNPJ: Nº.09.112.405/0001-96. OBJETO: Fica alterado o valor unitário do combustível, da seguinte forma: Sendo que o valor contratado do Óleo Diesel Comum é de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) e da Gasolina Comum de R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos), haverá o reequilíbrio dos preços que passarão a ter o seguinte denominador: Óleo diesel comum - R\$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos). Gasolina Comum - R\$ 4,54 (quatro e cinquenta e quatro centavos).Data: 24 de maio de 2018. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, informa a quem interessar possa que em razão de ser feriado municipal no município no dia 08/06/2018, fica prorrogada a data de abertura da licitação acima supracitada para o dia **11/06/2018** às 08:00 horas no mesmo endereço.

Nova Canaã do Norte/MT, em 24 de Maio de 2018.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/ 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 18/2018, cujo objeto é Seleção de melhor proposta objetivando a aquisição de uma Pá Carregadeira, motor a Diesel, caixa de transmissão automática, cabine fechada com ar condicionado para o Município de Nova Guarita - MT, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativo descrito em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 alterações posteriores e da Lei Federal n.º 10.520, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 07/06/2018, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs às 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente

preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404 ou email licitacaonovaguarita@hotmail.com. Nova Guarita - MT, em 24 de Maio de 2018.

Yana Maria Marcon
Pregoeira Oficial.

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 159/2018/ GAPRE de 02 de Maio de 2018, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia **11/06/2018**, às 09h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial TIPO menor preço por Item. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 0KM COM TANQUE RODOVIÁRIO ISOTERMICO PARA TRANSPORTE DE LEITE COM CAPACIDADE MINIMA DE 8.000 LITROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, Cujas especificações detalhadas encontram-se no endereço eletrônico abaixo, com entrega dos envelopes de documentação e propostas subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 001/2010 e Decreto Municipal 22/2013

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia/Licitacao/>.

Nova Maringá - MT, 24 de Maio de 2018.

ROSIMEIRE SILVA SOUZA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 330/2017 de 09 de Novembro de 2017, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia **11/06/2018, às 14:00h00min**, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, para **OBJETO: CONTRATAÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS E MEMORIAL DESCRITIVO**. Cujas especificações detalhadas encontram-se no endereço eletrônico abaixo, com entrega dos envelopes de documentação e propostas subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e demais normas legais pertinentes, e ainda, o estabelecido no Edital e seus Anexos.

A Tomada de Preços, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>

Nova Maringá-MT, 24 de Maio de 2018.

WELDER SOUZA CUNHA
Presidente Suplente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 040/2018. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento realizado no dia 16 de maio de 2018, às 08h00min (oito horas), objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cadeira de rodas adaptadas para pacientes do SUS e de aparelhos de ar-condicionado para as Secretarias, do qual sagraram - se vencedoras as seguintes Empresas: Lote I - item 828207, para a Empresa **CIRURGICA GONCALVES LTDA EPP**, CNPJ: 15.371.628/0001-70, no valor total de **R\$ 43.350,00**; Lote II -

item 189798, para a Empresa **NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CLIMATIZACAO EIRELI ME**, CNPJ: 28.552.012/0001-48, no valor total de **R\$ 33.480,00**; Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT 24 de maio de 2018.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 052/2018 - Registro de Preços - Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos de uso veterinário e material permanente para utilização pela Vigilância de Zoonoses. Tipo: Menor preço por item - Data de abertura: 06 de junho de 2018. Horário: 8h00min- Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado pelo site do município <<http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>>, ou pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de atendimento: Das 7h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min. Nova Mutum - MT, 24 de maio de 2018.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2018 - Processo administrativo - 112/2018
RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do ordenador de despesa, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, sobre a Contratação da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT para Serviço de Publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT para o exercício de 2018, com Dispensa de licitação, fulcrada no art. 24 inciso XVI, da Lei 8.666/93, onde formulou-se expediente justificativo, com o valor estimado no montante de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), onde formulou-se expediente de Dispensa de licitação, resolve, RATIFICAR e ordenar sua publicação. Nova Mutum - MT, 24 de maio de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Gerente de Gabinete e Ordenador de Despesa

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2018 - Processo Administrativo 118/2018.
RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de dispensa n° 023/2018, o qual tem por objeto a aquisição de óleo diesel, junto à empresa COMELLI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ - 18.768.803/0001-56, no valor estimado de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil quatrocentos reais), com base no Art. 24, inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores. Nova Mutum - MT, 24 de maio de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Gerente de Gabinete
Ordenador de Despesa - Port. n. 039/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018/PMNO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 028/2018/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE UMA MINI CARREGADEIRA DESTINADA AO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT RECURSO-SUDAM/CAIXA. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia **08 de junho de 2018**. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Av. Mato Grosso N 175- Centro, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130. Nova Olímpia/MT, 24 de maio de 2018.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial - Port. 105/2018

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº Portaria nº 105/2018 atendendo pedido de esclarecimento ao edital do Pregão em epígrafe, torna público a retificação do edital nos seguintes termos do item 18.3. ONDE SE LÊ: Os serviços, especificados no termo de referencia, deverão ser prestados em estabelecimento próprio da contratada dentro do município de Nova Olímpia - MT. No ato da Assinatura da Ata, deverá ter estrutura e todos os equipamentos necessários à perfeita execução, inclusive, pátio adequado para possíveis manobras de veículos. LEIA-SE: Os serviços, especificados no termo de referencia, deverão ser prestados em estabelecimento próprio da contratada num raio De 50 km do município de Nova Olímpia-MT, para celeridade do atendimento por se tratar de atendimento a veículos de uso contínuo de extrema necessidade ao uso dos municípios, Dentro do perímetro urbano, a qual no ato da assinatura da ata de registro de preços deverá ter estrutura e todos os equipamentos necessários à perfeita execução, inclusive, pátio Adequado para possíveis manobras de veículos. Assim, considerando a correção das informações altera-se o prazo inicialmente estabelecido, posto que, a correção afeta a formulação das propostas comerciais. A abertura do certame foi prorrogada e será realizada no dia 06 de junho de 2018 as 08h00min.

Nova Olímpia/MT, 23 de maio de 2018

Eliete Silva. Pregoeira Oficial

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.

Tipo: Menor Preço Por Item. A Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena - Mt, Através De Seu Pregoeiro, Torna Público, Para Conhecimento Dos Interessados, Por Não Comparecimento De Interessados Prorroga Licitação Na Modalidade De Pregão Presencial, Sistema Registro De Preços, Com Data De Abertura Prevista Para O Dia 08 De Junho De 2018, Às 08h00min, Na Sala De Licitações Da Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena/ Mt, Tendo Como Objeto Contratação De Empresa Para Aquisição De Pacotes Turísticos Para Passeios Recreativo-Educacionais E Culturais, Destinados Às Crianças, Adolescentes E Idosos Do Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos Conforme Especificações Do Termo De Referencia, Conforme Especificações E Condições Constantes No Edital E Seus Anexos. O Edital Completo Está À Disposição Dos Interessados, Gratuitamente, Na Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena-Mt - Comissão Permanente De Licitação, Sito Na Praça Alberto Zaneti S/N - Nova Santa Helena/Mt E No Site www.novasantahelena.Mt.Gov.Br. Nova Santa Helena/Mt, Em 24 De Maio De 2018.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT
PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 023/2018
AVISO DE RESULTADO
PROCESSO Nº. 033/2018/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 24 de Maio de 2018, onde se consagrou vencedor nos itens a Empresa N. V. POPE ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FUNERÁRIA, PARA AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL, REGULAMENTADA PELA LEI MUNICIPAL N. 457/2011, PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE ASSISTIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AS.
NOVA SANTA HELENA/MT, 24 de Maio de 2018.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, com data de abertura prevista para o dia 08 de Junho de 2018, às 13h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTAS E EXAMES CARDIOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT - Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Alberto Zaneti s/n - Nova Santa Helena/MT e no site www.novasantahelena.mt.gov.br. Nova Santa Helena/MT, em 24 de Maio de 2018.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, com data de abertura prevista para o dia 11 de Junho de 2018, às 08h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BARRACAS TIPO TENDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT - Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Alberto Zaneti s/n - Nova Santa Helena/MT e no site www.novasantahelena.mt.gov.br. Nova Santa Helena/MT, em 24 de Maio de 2018.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que o Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 022/2018 que teve sua abertura no dia 17/05/2018, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de caminhão rodoviário usado tipo cavalo Mecânico tipo toco, ano de Fabricação mínimo 2010, com Capacidade de mínima de 310 CV, foi dado como Deserta por falta de interessados no Certame. Nova Ubitatã - MT, 24 de maio de 2018.

Mauro Odinei Soliani

Secretário de Administração.

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016 - DATA 29/03/17 - OBJETO: ADITAR AS CLAUSULA QUARTA REFERENTE À VIGENCIA DO CONTRATO - CONTRATADO: TRANSPORTADORA XODÓ LTDA - CNPJ N.º 13.722.312/0001-50 - VIGENCIA: 30/11/2018.

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVO SANTO ANTÔNIO /MT.

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio-MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93 e Lei

10.520/02, torna público para conhecimento dos interessados que fica prorrogado a data de abertura da licitação acima supracitada para o **dia 30 de Maio de 2018, às 14:00 horas (Horário de Brasília)**, no mesmo endereço e local. Novo Santo Antonio - MT, em 24 de Maio de 2018

Eva Rodrigues Brito

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 017/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, faz saber que se encontra aberta para participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, admitida a participação de outras empresas interessadas, conforme Art 49, incisos II e III da Lei 123/2006, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 017/2018, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item objetivando: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA EM BOTTIÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP P13, ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS E OUTROS PRODUTOS RELACIONADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Que será realizado às 08hs do dia 07 de Junho de 2018, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07hs às 11hs e 13hs às 17hs, ou pelo fone (66) 3575-5100.

Peixoto de Azevedo, 24 de Maio de 2018.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro Oficial.

RC- 9 99844633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Resultado de Licitação. Pregão Presencial-SRP nº 015/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Moto bomba, equipamentos, e produtos para o tratamento da água do ETA/Estação de Tratamento de Água. Tipo: Menor Preço por Item. Abertura ocorreu dia 17/05/2018, às 09h. Vencedora: ATC Industria e Comércio de Aparelhos Técnicos Ltda/EPP, CNPJ 18.016.106/0001-49, rua Profª Ergília Micelli, 541, fundos, B.Jardim Regina, em Araraquara/SP, itens 01, 02 e 03. Em 17/05/2018. Eliza de Alvarenga Naves. Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial/SRP nº 019/2018. Objeto: Contratação de pessoas Físicas/Jurídicas prestadoras de serviços na área da saúde. Realização: 11/06/2018 às 08h. Edital/Informações: www.pmpontaldoaraguaia.com.br e fone 66.3401.7450. Em 24/05/2018. Eliza de Alvarenga Naves. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - DOE, página 100, na data de 22/05/2018, **onde se lê: TOMADA DE PREÇO Nº 15/2018, leia-se: TOMADA DE PREÇO Nº 28/2018.**

Rondonópolis-MT, 23 de maio de 2018

ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 01/2018, tendo como objeto: "Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para a Execução do Seguinte Obra: "Pavimentação Asfáltica Tipo TSD no Bairro Cidade de Deus, no Município de Rondonópolis - MT", Conforme Projeto Básico Anexo ao Edital Encaminhado Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação manteve a habilitação dos seguintes licitantes: **Borges e Junqueira Construções, Btx Engenharia Eirelli - EPP, Construtora Amil Ltda, Construtora Tripolo Ltda e Willian Milhomem de Brito - ME.** Sendo inabilitadas as seguintes empresas: **Ensercon Engenharia Ltda**, por descumprir o item

4.2.1 do edital. **S.A Lima Construções Ltda - EPP**, por descumprir o item 4.3.6.1 do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **04/06/2018, às 09:00 horas**, no mesmo local da aberturas propostas.

Rondonópolis-MT, 23 de maio de 2018

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Chamada Pública em epígrafe às 09:00 horas no dia 15 (quinze) de junho de 2018, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, respectivamente, **Para:** Selecionar empresa do segmento da construção civil, para execução de projetos e obras, consubstanciadas na produção de 02 (duas) Creches "Programa Pró-infância" e 01 (uma) escola de educação infantil, todas de padrão construtivos (condizente) estabelecidos pelo FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme preconiza a Portaria 210 de 16 de março de 2018, além de estar em consonância com as normas de construção estabelecida para fins de contratação de equipamentos públicos de educação com recursos advindos da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), complementares à habitação, para o atendimento do empreendimento, Celina Bezerra etapas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, localizado no município de Rondonópolis/MT, de acordo com as especificações técnicas constantes neste edital.

Rondonópolis-MT, 24 de maio de 2018

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Chamada Pública em epígrafe às 14:00 horas no dia 15 (quinze) de junho de 2018, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, respectivamente, **Para:** Selecionar empresa do segmento da construção civil, para execução de projetos e obras, consubstanciadas na produção de equipamentos de educação, todas de padrão construtivos (condizente) estabelecidos pelo FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme preconiza a Portaria 210 de 16 de março de 2018, além de estar em consonância com as normas de construção estabelecida para fins de contratação de equipamentos públicos de educação com recursos advindos da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), complementares à habitação, para o atendimento dos empreendimentos, Residencial Dom Osório Stoffel etapas 1 e 2; Residencial Bispo Pedro Casaldáliga; Residencial Magnólia Angélica de Araújo 1 e 2 e Dona Fiuca; Residencial Mathias Neves etapas 1 e 2 e João Antônio Fagundes, todos localizados no município de Rondonópolis/MT, localizado no município de Rondonópolis/MT, de acordo com as especificações técnicas constantes neste edital.

Rondonópolis-MT, 24 de maio de 2018

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM-MT 1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM-MT** torna público para conhecimento dos interessados, informações quanto complementação do item 09 do edital, Conforme Abaixo:

9.3.2 A Prefeitura Municipal de Santa Carmem poderá levar os imóveis oriundos de licitação deserta ou fracassada, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, à venda direta ao primeiro interessado que apresentar proposta de valor igual ou superior ao Valor de Venda, mantidas todas as condições preestabelecidas neste Edital.

9.3.3 O interessado deve apresentar sua proposta preenchida e assinada, em modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Carmem, conforme

Anexo II - Modelo de Proposta de Compra de Imóvel, deste edital.

9.3.4 A proposta deverá ser entregue juntamente com uma via da comprovação do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a título de caução, de valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da avaliação do imóvel, em até 2 (dois) dias úteis após a realização do pagamento.

9.3.5 O valor pago a título de caução poderá ser revertido para pagamento do valor do imóvel, a critério da Prefeitura Municipal de Santa Carmem.

9.3.6 O imóvel levado à Venda Direta será vendido ao primeiro interessado que apresentar proposta após a divulgação do resultado de homologação do certame em diário oficial.

9.3.7 O critério de comprovação da primeira proposta é a data e horário da realização do pagamento de valor a título de caução, constante em comprovante emitido pelo sistema bancário, no valor correspondente a 5% do valor da avaliação do imóvel, para a compra do item específico, desde que o pagamento tenha sido efetuado após o horário de liberação dos imóveis para Venda Direta informado no Aviso de Venda (homologação) e dentro do horário de funcionamento das agências bancárias e a proposta entregue em até 2 (dois) dias úteis após a realização do pagamento.

Santa Carmem, 24 de Maio de 2018

Marceli Tafarel
Presidente

RC- 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

TERMO DE "ADESÃO/PARTICIPANTE" - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 - REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP **CNPJ/MF** 15.024.003/0001-32, Av. das Embaúbas nº 1.386 - Centro - Sinop-MT - **OBJETO:** Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos para atender as demandas dos municípios integrantes deste Consórcio, conforme especificações no termo de Referência do Edital de **Pregão Eletrônico nº 001/2018 - Registro de Preços nº 002/2018**, nas mesmas condições e valores pactuados nas **Atas de Registros de Preços**, abaixo: **FORNecedoras: UVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, ITENS Nº: 8, 12, 13, 32, 36, 42, 51, 53, 61, 63, 73, 74, 83, 90, 91, 99, 100, 101, 102, 106, 107, 122, 123, 130, 143, 145, 160, 161, 169, 192, 193, 202, 203 e 2012. **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, ITENS Nº: 3, 4, 5, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 25, 40, 52, 57, 66, 81, 82, 88, 108, 111, 121, 124, 126, 132, 137, 139, 146, 152, 153, 167, 168, 179, 198 e 204. **COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, ITENS Nº: 7, 24, 31, 44, 67, 93, 94, 98, 104, 119, 133, 144, 164, 184, e 211. **GREEN FRAMACEUTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.411.908/0001-86, ITEM: 17. **DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.617/0001-10, ITENS Nº: 18, 68, 140, 141, 142, 151, 165 e 177. **CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, ITENS Nº: 20, 43, 56, 69, 70, 71, 76, 80, 97, 127, 128, 129, 147, 178, 183, 185, 187, 195, 200, 201, 208 e 209. **COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DROGALIDERLTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.173.803/0001-52, ITENS Nº: 28, 29,e 72. **GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, ITENS Nº: 33, 77, 78 e 79. **DROGARIA DMD LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.341.045/0001-83, ITENS Nº: 58, 87 e 162. **BH FARMA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26, ITENS Nº: 41, 46, 47, 48, 49, 116, 118, 171 e 175. **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.860.256/0001-25, ITENS Nº: 62, 135, 189 e 191. **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, ITENS Nº: 54, 86, 112, 186 e 213. **SUPERMEDICA DISTRIBUIDOR EIRELI - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, ITENS Nº: 84, 117, 138, 180 e 181 e **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, ITENS Nº: 95, 103 e 120. Para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SOLICITAÇÃO OFÍCIO Nº 134/ COMPRAS/SMS/2018.**

Sinop-MT, dia 24 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Rosana Tereza Martinelli
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018 SRP 43/2018

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação

na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO **Contratação de empresa especializada em manutenção completa, aquisição de recarga de gás e peças para reposição, reparo e conserto e instalações de aparelhos condicionadores de ar para atender as necessidades da Administração Municipal.** ABERTURA DA SESSÃO: 11/06/2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 24 de maio de 2018.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 379/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 421/GP/2018 de 15.03.2018, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 24 de Maio de 2018. Dalila Cristian Fernandes da Paz- Pregoeira.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018. O Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29/12/2016, torna público que, por determinação da Secretária Municipal de Turismo de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019 de 23 de Janeiro de 2.017, Ratifica o

Procedimento Administrativo nº 104/2018. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA: ANTONIO FÁBIO DE VASCONCELOS RIBEIRO**, para atender demanda da Secretaria Municipal de Turismo, com fulcro no Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. CNPJ Nº **37.105.988/0001-63**. Valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 25, "inciso III"** da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra-MT, 24 de Maio de 2018. Marcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 002/2016

Objeto: prorrogar a vigência do contrato 002/2016, inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 009/2016 na modalidade de Dispensa nº 002/2016, pelo período de 04(quatro) meses, contados a partir do dia 09/05/2018 até 09/09/2018. Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Data: Vila Rica/MT, 09 de Maio de 2018. Assinantes: Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. JT Faria - Me/José Teodoro De Faria (15.081.599/0001-02) Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 054/2017

OBJETO: prorrogar a vigência do contrato 054/2017, inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 073/2017 na modalidade Tomada de Preços nº 004/2017, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 23/05/18 até 23/08/2018. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 23 de Maio de 2018. ASSINANTES: Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. Construtora Império Eireli - ME (18.363.482/0001-00) Contratada

Publicar-65-3644-4382

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DA MESA DIRETORA Nº 001/2018 CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) COM A FINALIDADE DE APURAÇÃO DOS FATOS ALUDIDOS NO REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE CPI Nº 001/2018 APRESENTADO PELOS VEREADORES. CONSIDERANDO: O Requerimento proposto pelos vereadores, Reginaldo Martins Ribeiro (PSD), Ricardo Nogueira (PSDB), Genival Jesus de Almeida (PSD), Wellington Barranco Pereira (PSB), Pedro Coelho (PT), Nédio Capellari (PP), Gilberto Marcelo Bazzan (DEM) e Edson Kokojiski (PP), em que requereram a criação e instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a finalidade de investigar e apurar DENÚNCIA protocolada pela atual secretária de Administração, Clades Finkler, em que aponta irregularidades no Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2014, assinado em 01/07/2014, entre a Prefeitura de Brasnorte e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, no mandato de Eudes Tarciso de Aguiar e Nilson Kokojiski. RESOLVE: Art. 1º - Constituir a CPI, Comissão Parlamentar de Inquérito, de forma temporária, com finalidade estrita para a qual foi requerida, nos limites da competência desta Casa. Art. 2º - A presente CPI será formada por 03 (três) membros e terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do início

da execução dos trabalhos a ser deliberado pelo Presidente, e, em sendo necessário e justificado, poderá ser prorrogada por igual período, nos termos do Regimento Interno e da Lei Federal nº 1579, de 18 de Março de 1952. Art. 3º - Face a Deliberação Plenária, DESIGNO para compor a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI, os seguintes vereadores indicados: REGINALDO MARTINS RIBEIRO (PSD) - PRESIDENTE PEDRO COELHO (PT) - RELATOR NÉDIO CAPELLARI (PP) - MEMBRO - SECRETÁRIO Art. 4º - Se a Comissão Parlamentar de Inquérito deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido ficará automaticamente extinta, salvo se o plenário houver aprovado a prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Projeto de Resolução, de iniciativa de membro da Comissão. Art. 5º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência, em 23 de Maio de 2018.

Roberto Antônio de Carvalho

Presidente

Pedro Coelho

1º Secretário

Gilberto Marcelo Bazzan

2º Secretário

RC- 9 99844633

TERCEIROS

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA BONANÇA-AÇU AGROPECUÁRIA S/A, - CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO - R\$ 3.134.491,15 - CNPJ-MF-03.144.086/0001-14 - AGO - DATA: 06/03/2018 - HORAS: 10:00 - LOCAL/SEDE: FAZENDA BONANÇA-AÇU - SN - MARGEM DIREITA DO RIO DAS MORTES - ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE COCALINHO - ESTADO DO MATO GROSSO - CEP.: 78.680-000 - CONVOCAÇÃO: Carta Convite - PRESENÇA: ACIONISTAS - MATÉRIA - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA -item "a", submeteu as Contas da Administração relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, distribuindo cópias aos presentes do relatório da Administração e do Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras, para a apreciação dos presentes. Discutida e votada a matéria, foi a mesma aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Continuando na ordem do dia, item "b", Esclareceu o Senhor Presidente que através das Demonstrações Financeiras, ficou constatado que a empresa não obteve lucro neste

exercício ora encerrado, portanto não há lucros ou dividendos a distribuir. Discutida e votada a matéria, foi a mesma aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Discutidas e votadas as matérias, as mesmas foram aprovadas por unanimidade e sem ressalvas. **Célio Gomes Pires Neto** - Diretor-Presidente. O texto integral desta Ata foi Registrado na JUCEMAT sob o nº **2001938** em **21/03/2018** - **Júlio Frederico Muller Neto** - **Secretário Geral**.

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA BONANÇA-AÇU AGROPECUÁRIA S/A, - CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO - R\$ 3.134.491,15 - CNPJ-MF-03.144.086/0001-14 - AGO - DATA: 02/04/2018 - HORAS: 10:00 - LOCAL/SEDE: FAZENDA BONANÇA-AÇU - SN - MARGEM DIREITA DO RIO DAS MORTES - ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE COCALINHO - ESTADO DO MATO GROSSO - CEP.: 78.680-000 - CONVOCAÇÃO: Carta Convite - PRESENÇA: ACIONISTAS - MATÉRIA - ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA -item a) - Alterar a redação do **Artigo Quinto** do Estatuto Social; **ARTIGO QUINTO** - *O Capital Social é de R\$ - 3.134.491,15 (três milhões, cento trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos), representados por 2.172 (duas mil, cento e setenta e duas) Ações Nominativas, sem valor nominal, assim composto: AÇÕES ORDINÁRIAS: R\$ 999.880,05 representado por 777 ações nominativas; PREFERENCIAIS CLASSE "A": R\$ 132.297,40 Representado por 80 ações nominativas; PREFERENCIAIS CLASSE "B": R\$ 11.495,23 Representado por 7 ações nominativas; PREFERENCIAIS CLASSE "C" R\$ 1.920.040,07 Representado por 1.160 ações nominativas; PREFERENCIAIS CLASSE "D" R\$ 70.788,40 Representado por 148 ações nominativas; **Parágrafo Primeiro** - As Ações Ordinárias serão integralizadas em dinheiro e bens imóveis de interesse da Sociedade, cada ação ordinária é indivisível e dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. As ações Preferenciais não terão direito de voto, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei; **Parágrafo Segundo** - As Ações Preferenciais não terão direito a voto e serão subscritas e integralizadas com recursos do **Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM**, e terá participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que nenhuma outra espécie ou classe de Ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores, não dão direito a preferência aos seus possuidores na emissão de novas ações e quando adquiridas na forma de "Caput" e parágrafo 2º do Artigo 18 do decreto-lei 1376/74 e Leis complementares, serão intransferíveis até a data de emissão do Certificado de Implantação do Projeto pela **Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM**. **b)** - **Rerratificação** da aprovação do Balanço Patrimonial do exercício social encerrado em **31/12/2017** com as devidas Notas Explicativas e Relatório do auditor independente, aprovado na **AGO de 06/03/2018**, cf. registro **Jucemat Nº 2001938 em 21/03/2018**, esclarecendo que, a quando da aprovação do Balanço Patrimonial do exercício social encerrado em 31/12/2017, ocorrido na Assembleia Geral Ordinária de 06/03/2018, não houve a devida menção às Notas Explicativas e ao Relatório do Auditor Independente, partes integrantes daquelas Demonstrações, conforme foi corretamente publicado às páginas 140 do Diário Oficial do Estado do Mato Grosso de 02/03/2018. Por esse motivo propõe a rerratificação da matéria aprovada na AGO de 06/03/2018 para acrescentar as Notas Explicativas e o Relatório do Auditor Independente às Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2017. Discutidas e votadas as matérias, as mesmas foram aprovadas por unanimidade e sem ressalvas. **Célio Gomes Pires Neto** - Diretor-Presidente. O texto integral desta Ata foi Registrado na **JUCEMAT** sob o nº **2008404** em **17/05/2018** - **Júlio Frederico Muller Neto** - Secretário Geral.*

RIO CORRENTE AGRICOLA S/A - CNPJ nº 14.972.350/0001-24, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Subestação até 13,8 KV, localizada na Fazenda Rio Corrente, localizada no município de Itiquira/MT não foi determinado EIA-RIMA.

A empresa L.O.M. CAMPOS - ME, LOCALIZADA a Rua 06, quadra 07, Lote 10 - Micro Distrito Anézio P. Oliveira. Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ 02.944.516/0002-09, torna público que requereu junto a SEMMA de Rondonópolis a Renovação/Prorrogação da Licença de Instalação para atividade de Fabricação de produtos de Limpeza e Polimento.

JOSÉ DA SILVA TIAGO - CPF 089172641-15, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE AGUA SUBTERRANEA para 01 poço tubular, profundo construído no Lote 08 da Quadra 21, Condomínio Náutico de Serviços Portal das Águas, CHAPA DOS GUIMARÃES - MT.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A entidade sindical denominada **Sindicato dos Investigadores de Polícia do Estado de Mato Grosso-SINPOL-MT**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ/MF sob o n. 36.910.339/0001-72, com sede na rua Alenquer, 31, bairro CPAI, Cuiabá/MT, na pessoa da sua Diretora/Presidente,

Sra. Edleusa Afonso de Mesquita Filgueiras, torna público que, por exigência do 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá/MT, é o presente para retificar o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/04/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso -DOEMT n. 27247, do dia 24 de abril de 2018, página 70, para fins de esclarecer que a partir da Assembleia Geral Extraordinária Específica de Alteração Estatutária realizada em 06/04/2018, a entidade deixou de ser denominada Sindicato dos Investigadores de Polícia do Estado de Mato Grosso-SIAGESPOC/MT e passou a ter a denominação de Sindicato dos Investigadores de Polícia do Estado de Mato Grosso-SINPOL-MT.

Cuiabá, 23 de maio de 2018.

Edleusa Afonso de Mesquita Filgueiras
Presidente do SINPOL-MT

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179
LICENÇA PRÉVIA

A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A, inscrita no CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença Prévia para a Linha de Distribuição de Energia LDAT 138kV Santana do Araguaia - Vila Rica, entre os municípios de Santana do Araguaia - PA e Vila Rica - MT, mediante a apresentação do Relatório Ambiental Simplificado - RAS, conforme Portaria MMA 421/2011, no âmbito do processo número 02001.130782/2017-82. **Riberto José Barbanera** - Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Alcool de Nova Olímpia Mato Grosso - SINTIALCÓOL, no uso das suas atribuições legais, conforme preceitua o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Usina Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 30 de maio de 2018, no pátio externo da empresa acima citada, Site a Rod MT 100 S/N KM 51, Lado Esquerdo, no município de Auto Taquari-MT, com início às 07h00min (horário de Brasília), Respectivamente em primeira convocação com 50% mais um dos presentes, e se não houver quórum, será realizada a segunda e última chamada uma hora após a primeira, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1. Apresentação da proposta de aumento salarial feito pela empresa Usina Brenco - Companhia Brasileira de Energia Renovável; 2. Deliberação sobre instalação de movimento paredista (GREVE) por tempo indeterminado, a ser deflagrado no dia que a assembléia definir; 3. Autorizar o sindicato a instaurar o dissídio coletivo; 4. Outros assuntos de interesse da Categoria. Faça constar que a assembléia permanecerá aberta para consulta à categoria em outros locais de trabalho, até a conclusão das negociações ou até posterior convocação. Não havendo o número de acordo com as normas aplicáveis, em primeira convocação, nos horários supramencionados, a mesma se realizará uma hora após, no mesmo dia, local e data.

Nova Olímpia - MT, 24 de maio de 2018.

Jacil Benedito de Ambrósio,
Diretor Presidente.

IVO LUIZ RUARO CPF: 217.962.380-15, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para uma oficina mecânica, lavador de veículos e posto de abastecimento de combustível (tanque aéreo), localizada na Fazenda São Lourenço, com coordenadas: Latitudes: 16°59'58,80" S e Longitude: 53°27'59,00" W.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO SEBRAE/MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2018 - LOTE 02

I - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos de Filmagem para atendimento aos eventos, Sob Demanda, realizados

na Fazenda São Lourenço, com coordenadas: Latitudes: 16°59'58,80" S e Longitude: 53°27'59,00" W.

na Fazenda São Lourenço, com coordenadas: Latitudes: 16°59'58,80" S e Longitude: 53°27'59,00" W.

na Fazenda São Lourenço, com coordenadas: Latitudes: 16°59'58,80" S e Longitude: 53°27'59,00" W.

na Fazenda São Lourenço, com coordenadas: Latitudes: 16°59'58,80" S e Longitude: 53°27'59,00" W.

na Fazenda São Lourenço, com coordenadas: Latitudes: 16°59'58,80" S e Longitude: 53°27'59,00" W.

na Fazenda São Lourenço, com coordenadas: Latitudes: 16°59'58,80" S e Longitude: 53°27'59,00" W.

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO SEBRAE/MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2018 -
LOTE 01 e LOTE 03**

I - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos de SONORIZAÇÃO, projeção e vídeo, equipamentos de informática, iluminação, estrutura de Box Truss e palco para atendimento aos eventos, Sob Demanda, realizados pelo SEBRAE/MT nas dependências de sua Sede, no Centro de Eventos do Pantanal, no Centro SEBRAE de Sustentabilidade ou em outras localidades indicadas pelo SEBRAE/MT, conforme quantitativos e especificações do edital e anexos.

II - CONTRATADA: LUCIO DA COSTA VIANA - EPP, com Sede na Rua das Orquídeas, Nº 74, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP: 78043-148; inscrita no CNPJ sob o nº 02.250.817-0001-43

III - VALOR GLOBAL: até R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) SOB DEMANDA para 12 (doze) meses.

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2018.

JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO

Diretor-Superintendente do SEBRAE/MT

Luciana Ortiz Silva

Pregoeira

AMERICAN TOWER DO BRASIL LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de torre de telefonia móvel, localizada na Rua Professor Ranulfo Paes de Barros, 481, município de Cuiabá -MT. (CBA002TM)

AMERICAN TOWER DO BRASIL LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de torre de telefonia móvel, localizada na Av. General Melo, 602, Dom aqui, município de Cuiabá -MT. (CBA032TM)

AMERICAN TOWER DO BRASIL LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de torre de telefonia móvel, localizada na Rua São Luis, 790, Areão, município de Cuiabá -MT. (CBA033TM)

AMERICAN TOWER DO BRASIL LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de torre de telefonia móvel, localizada na Rua Corsino do Amarante, 44, Centro, município de Cuiabá -MT. (CBA034TM)

IVO LUIZ RUARO CPF: 217.962.380-15, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para um Projeto de Pátio de Descontaminação de Aeronaves de Pulverização Agrícola localizada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Planova Planejamento e Construções S/A, CNPJ: 47.383.971/0001-21, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no Canteiro da Obra na Rodovia 175, km 03, Cep:78.290-000, em Araputanga-MT, às 06hs30min no dia 29/05/2018, primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- Acordo Coletivo de Trabalho.
- Assuntos Gerais.

Adão Pereira Julião

- Presidente -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NO DIA 29 DE MAIO DE 2018

O Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso (Sindjor/MT), em conformidade com seu Estatuto, vem, por decisão da Diretoria Colegiada, convocar todos os sindicalizados de Mato Grosso para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 29 de maio de 2018, na sede do Sindicato, localizado na Rua Do Carmo 55, Bairro Baú, às 19h, com qualquer número de jornalistas presentes, para decidirem sobre a seguinte pauta:

Pauta Única:

Discutir e aprovar a proposta apresentada pelas empresas à pauta de reivindicações 2018/2019, apresentada na mesa de negociação realizada no dia 23 de maio, mediada pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego e analisar os balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018 e outros assuntos de interesse da categoria.

Silvia Marques Calicchio

Diretora Colegiada do Sindjor-MT

Cuiabá, 29 de maio de 2018.

M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LIMITADA, CNPJ 07.811.058/0002-

45, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores e Lavagem de Veículos, instalado na Avenida Bonifácio Sachetti, S/N, Lote 09, Quadra 07, Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia - 66 3421 5814).

Associação MT Bacia do Araguaia. Aviso de Contratação. Torna público que realizou processos de contratação de apresentação de Show com a Dupla Sertaneja "May & Karen", com a Empresa: Elcio Mendes da Silva-ME no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e contratação de locação de estrutura de palco, som, iluminação e outros, com a Empresa: Renato Souza Rodeios e Eventos Ltda-ME, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), atendendo Termo de Colaboração nº 0764/2018/SEC-MT, para a realização do evento denominado "Rodeio de São José do Rio Claro". Barra do Garças/MT, 30/04/2018. Sandra Tereza dos Santos. Presidente.

Associação MT Bacia do Araguaia. Extrato de Contrato. Contratado: Elcio Mendes da Silva-ME. Objeto: Contratação de Show com a Dupla Sertaneja "May & Karen", em 02/05/2018, no Rodeio de São José do Rio Claro, atendendo Termo de Colaboração nº 0764/2018/SEC-MT. Valor: R\$ 80.000,00. Nº 03/2018. Vigência: 30/04/2018 a 31/07/2018. Barra do Garças/MT, 30/04/2018. Sandra Tereza dos Santos. Presidente.

3SB PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A. (CNPJ: 22.177.696/0002-40), torna público que requereu à SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP-LI-LO), de projeto de irrigação para 5 equipamentos tipo Pivô Central, área total a ser irrigada de 738,684 m² com captações no Córrego Fundo na Fazenda Mama IV, Zona Rural, município de Primavera do Leste-MT.

ADEMIR ORTIZ GOES (CPF: 137.123.458-28), torna público que requereu junto à SEMA/MT, o pedido de Renovação de Outorga de Direitos de Usos dos Recursos Hídricos para a captação de água no Córrego Fundo, realizada na Fazenda Mama IV, no município de Primavera do Leste/MT, nas Coordenadas Geográficas: Ponto 01 - 15°08'15,34"S 54°07'32,92"W e Ponto 02 - 15°08'46,65"S 54°08'03,36"W.

Mauri Cardoso, CPF: 594.165.801-04 RG: 923.550 SSP/MT Proprietário e Representante Legal, torna público que requereu junto a SEMA-MT LP, LI, LO, e OUTORGA DE AGUA SUBTERRANEA do seu empreendimento **JUTIELLY BRAGA BUFFET E EVENTOS LTDA** CNPJ: **20.649.303/0001-47**, localizado na rodovia MT 174 km 2,5 margem à direita.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Delegação de atribuição.
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005. EC nº 42/2003. Município. Barra do Garças/MT. EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001/2018. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s). Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital. Sujeito(S) Passivo(S): Valdir Marcon CPF 109.469.771-00 TIF 9035/00003/2018; Francisco Chiapini CPF 092.816.898-04 TIF 9035/00009/2018; Durval Monteiro Costa CPF 022.012.917-72 TIF 9035/00011/2018; Alcides de Jesus Martins CPF 206.937.298-72 TIF 9035/00010/2018; Plataforma Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda ME CNPJ 33.439.340/0001-72 TIF 9035/00014/2018; Francisco Chiapini CPF 092.816.898-04 TIF 9035/00017/2018; Joao Bosco Pereira de Ilucena CPF: 183.992.661-91 TIF 9035/00029/2018; Iris Ferreira Lima CPF: 003.650.921-34 TIF 9035/00032/2018; Christian Conde CPF 143.353.158-56 TIF 9035/00037/2018; Denise Aparecida de Paula Mello CPF 869.316.107-59 TIF 9035/00044/2018; Sagel Importacao e Exportacao Ltda CNPJ: 24.767.402/0001-84 TIF 9035/00046/2018; Iris Ferreira Lima CPF: 003.650.921-34 TIF 9035/00047/2018; Iris Ferreira Lima CPF: 003.650.921-34 TIF 9035/00048/2018; Grimm Transportes e Comercio Ltda CNPJ: 89.135.396/0001-98 TIF 9035/00050/2018; Izael Joao de Oliveira CPF: 141.065.151-72 TIF 9035/00051/2018. Barra do Garças/MT, 08/maio/2018. Lindomar Campos Rodrigues. Auditor Tributário Matrícula: 079.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Delegação de atribuição.

Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005. EC nº 42/2003. Município. Barra do Garças/MT. EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002/2018. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s). Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital. Sujeito(S) Passivo(S): Ivanir Jose Ferri CPF 282.107.359-34 TIF 9035/00053/2018; Jose Demito CPF 213.181.908-00 TIF 9035/00058/2018; Airton Rabaioli CPF 317.707.200-06 TIF 9035/00059/2018; Francisco Carlos Perim CPF 057.827.751-49 TIF 9035/00061/2018; Valdis Castilho Soares CPF 037.325.259-53 TIF 9035/00062/2018; Gilberto Romanato CPF 006.320.688-92 TIF 9035/00063/2018; Ana Luisa de Siqueira CPF 353.150.321-91 TIF 9035/00065/2018; Joao Antonio Moraes Costa CPF 793.843.668-20 TIF 9035/00083/2018; Agro Industrial Dorotheia Ltda CNPJ: 55.573.844/0001-13 TIF 9035/00085/2018; Nutripena Comercio e Representacoes de Racoes Ltda CNPJ: 52.497.567/0001-19 TIF 9035/00086/2018; Valeriano de Castro Silva CPF 003.439.271-87 TIF 9035/00093/2018; Luiz Haruo Suguikawa CPF: 090.994.921-20 TIF 9035/00095/2018; PRUDENFRIGO Prudente Frigorifico Ltda CNPJ: 58.768.532/0001-53 TIF 9035/00097/2018; Raquel de Carvalho Rosa CPF 402.487.041-68 TIF 9035/00127/2018; Mariusia de Moraes Moretti CPF 793.308.191-68 TIF 9035/00147/2018. Barra do Garças/MT, 08/maio/2018. Lindomar Campos Rodrigues. Auditor Tributário Matrícula: 079.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Delegação de atribuição.
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005. EC nº 42/2003. Município. Barra do Garças/MT. EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003/2018. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s). Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital. Sujeito(S) Passivo(S): Irineu Raimundo Neves CPF 036.373.361-20 TIF 9035/00013/2018; Maria Fatima Madureira CPF 617.540.808-04 TIF 9035/00028/2018; Alpenor Veloso de Araujo CPF 004.862.486-15 TIF 9035/00033/2018; Elpenor Veloso de Araujo CPF: 004.862.486-15 TIF 9035/00040/2018; Geovania Gonsalves Gutierrez CPF: 825.522.311-87 TIF 9035/00045/2018; Elpenor Veloso de Araujo CPF: 004.862.486-15 TIF 9035/00049/2018; Gilvan Gomes de Barros CPF: 938.128.508-00 TIF 9035/00088/2018; Jose Clemliton Gomes Barros CPF 147.083.021-34 TIF 9035/00090/2018; Eletroeste Construcoes Eletricas e Telecomunicacoes Ltda CNPJ 14.941.611/0001-49 TIF 9035/00105/2018; A C Agro Mercantil Ltda CNPJ 60.704.863/0013-05 TIF 9035/00116/2018; Paulo Abreu Neto CPF: 216.261.788-95 TIF 9035/00117/2018; Lazaro Cordeiro Junior CPF 110.221.088-91 TIF 9035/00150/2018; Elvano Barbosa de Oliveira CPF: 011.815.131-20 TIF 9035/00156/2018; Alzira Baroni Busch CPF 869.373.328-15 TIF 9035/00159/2018; Agnaldo Martins Cabral CPF 123.238.701-06 TIF 9035/00165/2018. Barra do Garças/MT, 23/maio/2018. Lindomar Campos Rodrigues. Auditor Tributário Matrícula: 079.

APASA INDUSTRIAL E AGROFLORESTAL LTDA, CNPJ 03.477.155/0001-01 torna público que requereu junto a SEMA-MT a Alteração da Razão Social da Licença de Operação (LO) para desenvolvimento de atividade Madeireira no Município de São José do Rio Claro - MT.

B.C. TECH- COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM BALANÇAS EIRELI, CNPJ 20.595.754/0001-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, sito a Av Idemar Riedi, nº 11688, Industrial 2ª Etapa, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108 Florence Projetos Ambientais)

Pedro Marcos Spanhol CPF: 368.691.399-20 torna público que solicitou junto SEMA o Cadastro de Uso Insignificante, para o poço tubular que está construído na Fazenda Spanhol Rod. MT 449 Km 70, Município de Tapurah-MT. O uso da água será para fins: Domestico e RESERVA EM CASO DE INCENDIO. Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 12°45'37,0" Long: 56°20'08,7".

MALTA SERVIÇOS E TELEMARKETING LTDA - ME, Torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES - Coordenadoria de Licenciamento Ambiental, o Licenciamento Ambiental - Localização, Prévia e Instalação, para implantação de um Salão Comercial de 1.961,45m², que desenvolverá a atividade de telemarketing no local. Localizado a Rua 03 - Quadra 02 - Lote 07 - bairro Morada do Ouro - II, Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Mineração Milênio Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 00.584.477/0001-61, torna público que requereu à SEMA - MT, a renovação da Licença de Operação para extração e beneficiamento de água mineral no município de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Acidemando de Moraes Carvalho e outros, CPF nº 459.245.891-53, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 12/SURH/SEMA/MT, Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea na Fazenda Três Irmãos, localizada na Rodovia BR 070, km 175 + 18 km a direita, s/nº, zona rural, no município de General Carneiro/MT. A água será utilizada para consumo humano e abastecimento da fazenda.

ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018/CISRNM

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense (CNPJ/MF n.º 02.056.667/0001-31). **CONTRATATO:** NP3 Comércio e Serviços - ME (CNPJ Nº 01.667.155/0001-49). **OBJETO:** Fornecimento de peças e serviços a serem utilizados na retífica do motor do veículo tipo Micro ônibus, Placa NPQ-1100 de propriedade do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense com sede no município de Colíder-MT. **VINCULAÇÃO:** Processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fulcro no art. 24. Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.826,00. **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. Colíder-MT, 08 de maio de 2018

A Sr. **ELIZABETH LUIZA REGISTRO GUERREIRO**, inscrita no CPF nº 024.770.039-84 e portadora do RG nº 1.824.976-6 SSP/SP, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, (por intermédio do convenio com a SMAPMA - Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Campos de Júlio-MT), o **LAS** licenciamento Ambiental Simplificado do Armazém de Grãos, entregando todos os documentos necessário de acordo termo de referência Nº 01 e 03, o IRSI - Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, e o PGRSI - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais para a armazenagem, secagem e beneficiamento de grãos, atividade Localizada na Fazenda Branca (Agro-Guerreiro). Propriedade localizada no Município de Campos de Júlio - MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto realizado pelo Eng. Florestal, Agrônomo, Perito, Gestor e Auditor Ambiental, Carlos Eduardo Gouvêa Moleiro, Fones (65) 3387 1224 / 9 9963-7070.

ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

A empresa **PAULO SERGIO CHINOTI - ME (CERÂMICA PROGRESSO)**, com CNPJ nº 01.652.636/0001-80, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de **23.49-4-99 - Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente**, localizada na Rua Diamantino, S/N, Bairro Centro no município de Alto Paraguai- MT, CEP 78.410-000.

Salumar IN. E COM. de Produtos de Limpeza torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMADRS/VG**, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de **Fabricação de Produtos de Limpeza e Polimento**. Na Rua Barcelos-Quadra 162, Nº 22: Bairro JD. Eldorado-Várzea Grande/MT

Vinicius Canavarros Palma, CPF 468.641.051-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividades de Odontologia, localizada na Rua das Orquídeas (LOT JD CUIABA), 16-Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT

TRANS CN TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA., CNPJ: 29.976.087/0001-19, torna público que requereu à **SEMMADRS-VG**, a **Licença de Localização-LL** para escritório administrativo - Transporte rodoviário de carga, no Bairro **São Mateus**, em **Várzea Grande/MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

RELVAZON AMAZON COSMÉTICOS LTDA., CNPJ: 05.297.482/0001-07, torna público que requereu à **SEMMADRS-VG** a Licença de Localização-LL para escritório - Escritório administrativo, no **Bairro São Mateus**, em **Várzea Grande/MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Votorantim Cimentos S/A (CNPJ 01.637.895/0094-31), torna público que requereu à **SEMA** a **Licença Prévia** e a **Licença de Instalação de Ampliação** do processo 756732/2010, para ampliação das cavas de extração de rocha calcária e da pilha de estéril, na Rod. BR-163/364, KM 580,5, Zona Rural, Município de Nobres/MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Sr. REONILDO DANIEL PRANTE - CPF 307.273.240-04, produtor rural proprietário da Fazenda Vale Do Verde IV, Inscrição Estadual nº 13.269.445-0, estabelecida a MT 220 - KM 84 - Zona Rural, no município de Porto dos Gauchos-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 39, 51, 55, 103 a 125, originadas da AIDF nº 33704, emitida em 18/03/2004, notas validas até 18/03/2006; NUMEROS 266, 268, 312, 315 a 318, 320 a 352 e 369 originadas da AIDF nº 5705, emitida em 21/01/2005, notas validas até 21/01/2007; NUMEROS 567, 608, 610, 612, 652, 695, 710, 756, 762, 763, 857, 860 a 862 originadas da AIDF nº 30605, emitida em 18/03/2005, notas validas até 18/03/2007; NUMEROS 876, 877, 881, 890, 897, 922, 926, 931, 932, 1001 a 1005, 1103 originadas da AIDF nº 60605, emitida em 31/08/2005, notas validas até 31/08/2007; NUMEROS 1151, 1153, 1159, 1172, 1173, 1175, 1177 a 1180, 1200, 1214 a 1217, 1225, 1230, 1301, 1404, 1405, 1425 originadas da AIDF nº 14780, emitida em 16/03/2006, notas validas até 16/03/2008; NUMEROS 1499, 1524, 1549 a 1551, 1553 a 1555, 1557, 1560, 1603, 1610 originadas da AIDF nº 60220, emitida em 10/02/2007, notas validas até 10/02/2009; NUMEROS 1977 a 1997, 2010 a 2012 originadas da AIDF nº 196360, emitida em 18/06/2009, notas validas até 18/06/2011; NUMEROS 2135 a 2138, 2140 a 2215, 2221 a 2245 originadas da AIDF nº 196391, emitida em 18/06/2009, notas validas até 18/06/2011; NUMEROS 2246, 2283, 2317, 2325, 2326, 2332, 2344, 2345, 2428, 2429 originadas da AIDF nº 226732, emitida em 21/01/2010, notas validas até 21/01/2012; NUMEROS 3567, 3570 a 3580 originadas da AIDF nº 654814, emitida em 05/02/2014, notas validas até 05/02/2016; NUMEROS 3601 a 3624, 3634, 3645 a 3650, 3711, 3747, 3791 a 3810, 3821 originadas da AIDF nº 670968, emitida em 29/09/2014, notas validas até 29/09/2016; NUMEROS 4197, 4204 a 4249, 4262 originadas da AIDF nº 716083, emitida em 24/11/2016, notas validas até 24/11/2018;

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Sr. NERI JOSÉ CHIARELLO - CPF 407.642.570-72, produtor rural proprietário da Fazenda Mogno, Inscrição Estadual nº 13.652.271-8, estabelecida a Estrada Vale Do XV- Zona Rural, no município de Guaranta Do Norte-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 001 a 061, 079 a 083, 113, 144, 147, 148, 150, 165 a 176, originadas da AIDF nº 716086, emitida em 25/11/2016, notas validas até 25/11/2018.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Sr. NERI JOSE CHIARELLO - CPF 407.642.570-72, produtor rural proprietário da Fazenda Vale Do Verde III, Inscrição Estadual nº 13.384.131-6, estabelecida a MT 220 - KM 83, Zona Rural, no município de Tapurah-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 58, 79 e 233, originadas da AIDF nº 234913, emitida em 05/03/2010, notas validas até 05/03/2012; NUMEROS 638 a 640 e 818, originadas da AIDF nº 638914, emitida em 01/07/2013, notas validas até 01/07/2015, NUMEROS 2205 a 2213, originadas da AIDF nº 671984, emitida em 22/10/2014, notas validas até 22/10/2016.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Sr. RENATO DAVID PRANTE - CPF 378.402.310-04, produtor rural proprietário da Fazenda Gleba Tupasseretan, Inscrição Estadual nº 13.319.640-2, estabelecida a Gleba Stein, S/N, - ZONA RURAL, no município de Nova Ubiratã-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 001 Á 500, originadas da AIDF nº 23891, emitida em 25/05/2006, notas validas até 25/05/2008.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

OAB

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Edital n. 58/18 -SG/TED-Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso -I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua Doutor Mario Cardo Filho, Centro Político, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - **Primeira Turma - dia 15 de junho de 2018, às 08:00 horas - 2ª Sessão Ordinária** - ORDEM DO DIA: **01) Processo n. 0000176/2017 (Antigo 7.712/12)** - CLASSE I - Ex Officio/TED - Representados: E.A.S (Advogada: Dr. Edgar Ângelo de Souza - OAB/MT 9.938/B; Defensor Dativo: Dr. João Vitor Scedrzyk Braga - OAB/MT 15.429/O) e G.P.D.L (Advogada: Dra. Georgia Pinto Dias Leite - OAB/MT 10.298; Defensor Dativo: Dr. João Vitor Scedrzyk Braga - OAB/MT 15.429/O) - Relator: Dr. Renato de Perboyre Bonilha. **02) Processo n. 0001189/2016 (Antigo 7.968/12)** - CLASSE I- Representante: Ex Officio/TED - Representado: C.T.M.B (Advogado: Celso Tadeu Monteiro Bastos - OAB/MT 3853/O; Defensor Dativo: Dr. Thiago Adelmo Chimati Peruchi - OAB/MT 14.519/O) - Relator: Dr. Renato de Perboyre

Bonilha. **03) Processo n. 0000081/2017 (Antigo 8.401/13)** - CLASSE I - Representante: M.S.P (Advogado Assistente: Dr. Marcelo Zaina de Oliveira - OAB/MT 15.935) - Representada: A.V.S.N (Advogada: Dra. Aparecida Voine de Souza Neri - OAB/MT 8.740/A; Procurador: Dr. Rafael Vasques Sampieri Burneiko - OAB/MT 6.797) - Relator: Dr. Renato de Perboyre Bonilha. **04) Processo n. 0001407/2016 (Antigo 8.747/13)** - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representada: A.G.M.C (Advogada: Dra. Ana Gabriella de Magalhães Carvalho - OAB/GO 20.342/O; Defensor Dativo: Dr. Thiago Adelmo Chimati Peruchi - OAB/MT 14.519/O) - Relator: Dr. Renato de Perboyre Bonilha. **05) Processo n. 0000037/2017 (Antigo 8.751/13)** - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: W.R.M (Advogado: Dr. Walter Ramos Motta - OAB/MT 3.272/B) - Relator: Dr. Renato de Perboyre Bonilha. **06) Processo n. 0001201/2016 (Antigo 8.778/13)** - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: H.B.D (Advogado: Dr. Hugo Barros Duarte - OAB/MT 5.373; Defensor Dativo: Dr. Thiago Adelmo Chimati Peruchi - OAB/MT 14.519/O) - Relator: Dr. Renato de Perboyre Bonilha. **07) Processo n. 0001423/2016 (Antigo 8.798/13)** - CLASSE I- Representante: Ex Officio/TED - Representados: W.C.B (Advogado: Dr. Welber Costa Baima - OAB/MT 7.870/O; Defensor Dativo: Dr. Thiago Adelmo Chimati Peruchi - OAB/MT 14.519/O) e T.R.C (Advogado: Dr. Tiago Rodrigues Custodio - OAB/MT 10.693/O; Defensor Dativo: Dr. Thiago Adelmo Chimati Peruchi - OAB/MT 14.519/O) - Relator: Dr. Renato de Perboyre Bonilha. **08) Processo n. 0000662/2016 (Antigo 8.860/13)** - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado:

G.J (Advogado: Dr. Gilberto Jacob - OAB/MT 11.414/B; Defensor Dativo: Dr. Luiz Augusto Arruda Custodio - OAB/MT 11.997/O) - Relatora: Dr. Renato de Perboyre Bonilha. **09) Processo n. 0001653/2016 (Antigo 8.357/13)** - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: P.S.D (Advogado: Dr. Paulo Sérgio Daniel - OAB/MT 9.173/B) - Relator: Dr. Giorgio Aguiar da Silva. **10) Processo n. 0001432/2016 (Antigo 8.513/13)** - CLASSE I - Representante: T.B.V (Advogado Assistente: Dr. Marcelo Zaina de Oliveira - OAB/MT 15.935) - Representado: G.L.A (Advogado: Dr. Geraldo Luiz de Araujo - OAB/MT 6.418/O; Procurador: Dr. Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo - OAB/MT 9.098) - Relator: Dr. Giorgio Aguiar da Silva. **11) Processo n. 0000379/2017 (Antigo 8.831/13)** - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representada: D.L.S.S (Advogada: Dra. Daniele Luizari Stabile de Sena - OAB/MT 10.420/O; Defensor Dativo: Dr. André Luiz Faria - OAB/MT 10.917/A) - Relator: Dr. Giorgio Aguiar da Silva. **12) Processo n. 0010250/2015** - CLASSE I - Representante: J.A.V.M (Advogado Assistente: Dr. Marcelo Zaina de Oliveira - OAB/MT 15.935/O) - Representado: G.F.G.F (Advogado: Galileu Fernando Grisi Filho - OAB/BA 20.593; Defensor Dativo: Dr. André Luiz Faria - OAB/MT 10.917/A) - Relator: Dr. Giorgio Aguiar da Silva. **13) Processo n. 0010388/2015** - CLASSE I - Representante: N.O.N (Advogada Assistente: Dra. Gaia de Souza Araújo Menezes - OAB/MT 20.237) - Representado: P.R.G (Advogado: Dr. Paulo Romas Godinho - OAB/MT 18.206/O; Defensor Dativo: Dr. André Luiz Faria - OAB/MT 10.917/A) - Relator: Dr. Giorgio Aguiar da Silva. **14) Processo n. 0010865/2015** - CLASSE I - Representante: M.A.R.S (Advogada Assistente: Dra. Gaia de Souza Araújo Menezes - OAB/MT 20.237) - Representada: M.S.O (Advogada: Dra. Marina Santana de Oliveira - OAB/MT 9.879/O; Procurador: Dr. Guilherme Arguelho Moura - OAB/MT 18.520) - Relator: Dr. Giorgio Aguiar da Silva. **15) Processo n. 0000965/2016 (Antigo 8.907/14)** - CLASSE I - Representante: S.N.S.O (Advogado Assistente: Dr. Marcelo Zaina de Oliveira - OAB/MT 15.935) - Representado: J.C.B.A (Advogado: Dr. Jaime da Cruz Borges Assumpção - OAB/MT 11.793/O; Defensor Dativo: Dr. Rodrigo Pinhedo Hernandes - OAB/MT 19.124/O) - Relator: Dr. Rober Cesar da Silva. **16) Processo n. 0010180/2015** - CLASSE I - Representante: A.G.L (Advogado Assistente: Dr. Marcelo Zaina de Oliveira - OAB/MT 15.935) - Representado: J.B.J (Advogado: Dr. João Bento Junior - OAB/MT 10.863; Defensor Dativo: Dr. André Luiz Faria - OAB/MT 10.917/A) - Relator: Dr. Rober Cesar da Silva. **17) Processo n. 0010525/2015** - CLASSE I - Representante: D.F.S (Advogado Assistente: Dr. Marcelo Zaina de Oliveira - OAB/MT 15.935) - Representados: D.M.B (Advogado: Dr. Daberson Machado Batista - OAB/MT 7.495/O; Procurador: Dr. Mackson Douglas Boabaid de Souza - OAB/MT 20.201/O; Defensor Dativo: Dr. Thiago Adelman Chimati Peruchi - OAB/MT 14.519/O) e L.O.G.F (Defensor Dativo: Dr. Thiago Adelman Chimati Peruchi - OAB/MT 14.519/O) - Relator: Dr. Rober Cesar da Silva. **18) Processo n. 0010786/2015** - CLASSE I - Representante: M.S.V (Advogado Assistente: Dr. Marcelo Zaina de Oliveira - OAB/MT 15.935) - Representada: A.K.B (Advogada: Dra. Ana Karolina Bulhões - OAB/MT 11.257/O; Defensor Dativo: Dr. André Luiz Faria - OAB/MT 10.917/A) - Relator: Dr. Rober Cesar da Silva. Nada mais. Cuiabá, 24 de maio de 2018. a.s. Silvano Macedo Galvão-Secretário Geral do TED/OAB/MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 35/2018 0002261-28.2018.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 449/2018-C.ADM - DJE nº. 10235, de 12/04/2018, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 35/2018 - CIA 0002261-28.2018.8.11.0000**, no dia **14 de junho de 2018**, às 10h30 - horário de BRÁSILIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de nobreaks - equipamentos de fonte de energia, incluindo troca de bateria e garantia técnica on-site por 36 meses, para atender o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 24 de maio de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016 - CIA 0071978-98.2016.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta - Da Vigência - Prazo para Execução, do Contrato originalmente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: MPM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.531.729/0001-69

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Quinta, no item 5.1, prorrogando o prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, de 19/05/2018 a 18/05/2019."

Cuiabá, 23 de maio de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 120/2017 - CIA 0127664-41.2017.8.11.0000**

OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo ao Contrato tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Primeira-Objeto, item 1.3, e a Cláusula Terceira-Preço, item 3.1, do contrato originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 00.482.840/0001-38

DO OBJETO: 1.2. Objeto do Termo de Aditamento da contratação, acréscimo de postos de trabalho em Cuiabá-Fórum da Capital, para atender o Fórum e o CENTRO JUDICIÁRIO de SOLUÇÕES DE CONFLITOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS - CEJUSC da Capital, imóvel locado na Rua Tenente Alcides Duarte de Souza, n. 275, Bairro Duque de Caxias, na lateral do 44º Batalhão de Infantaria Motorizada - BIM.

POSTO ACRESCIDOS NO CONTRATO N. 120/2017					
LOCAL	DESCRIÇÃO	QTID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL - R\$	VALOR GLOBAL (20 MESES)
FÓRUM CAPITAL	MENSAGEIRO	2	R\$ 2.977,28	R\$ 5.954,56	R\$ 119.091,20
NUPEMEC	RECEPÇÃO	1	R\$ 3.141,44	R\$ 3.141,44	R\$ 62.828,80
	COPA	1	R\$ 3.010,18	R\$ 3.010,18	R\$ 60.203,60
	TELEFONISTA	1	R\$ 3.637,59	R\$ 3.637,59	R\$ 72.751,80
	MENSAGEIRO	1	R\$ 2.788,87	R\$ 2.788,87	R\$ 55.777,40
	RECEPCIONISTA LÍDER	1	R\$ 3.639,61	R\$ 3.639,61	R\$ 72.792,20
TOTAL		7	R\$ 19.194,97	R\$ 22.172,25	R\$ 443.445,00

2.1. DO PREÇO: O valor mensal da contratação, após o acréscimo efetivo de postos para o Fórum da Capital e CEJUSC, passara a ser de **R\$509.383,56** (quinhentos e nove mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor global de **R\$10.187.671,20** (dez milhões cento e oitenta e sete mil e seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme Parecer Contábil nº 386/2018, acostado às fls. 1.400-TJMT a 1.402-TJMT.

CONTRATO N. 120/2017	MENSAL R\$	GLOBAL R\$
VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO	R\$ 487.211,31	R\$ 9.744.226,20
VALOR DO ACRÉSCIMO AO CONTRATO	R\$ 22.172,25	R\$ 443.445,00
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO	4,55%	4,55%
VALOR APÓS ACRÉSCIMO	R\$ 509.383,56	R\$ 10.187.671,20

Cuiabá, 24 de maio de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Processo: 7657-96.2014.811.0041
Código: 867621 **Vir Causa:** R\$ 55.052,83 **Tipo:** Cível **Espécie:** Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária-> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento -> processo de Conhecimento-> PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO **Polo Ativo:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A **Polo Passivo:** IGUALDADE SERVIÇOS TÉCNICOS S/ALTA **Pessoa(s) a ser(em) citadas(s):** IGUALDADE SERVIÇOS TÉCNICOS S/A LTDA (Requerido(a)), CNPJ: 00877929000101. **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A)** acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **15 dias**, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. **Resumo da Inicial:** A parte autora ingressou com Ação de Busca e Apreensão, visando a restituição do bem descrito na petição inicial, ante a inadimplência da parte requerida. **Despacho/Decisão:** Vistos etc...Da análise dos autos, verifica-se que não foi possível a citação via mandado do representante legal da empresa (certidão fls. 95), razão pela qual defiro o pleito de fls. 100. Desta feita, expeça-se edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do CPC/2015, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte requerente para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Após, concluso para deliberações. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Marcos Vinícius Marini Kozan**, digitei. Cuiabá, 19 de abril de 2018.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 3ª VARA CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS **Dados do Processo: Processo: 1002319-42.2017.8.11.0002;**

Valor causa: R\$ 77.489,80; Tipo: Cível; Espécie: MONITÓRIA (40); Recuperando: Sim/Não - Urgente: Sim/Não - Pode cumprir fora do expediente: Sim/Não. Parte Autora: AUTOR: CERVEJARIA PETROPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA Parte Ré: RÉU: CATARINO VIEIRA DE ALMEIDA CITANDO(A, S): CATARINO VIEIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob n. 018.404.191-05. FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido CATARINO VIEIRA DE ALMEIDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta ou proceder com o cumprimento e o pagamento de honorários advocatícios de 05% (cinco por cento) do valor atribuído à causa. Obs.: A parte ré poderá oferecer embargos, nos próprios autos, conforme art. 702 do CPC/2015, e que, caso não seja realizado o pagamento ou apresentados os respectivos embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, observando-se, no que couber, o Título II, do Livro I, da Parte Especial do Código de Processo Civil (art. 701, § 2º, CPC/2015). VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO: R\$ 77.489,80 (setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação Monitória proposta por CERVEJARIA PETROPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA, CNPJ 08.415.791/0001-22, em face de CATARINO VIEIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob n. 018.404.191-05. A Requerente é fabricante e distribuidora de bebidas de quem a Requerida adquiriu diversos produtos para comercialização. Para pagamento das mercadorias, foi emitido pela Requerente boletos bancários. Ocorre que na data dos respectivos pagamentos o Requerido não cumpriu com o compromisso de efetuar os pagamentos integrais dos respectivos boletos, e em razão do não pagamento o mesmo encontra-se inadimplente com a Requerente pela quantia total de R\$ 60.053,80 (sessenta mil, cinquenta e três reais e oitenta centavos), que devidamente atualizada (DOC. 04) até a data de 01/03/2017 perfaz a importância de R\$ 77.489,80 (setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Diante da resistência do Requerido em descumprir com a obrigação assumida e quitar o débito contratado, a Requerente promove a presente ação monitória nos termos da lei. Dá-se à causa o valor R\$ 77.489,80 (setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). DESPACHO: Vistos, etc. Considerando que a parte requerida não foi localizada para ser citada nos endereços obtidos perante os órgãos conveniados ao Poder Judiciário, defiro o pedido de Id. 12859405 e ordeno seja o requerido citado por edital, este com prazo de 20 (vinte) dias. Por oportuno, à vista de que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do CPC, bem assim considerando que o processo não pode ficar paralisado aguardando os tribunais se adequarem ao novo sistema processual, determino que a publicação do edital de citação seja em jornal local de ampla circulação a ser providenciado pela parte autora, o que faço com fulcro no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Decorrido os prazos acima assinalados sem qualquer manifestação da parte requerida, desde já nomeio como Curador Especial a Defensoria Pública Estadual desta Comarca, que deverá ser regularmente intimado para patrocinar a defesa do requerido. Conste, ainda, do edital que, a parte ré poderá oferecer embargos, nos próprios autos, conforme art. 702 do CPC/2015, e que, caso não seja realizado o pagamento ou apresentados os respectivos embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, observando-se, no que couber, o Título II, do Livro I, da Parte Especial do Código de Processo Civil (art. 701, § 2º, CPC/2015). Intime-se. Cumpra-se. Às providências necessárias. LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES Juiz de Direito ADVERTÊNCIA: EM CASO DE REVELIA SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL (ART. 257, IV, DO CPC). OBSERVAÇÃO: Este processo tramita pelo sistema computacional PJe, cujo endereço na web é <http://pje.tjmt.jus.br>. Eu, Douglas França Costa, digitei e afixei o presente Edital no Átrio do Fórum, lugar público de costume. Várzea Grande - MT, 17 de maio de 2018. JULIO ALFREDO PREDIGER Gestor Judiciário



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”.